

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO

ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI/PI:
INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE

Faculdade Unida de Vitória

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 24/11/2021.

VITÓRIA-ES

2021

JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação Profissional da Faculdade Unida de Vitória – 24/11/2021.

ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI/PI:
INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE

PPGPCR
Faculdade Unida de Vitória

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de Dissertação de Mestrado Profissional como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação em Ciências das Religiões. Área de Concentração: Religião e Sociedade. Linha de Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Orientador: Dr. José Adriano Filho

VITÓRIA-ES

2021

Carvalho Filho, João de Deus

Ensino religioso das escolas públicas municipais de Piripiri/PI / Interface entre legislação e a prática docente / João de Deus Carvalho Filho. -- Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

ix, 85 f. ; 31 cm.

Orientador: José Adriano Filho

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2021.

Referências bibliográficas: f. 79-85

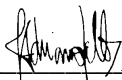
1. Ciência da religião. 2. Ensino religioso escolar. 3. Ensino Religioso em Piripiri-Pi. 4. Pluralidade. 5. Laicidade. 6. Prática docente. - Tese. I. João de Deus Carvalho Filho II. Faculdade Unida de Vitória, 2021. III. Título.

JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO

ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI/PI:
INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE

Trabalho de Conclusão de Curso na forma de
Dissertação de Mestrado Profissional como
requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Ciências das Religiões. Faculdade
Unida de Vitória. Programa de Pós-Graduação
em Ciências das Religiões. Área de
Concentração: Religião e Sociedade. Linha de
Atuação: Ensino Religioso Escolar.

Data: 24 nov. 2021.



José Adriano Filho, Doutor em Ciências da Religião, UNIDA (presidente).



Sérgio Luiz Marlow, Doutor em História Social, UNIDA.



Eliane Maura Littig Milhomem de Freitas, Doutora em Ciências da Religião, CONERES.

AGRADECIMENTO

Dedico esta dissertação à minha esposa e meus filhos cuja dedicação e apoio serviram como pilares de sustentação para a conclusão deste trabalho. Além do meu orientador Professor José Adriano pelas importantes orientações. Grato por tudo!



RESUMO

É possível perceber que a prática da disciplina de Ensino Religioso é muito complexa e exige do (a) professor (a) uma capacitação específica para fazer frente aos desafios que essa disciplina impõe. Assim, esta dissertação teve como objetivos principais analisar o ER nas escolas públicas municipais de Piri-piri-PI, assim como a relação professor e a disciplina de ER. A dissertação foi dividida em três capítulos, esses sendo subdivididos em três seções cada. O primeiro capítulo aborda o ensino religioso e a diversidade religiosa, sendo estudadas questões relacionadas a epistemologia do ER, além da análise dos parâmetros estabelecidos na LDB, BNCC e demais legislações sobre a disciplina ER, seguida da realidade do universo religioso do Piauí. No segundo capítulo é verificada a disciplina do ponto de vista da religiosidade e fenômeno religioso, além do estudo do contexto histórico na formação da cidade de Piri-piri e a sua base para os valores culturais atuais e possíveis influências na disciplina do Ensino Religioso. No terceiro capítulo é apresentada a pesquisa de campo realizada no mês de agosto de 2021, envolvendo diretores (as), professores (as) e alunos (as) através de perguntas realizadas pela plataforma do Google Forms por meio de questões abertas e fechadas com intuito de construir o perfil dos agentes educacionais envolvidos na pesquisa e perspectivas discentes em relação a mesma, além também de visitas in loco a escola. A metodologia aplicada foi a partir de uma pesquisa bibliográfica, documental e de campo com o objetivo de analisar e observar os fenômenos através da fundamentação teórica necessária para a análise do tema, sendo amplamente trabalhado autores como: ALVES(2004), ARAÚJO(2015), BERGER(1983), BRANDENBURG(2013), entre outros, buscando sempre o entendimento da expectativa e realidade do ER em Piri-piri-PI. Buscou-se nessa dissertação expor as principais causas que impossibilitam ao ER das escolas municipais de Piri-piri de serem trabalhadas conforme preceitua a legislação nacional e regional. Os resultados indicam que os/as alunos (as) buscam compreender e respeitar a diversidade religiosa, porém sem muita certeza a respeito do que se deve aprender durante o envolvimento com a disciplina. Já os/as professores (as) que participaram da pesquisa de campo apontaram que abordam o tema da diversidade religiosa nas aulas, porém com fortes indícios católicos, mesmo que implícito, durante a construção do conhecimento, na grande maioria das vezes até sem a percepção dos envolvidos. O que impossibilita atingir na íntegra a função transversal e multidisciplinar do tema. Até porque encontram muitas dificuldades em relação ao apoio pedagógico não encontrado no ambiente escolar, fortalecendo o proselitismo, impedindo assim um espaço escolar baseado na pluralidade e garantias da laicidade.

Palavras-chave: Ensino Religioso. Piri-piri/PI. Pluralidade. Laicidade.

ABSTRACT

It is possible to see that the practice of the discipline of Religious Education is very complex and requires from the teacher a specific training to face the challenges that this discipline imposes. Thus, this dissertation had as main objectives to analyze the RE in municipal public schools in Piripiri-PI, as well as the relationship between teacher and RE discipline. The dissertation was divided into three chapters, these being subdivided into three sections each. The first chapter addresses religious education and religious diversity, studying issues related to ER epistemology, in addition to analyzing the parameters established in the LDB, BNCC and other legislation on the ER discipline, followed by the reality of the religious universe of Piauí. In the second chapter, the discipline is verified from the point of view of religiosity and religious phenomenon, in addition to the study of the historical context in the formation of the city of Piripiri and its basis for current cultural values and possible influences on the discipline of Religious Education. The third chapter presents the field research carried out in August 2021, involving principals, teachers and students through questions asked by the Google Forms platform through open and closed questions with intent to build the profile of educational agents involved in the research and student perspectives in relation to it, in addition to on-site visits to the school. The methodology applied was based on a bibliographical, documental and field research with the objective of analyzing and observing the phenomena through the necessary theoretical foundation for the analysis of the theme, with authors such as: ALVES(2004), ARAÚJO(2015) being extensively worked. , BERGER(1983), BRANDENBURG(2013), among others, always seeking to understand the expectation and reality of ER in Piripiri-PI. This dissertation sought to expose the main causes that make it impossible for the ER of Piripiri municipal schools to be worked on as required by national and regional legislation. The results indicate that students seek to understand and respect religious diversity, but are not quite sure about what should be learned during their development with the discipline. The teachers who participated in the field research, on the other hand, indicated that they address the theme of religious diversity in their classes, but with strong Catholic evidence, even if implicit, during the construction of knowledge, in most cases even without perception of those involved. This makes it impossible to fully achieve the cross-cutting and multidisciplinary function of the topic. Also because they face many difficulties in relation to pedagogical support not found in the school environment, strengthening proselytism, thus preventing a school space based on plurality and guarantees of secularism.

Keywords: Religious Education. Piripiri/PI. Plurality. Secularity.

LISTA DE SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ER	Ensino Religioso
FONAPER	Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LDB	Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PGR	Procuradoria Geral da República
STF	Supremo Tribunal Federal



LISTA DE FIGURAS E GRÁFICOS

FIGURAS

Figura 1. Centro Educativo Municipal Antônio Ferreira Neto.....	56
Figura 2. Unidade Escolar Antônio Monteiro Alves.....	57
Figura 3. Centro Educativo Municipal Irmã Ângela.....	59
Figura 4. Centro Educativo Municipal Irmã Ângela.....	59
Figura 5. Centro Educativo Municipal Irmã Ângela.....	59

GRÁFICOS

Gráfico 1. Resultado da questão 5 envolvendo as cinco escolas.....	61
Gráfico 2. Você se considera um professor de Ensino Religioso bem capacitado?.....	62
Gráfico 3. Qual o seu tempo de docência na disciplina de Ensino Religioso?.....	63
Gráfico 4. A religiosidade está presente em sua prática pedagógica.....	64
Gráfico 5. A escola comemora com os alunos datas festivas como Páscoa, festa junina e natal?	65
Gráfico 6. Sua carga horária no município é 20h ou 40h?	66
Gráfico 7. Caso não seja, qual a sua religião?.....	68
Gráfico 8. Você acha que no ambiente escolar tem elementos que tornam tendenciosa alguma religião específica?	69
Gráfico 9. Você acha importante que os eventos religiosos tradicionais municipais como os festejos marquem presença em sua escola?.....	69
Gráfico 10. Você gosta da disciplina de Ensino Religioso?.....	72

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 ENSINO RELIGIOSO X DIVERSIDADE RELIGIOSA	15
1.1 Ensino Religioso: uma questão epistemológica e social	15
1.2 Ensino Religioso e diversidade religiosa no contexto piauiense.....	22
1.3 A natureza do Ensino Religioso e os parâmetros da LDB e da BNCC.....	29
2 O ENSINO RELIGIOSO CONFSSIONAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONCEITO RELIGIOSIDADE E FENÔMENO RELIGIOSO.....	36
2.1 Religiosidade e fenômeno religioso	36
2.2 Contexto histórico da formação da cidade de Padre Freitas a partir de uma análise histórica e educacional diacrônica.....	42
3 A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO RELIGIOSO EM SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI.....	55
3.1 Uma análise da percepção pedagógica e docente sobre o Ensino Religioso no contexto atual	55
3.2 Uma análise da percepção docente sobre o Ensino Religioso no contexto atual	61
3.3 Dados gerais da pesquisa: uma análise da percepção discente sobre o Ensino Religioso no contexto atual.....	67
CONCLUSÃO.....	74
REFERÊNCIAS	78
APÊNDICES	84
ANEXOS	89

INTRODUÇÃO

A presente dissertação tem por intenção analisar a realidade do Ensino Religioso (ER) nas escolas públicas municipais da cidade de Piripiri – PI, sendo a pesquisa realizada em decorrência do interesse do pesquisador em promover análises mais profundas sobre a interferência religiosa no processo educacional municipal, motivado por experiências anteriores em sala de aula do município. Em decorrência desse objetivo, o trabalho que se segue estrutura-se em três capítulos. O capítulo primeiro é dividido em três tópicos, com os quais busca-se compreender de maneira mais ampla a situação do Ensino Religioso no Brasil e no Piauí. Esse delineamento possibilita traçar parâmetros necessários para o estudo do ER em Piripiri. O tópico um do primeiro capítulo trata das questões epistemológicas do ER, que por se configurar como uma das cinco dimensões do conhecimento do Ensino Fundamental, carece de métodos, teorias e mecanismos pedagógicos, para oferecer ao alunado um ER não confessional e democrático.

O tópico dois do primeiro capítulo reflete-se sobre a realidade do universo religioso do Piauí, a fim de oferecer ao leitor elementos necessários para compreender a pluralidade do universo religioso do piauiense. No tópico três, do mesmo capítulo, aborda a questão legislativa sobre o Ensino Religioso, tendo como foco, principalmente, os parâmetros estabelecidos na LDB e na BNCC. Já no capítulo dois insere-se o contexto do ER confessional a partir de uma análise do conceito de religiosidade e fenômeno religioso, chegando finalmente na cidade do Padre Freitas, em Piripiri, passando pela formação da cidade de Piripiri e a forte influência religiosa católica na cidade. Dando prosseguimento, no capítulo três diante da pesquisa de campo realizada no mês de agosto através do formulário do Google Forms procurou-se analisar o ER na ótica pedagógica, docente e discente.

Dentre as abordagens, analisou-se o Ensino Religioso nas escolas públicas municipais, tendo em vista a relação entre Religião, Ensino e Diversidade Cultural e Religiosa e seu crescente debate público. No Brasil, a forte presença das religiões na formação humana, nos âmbitos particular e público, tem relação cultural e social, estabelecendo um vínculo dinâmico entre o modo de viver, pensar e agir na sociedade. Contudo, a admissão dos conhecimentos religiosos no âmbito educacional ainda gera muitas discussões e controvérsias, uma vez que a escola é um espaço de pluralidade e respeito às diferenças, e o ensino religioso constituiu-se durante muito tempo em um ambiente muito conservadorista e de proselitismo.

Diante disso, sabe-se que o debate sobre o ER não é propriamente novo, mas renovado em suas circunstâncias e determinação. Destarte, o interesse em pesquisar o tema, e questões relacionadas a ele, surge da necessidade de se compreender sobre o ensino religioso, tendo como critério as formas de abordagens sobre diversidade religiosa e abrangência dos conteúdos nas escolas públicas atualmente. Hodiernamente, o ensino religioso no Brasil tem oferta obrigatória no ensino fundamental em todas as escolas públicas, sendo facultativa a matrícula, segundo art. 33º da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei nº 9.394/1996,¹ que foi reformulado com nova redação pela lei nº 9.475/1997,² constituindo a disciplina como componente curricular e assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa, vedando quaisquer formas de proselitismo.

Nesse sentido, vale salientar, diante dos avanços e transformações, que o “Ensino da Religião” passou a ser concebido como Ensino Religioso com caráter epistemológico, mas carente de problematização. Para Pozzer e Wickert, a concepção de um ensino intercultural com perspectiva de diversidade e pluralismo só ocorreu através da Carta Magna e o Estado Laico em favor da pluralidade de opções religiosas, ou seja, a laicidade que visa ao respeito a todas as crenças - religiosas e antirreligiosas – desde que não atentem contra a ordem pública.³

Não obstante, legalmente estabelecido o direito à liberdade religiosa e o respeito às suas diversas manifestações, a prática da discriminação e intolerância religiosa, verificada nas instituições educacionais, tem colocado em risco a aplicabilidade do ensino religioso como assegurado constitucionalmente, comprometendo o convívio democrático. A incursão nessa temática tem considerável relevância à medida que propõe discutir o ensino religioso através da dinâmica dos novos discursos sociais e abordagens dos conteúdos estruturados, fomentando o debate reflexivo sobre a necessidade de uma formação de uma consciência de respeito e amparando as diversidades religiosas, e avaliando a forma como a escola dialoga sobre isso. Espera-se, com o estudo, contribuir com o debate atual acerca do tema, sem pretensão de esgotar o assunto.

O Ensino Religioso nas instituições de ensino, sobretudo nas escolas públicas, é tema de constante discussão e tensões, no que concerne às proposições dialéticas como laicidade,

¹ BRASIL. Casa Civil. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

² BRASIL. Casa Civil. *Lei 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394]. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

³ POZZER, Adecir; WICKERT, Tarcísio A. Ensino Religioso intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares. In: POZZER, Adecir. (org.). *Ensino Religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares*. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. p. 89-101.

proselitismo, intolerância religiosa, ensino democrático, diversidade cultural e religiosa, conteúdo e abordagem, além da modalidade do ensino confessional, que sinalizam uma nova configuração entre Religião, Ensino e Escola. Compreender o debate atual acerca da Religião e do ensino religioso no âmbito escolar e, em seu interior, a organização do plano pedagógico referente ao tema, os diferentes modos de abordagens concernentes à diversidade cultural e religiosa e os conteúdos discutidos em sala exige um ensejo problemático em que pese a fixação dos conteúdos do ensino religioso ser incumbência do Sistema de Ensino, mas que admite interferências do Poder Público.

Tendo em vista que a tônica dessa discussão é centrada na contextualização do ensino religioso, os diferentes traços assumidos nessa interconexão implicam nos conteúdos propostos e metodologias de abordagens que necessitam de coerência e articulação entre o educador e o educando. A questão torna-se mais complexa no que diz respeito às atividades fortemente ligadas à diversidade cultural religiosa, visto que envolve o papel do educador, as práticas pedagógicas e a formação de forma consciente e respeitosa. Diante disso, indaga-se: como as escolas têm promovido o convívio democrático em âmbito escolar (e fora dele) diante da diversidade cultural religiosa?

Dentre as muitas questões oriundas dessa discussão a serem repensadas sobre o ensino religioso, como o espaço escolar e as formas de abordagem dos conteúdos, insurgem outras proposições pertinentes que acentuam o debate: o ambiente escolar é propício para o ensino religioso? Como o ensino religioso é praticado nas escolas públicas atualmente? Como são trabalhadas as diferentes concepções e práticas religiosas, de modo a prevenir e combater a intolerância e militância religiosa nas escolas públicas?

Diante do exposto, tem-se como objetivos: compreender como a diversidade religiosa está sendo abordada nas escolas públicas de ensino fundamental de nono ano na cidade de Piri-piri (PI), propondo-se para alcançar os resultados a apresentação de revisão breve sobre a interface que envolve Religião, Educação e Ensino Religioso; verificar a organização pedagógica do ensino religioso, em prática nas escolas públicas pesquisadas, no que tange a gestão da disciplina quanto aos diferentes contextos e abordagens, analisando como o ensino religioso nas escolas públicas contempla a diversidade cultural e religiosa entre alunos e professores; assim como identificar, se houver, quais ações educativas são relacionadas ao combate à intolerância e discriminação religiosa no ambiente escolar e fora dele, de modo a promover o convívio democrático; além de identificar também o perfil e as práticas pedagógicas dos professores que ministram a disciplina de ER nas escolas públicas pesquisadas e dos gestores educacionais que regem o espaço escolar.

Este estudo tem, portanto, como foco central o ensino religioso na escola pública e, em seu interior, a prática educativa e os aspectos metodológicos da disciplina referentes aos conteúdos estruturados e às formas de abordagem do conhecimento religioso a partir da diversidade religiosa e suas implicações no cotidiano escolar. Esta dissertação tem como proposta metodológica a pesquisa que permitirá gerar conhecimentos novos e pontuais. Na busca de se compreender sobre a referida problemática, o estudo que tem como base o método dedutivo, foi realizado a partir de uma pesquisa bibliográfica e documental, a fim de compreender a especificidade conceitual do conhecimento religioso e sua adaptação para o ensino escolar, assim como buscar informações atuais sobre o processo prático educativo do ensino religioso sob nova perspectiva e contextualização e Pesquisa de Campo, objetivando observar os fenômenos através também da coleta de dados para compor a fundamentação teórica necessária para a análise do tema.

Para Gil, a pesquisa bibliográfica permite investigar de modo amplo sobre os fenômenos “utilizando-se das contribuições de diversos autores sobre determinado assunto”⁴, através de fontes como livros, revistas, artigos, jornais, fotografias, web sites, dentre outros. De modo semelhante, a pesquisa documental agrega fontes diversas com a particularidade de ser impressa. A pesquisa tem natureza qualitativa e quantitativa. É quantitativa pois a investigação concentra-se nos aspectos qualitativos da temática, buscando conhecer o fenômeno em sua profundidade, e quantitativa já que a tônica da discussão sobre a dimensão religiosa e suas implicações dentro da escola permite levantamentos de dados sobre a percepção dos professores e demais gestores educacionais. Os procedimentos e técnicas de pesquisa serão delineados a partir da abordagem qualitativa.

O universo da pesquisa está delimitado às escolas da rede pública municipal de ensino fundamental de nono ano, na cidade de Piripiri (PI), cuja disciplina de Ensino Religioso (ER), apesar de facultativa, é trabalhada em sala de aula. O critério para escolha das escolas públicas para integrar a amostra teve como base a presença de alunos matriculados na disciplina de ER. Para tanto, foram escolhidas cinco instituições de ensino, totalizando dez por cento do total de escolas no município, entre zona urbana e rural, sendo as escolas de zona urbana os seguintes Centros Educativos Municipais: Antônio Ferreira Neto, Irmã Ângela, Antônio Monteiro Alves e Joaquim Cavalcante; e da zona rural, o Centro Educativo Municipal Rural do DNOCS, na comunidade Caldeirão. Os sujeitos participantes deste estudo foram os professores de ensino fundamental da disciplina de ER, gestores educacionais

⁴ GIL, Antonio C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008. p. 51.

(Diretores) e alunos, que foram investigados quanto à organização pedagógica do currículo da disciplina, a prática profissional quanto ao respeito às diversas crenças e religiões no âmbito escolar e as formas de abordagens e contextualização dos conteúdos sobre a temática em sala de aula. Os alunos também foram sujeitos-ativos participantes da pesquisa, a medida em que integraram os dados de modo a avaliar reflexivamente sobre a perspectiva do ER para os alunos matriculados no ensino fundamental, e entre eles os regulares na disciplina de ER.

Quanto aos procedimentos e técnicas de pesquisas, no que diz respeito aos instrumentos de coletas de dados, foram realizadas entrevistas através do *Google Forms*, que são instrumentos de pesquisa com o objetivo de obter informações dos sujeitos - participantes sobre determinado assunto ou problema.⁵ As entrevistas semiestruturadas seguiram através de questionário, por meio de questões abertas e fechadas com intuito de construir o perfil dos agentes educacionais envolvidos na pesquisa. Sendo as questões elaboradas mesclando informações objetivas e subjetivas, com possibilidade de adaptações necessárias ao tema.

Outra técnica de coleta de dados utilizada foi a observação e registro de imagens, que segundo Gil “nada mais é do que o uso dos sentidos com vistas a adquirir informações necessárias”⁶. Nesse caso, a investigação por meio da observação foi realizada com objetivo de adquirir informações diretamente, sem intermediário, com isso, concretizando-se a observação sistemática do pesquisador em uma aula de Ensino Religioso nas escolas escolhidas. Considerou-se, para isso, que a pesquisa em ciências humanas e sociais exige respeito e garantia do pleno exercício dos direitos dos participantes, sendo concebida, avaliada e realizada de modo a evitar possíveis danos aos participantes (resolução nº 510/2016), utilizando-se termos de consentimento para participação em todas as ações. Com relação à análise e interpretação dos dados, as informações obtidas foram sistemáticas e interpretadas, a partir da apresentação dos resultados alcançados por meio da interpretação crítica dos dados.

⁵ LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. *Fundamentos de metodologia científica 1*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003. p. 196.

⁶ GIL, 2008, p. 100.

1 ENSINO RELIGIOSO X DIVERSIDADE RELIGIOSA

Do ponto de vista histórico, o Ensino Religioso (ER) era formatado para catequese. Porém, atualmente, com as “novas” legislações que tratam da referida disciplina, sabe-se que não é correto considerar essa linha de pensamento, ou seja, impor uma crença religiosa, seja qual for. Com esse pensamento, o ER passa a ser voltado para o ser humano e suas relações consigo mesmo e com o transcendente, o que já é muito complexo, em decorrência de seu conteúdo apontar para o fenômeno religioso, seus ritos e mitos, particularizando a diversidade cultural e o pluralismo religioso, tão presente na sociedade hodierna. Nesse capítulo será trabalhado o ER tratando da visão epistemológica, a religiosidade no contexto piauiense, além da diversidade religiosa nos parâmetros da LDB e BNCC e etapas e caminhos percorridos para tornar-se área de conhecimento e componente curricular. É disso que trata o capítulo em curso.

1.1 Ensino Religioso: uma questão epistemológica e social

No que concerne à disciplina do Ensino Religioso (ER), há discussões frequentes a respeito dos conteúdos a serem abordados para os alunos, visando a correta aprendizagem. Considerando a legislação atual e o “novo” conceito a respeito das diretrizes do ER e sua relação com os agentes, observa-se que o papel formador da cidadania pode ser inserido em seu contexto de ensino. Há, assim, a necessidade de se trabalhar valores e emoções, tendo a disciplina um papel importantíssimo na habilidade de estabelecer relações com as pessoas, desenvolvendo as inteligências emocionais. Afinal, segundo Makiyama, o ER é diretamente ligado à vida, e por isso se reflete no comportamento, já que orienta a sua ética.⁷

Ou seja, umas das principais propostas do Ensino Religioso deve ser a de assegurar a formação de valores ao cidadão. Segundo Silva, para tanto, o ER deve ser concebido como atividade cientificamente neutra e ser interpretado como área de conhecimento, caracterizando, dessa forma, a intencionalidade educativa.⁸ São necessárias, para isso, reflexões e ferramentas, como o FONAPER, como forma de subsidiar o esforço de professores e pesquisadores na busca pela efetivação do ER como componente curricular a partir de eixos e conteúdos.

⁷ MAKIYAMA, Matilde T. O Ensino Religioso. In: MANDRUVÁ [Site institucional]. [s.d.]. [n.p.]. [online]. [n.p.].

⁸ SILVA, Isaac P. Ensino Religioso em sala de aula: contribuições à formação do aluno à aprendizagem de valores. *Revista Unitas*, Vitória, v. 2, p. 166-174, 2014. [online]. p. 171.

Assim, uma reflexão epistemológica sobre o ER, que é uma disciplina que compõe a grade curricular das escolas brasileiras, é pertinente, pois a questão relacionada ao objeto de estudo e suas práticas metodológicas configuram como um debate contemporâneo que envolve atores que extrapolam os limites da comunidade científica, sendo constituído também por outros segmentos da vida social, política, cultural, religiosa, econômica, etc. Dessa forma, a atividade de ensino se dá a partir de conteúdos a serem difundidos, que podem ser vindos do senso comum, de tradição religiosa ou pesquisas científicas. A fim de esclarecer pontos dessa reflexão, Passos disserta sobre a epistemologia do ER:

Como ciência da ciência ela buscará expor os pressupostos, os percursos e as aplicações de uma determinada ciência, explicitando, por um lado, seu estatuto comum, suas regularidades e objetividade universais e, por outro lado, os estatutos de uma ciência em particular (ciência das ciências). Como ciência do método, pode ser entendida como teoria do método, sabendo que todo método se ancora necessariamente em uma conduta e em um edifício científico. Nesse sentido, falamos em “epistemologia”, no genérico, bem como em epistemologias especiais, tais como “epistemologia da teologia, da administração, do direito, do Ensino Religioso, etc.” A epistemologia do ER carrega, certamente, esses dois significados: fundamentação de uma área de conhecimento e fundamentação de uma prática pedagógica.⁹

Com Passos fica claro a importância do entendimento do sistema epistemológico do ER considerando sua estrutura, momento em que se faz importante compreender a diferença entre o ensino reproduzido e o ensino construído, sendo que o primeiro trata das tradições repassadas às gerações e o segundo é o ensino a partir de embasamento teórico e metodológico na educação formal. Não se excluindo o primeiro tipo de ensino, situando-se a escola prioritariamente no segundo em decorrência da mesma objetivar transmitir os resultados das ciências. Pois o processo de ensino-aprendizagem pode e deve decodificar valores e tradições, porém, dentro do discurso regado por fundamentos teóricos e regras metodológicas, ou seja, dentro de uma dinâmica lógica enraizada nas ciências.¹⁰

Após a análise do que foi salientado anteriormente fica evidente que hoje o ER como uma área específica de conhecimento toma a religião como objeto de estudo, analisando cientificamente o objeto, momento em que, através dos resultados alcançados, produz ciência. No entanto, o que se observa ainda é a ausência de contexto histórico de base epistemológica para o ER, o que traduz em pleno século XX a vinculação de tradições religiosas nos currículos escolares, apesar de já existirem orientações bem definidas dizendo o contrário. Isso traz à tona mais um pensamento de Passos:

⁹ PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento. *Revista Ciber Teologia*, São Paulo, a. VII, n. 34, p. 108-124, 2011. p. 108.

¹⁰ PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 28.

A fundamentação do ER deverá, portanto, responder a estes dois aspectos indissociáveis do ato pedagógico: a disciplina científica que fornece conhecimentos teóricos e metodológicos e a explicitação dos valores que embasam e direcionam o ato pedagógico.¹¹

Antes de aprofundar a problemática relacionada à epistemologia do ER, é importante entender o significado do termo religião.¹² Embora existam muitas possibilidades de conceituar religião, parece ser consenso nos estudos sobre o assunto uma distinção básica sobre religiosidade e religião, sendo que a primeira se refere a uma dimensão humana e a segunda aos sistemas religiosos. Nesse caso, a religiosidade envolve a aceitação pelo indivíduo a experiências nos termos da fé e das expressões de devoção, já a religião significaria, diante desses conceitos, um consenso organizacional dessas experiências como sistema simbólico, institucional e social.

Assim, tem-se dois lados de uma mesma realidade que a produz e analisa diante das representações e práticas religiosas, de maneira dialética entre o indivíduo e a coletividade. O resultado é uma experiência humana de sentido global, enquanto indivíduo social, aberto para o transcendente. Por sua vez, esse pensamento é resultado da construção de um sistema simbólico e de estruturas sociais no que se refere a aspectos antropológicos da dimensão religiosa do ser humano e sua dimensão organizacional. Ou seja, o ensino Religioso precisa ser estruturado com conteúdos provenientes do senso comum, de tradições religiosas ou, ainda, do acúmulo de pesquisas científicas, no caso das ciências.¹³

Logo, há diferentes formas, pois uma determinada situação é estudo da religião objetivando a divulgação da fé; outra possibilidade é visando entender a fé, essa diretamente relacionada à teologia. Outra forma é estudar a religião com o objetivo de compreendê-la, sendo necessário estabelecer sempre o objetivo do estudo para fins de análise mais perceptível objetivando a análise mais aprofundada e direcionada ao objeto de estudo, pois para uma análise epistemológica eficiente é necessário compreender a construção dos parâmetros científicos do ER e nesse momento deve-se estar atento ao contexto em que a referida disciplina está inserida, porque:

Quando se estuda historicamente a maneira pela qual se formaram e se desenvolveram os sistemas de educação, percebe-se que eles dependem da religião, da organização política; grau de desenvolvimento das ciências, do estado das

¹¹ PASSOS, 2007, p. 28.

¹² CRAWFORDE, 2005, *apud* PASSOS, 2007, p. 29.

¹³ PASSOS, 2007, p. 27.

indústrias, etc. Separados de todas essas causas, históricas, tornam-se incompreensíveis.¹⁴

Os mais variados discursos sobre o ER surgem de uma direção política já consolidada que promove dois lados, um a favor e outro contra. Diante dessa dimensão é promovido o ensino em função das confissões religiosas. Essa discussão resulta em debates bastante acalorados, envolvendo crentes e não-crentes. Assim, essas análises discursivas trazem perguntas como: o que se deve ensinar e como ensinar; sendo salutar essa busca para sair do ponto de vista confessional e adentrar com força na análise de parâmetros científicos. No entanto, o problema maior parte da própria comunidade científica que abriu os olhos para essas questões muito tardiamente em relação ao tratamento dado à religião de maneira científica.

Assim, o ER ainda hoje tem sido trabalhado em sua grande maioria nas escolas dentro dos princípios da confissão religiosa, deixando muitas vezes de lado o conhecimento científico para tal. Essa situação termina trazendo diversos prejuízos para a já tão prejudicada disciplina de ensino religioso, mantendo-a como uma quase exceção epistemológica dentre as demais áreas de conhecimento. Portanto, mesmo sendo um conteúdo importante para a construção da cidadania – que proporciona oportunidades para que os estudantes possam descobrir o sentido mais profundo da existência –, devido à consistência teórica rudimentar e ao atraso do despertar para essa questão, sua forma de ensino não se dá da maneira correta.¹⁵

Na história do Brasil, o Ensino Religioso esteve ancorado nos paradigmas e dogmas da igreja católica durante muito tempo, e tinha como finalidade principal catequisar a população em seus princípios cristãos, o que terminava por delimitar os direitos dos agentes envolvidos. Por muito tempo e ainda na contemporaneidade, várias religiões tiveram seus princípios excluídos da grade curricular, o que mostra total descaso, no mínimo com a liberdade de expressão e as outras religiões vigentes e expostas na sociedade. Nesse contexto, observa-se que a construção epistemológica do ER sofre influência direta do contexto social brasileiro, como demonstra Passos, ao dizer que:

O Ensino Religioso (ER), em suas condições legais atuais, chegou aos currículos escolares trilhando um caminho curioso, se olhado do ponto de vista epistemológico. Contudo, se olhado no caminho histórico que o conduziu à Lei maior do país, nada mais fez que repetir os caminhos políticos trilhados anteriormente [...] Prevaleceu em âmbito nacional o caminho político que instituiu legalmente a Disciplina, porém sem as bases constituídas de uma área de conhecimento que, por si mesma, pudesse reivindicar seu lugar no ensino oficial ou nesse status fosse inserida pela força das

¹⁴ DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. 10. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975. p. 36.

¹⁵ PETERMANN, André S. *Ensino Religioso: ensino fundamental – anos (séries) finais*. Blumenau: Secretaria de Estado da Educação, 2013. p. 26.

relevâncias científica e sociocultural. [...] os limites da legislação nacional vigente fazem perpetuar as contradições e as precariedades práticas nos âmbitos estaduais e municipais, consequências diretas de uma construção histórica marcada por vitórias políticas e por insuficiências epistemológicas.¹⁶

A última ação nas instituições estatais sobre o ER, que será explanada com mais detalhes no tópico seguinte, refere-se à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI nº 4439) enviada pela Procuradoria Geral da República (PGR) ao Supremo Tribunal Federal (STF), que tinha como objetivo contestar a constitucionalidade do ER religioso confessional, mesmo que a disciplina seja facultativa. Nessa ação, participaram grupos de diversos credos e de outros segmentos da vivência social do Brasil e mesmo com a ampla adesão à inconstitucionalidade dessa forma de ensino, a ADI nº 4439 foi julgada como improcedente. É nessa lógica que o processo educativo sob a ótica de Durkheim também auxilia na compreensão do ER:

Assume uma natureza e dimensão explicitamente social, constituindo-se em instrumento empregado para perpetuar o legado social e cultural elaborado pela humanidade, traduzido no conjunto de valores, crenças, costumes, tradições e práticas sociais típicas de um grupo social.¹⁷

Com relação à influência da dimensão social na construção de pressupostos epistemológicos e pedagógicos do ER, Nascimento apresenta três modelos ideais, que foram retirados e refinados a partir e para o entendimento da realidade do ER nas escolas brasileiras, que são os seguintes modelos: catequético, sendo esse o mais antigo embasado, sobretudo, a contextos em que a religião gozava de hegemonia na sociedade; e o teológico, que se constrói em um esforço de diálogo com a sociedade plural e secularizada e sobre as bases antropológicas e das ciências da religião, este que ainda está em construção e fornece referências teóricas e metodológicas para o estudo da disciplina de ER. Todavia, o autor ressalta que:

Existem outras tipologias possíveis, ou seja, estudos propostos por outros pesquisadores. Como, por exemplo, o estudo de Gisele de Prado Siqueira que identificou quatro modelos de ER: modelo confessional, ligado a uma religião, ecumênico, organizado entre as denominações cristãs; o baseado no estudo do fenômeno religioso, proposto pelo FONAPER (Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso); e um quarto, que defende a educação da religiosidade, tendo como base o pensamento de Paul Tillich e do padre W. Gruen.¹⁸

¹⁶ PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: do ensino à ciência, da ciência ao ensino. *Revista REVER*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 26-44, 2015. p. 26.

¹⁷ SOUZA, Audrey P. ; CAMPOS, Névio. A concepção de educação de Émile Durkheim e suas interfaces como ensino. *Revista Luminária*, Paraná, v. 18, n. 02, p. 12-20, 2016. p. 16.

¹⁸ NASCIMENTO, Bruno R. M. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *Revista Educa*, Porto Velho, v. 3, n. 6, p. 1-17, 2016. p. 1-2.

Nascimento tem um argumento similar ao da Brandenburg,¹⁹ referente ao polêmico artigo 33 da LDB que trata em seu § 1º os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. (Incluído pela Lei nº 9.475, de 22.7.1997), gerando intensa discussão sobre a epistemologia específica do e para o Ensino Religioso, que em 1997 foi reformulado e que, segundo Nascimento, é com essa nova redação que se prioriza o aspecto plural da sociedade brasileira, respeitando sua diversidade cultural e religiosa, sem preferência a qualquer tradição religiosa.

Em virtude disso, o ER passa (tomando os modelos epistemológicos a partir de uma análise cronológica como é sugerida pelo autor supracitado) para o último estágio dos modelos epistemológicos. Nesse momento, a construção do objeto de pesquisa, dos métodos de investigação, dos posicionamentos didáticos pedagógicos faz o Ensino Religioso aproximar-se dos paradigmas Epistemológicos e científicos da Ciência da Religião. Ao acontecer essa aproximação, o ER afasta-se dos cabeças epistemológicos dos modelos catequético e teológico, haja vista, que o modelo catequético é caracterizado como um modelo confessional de profetização de uma única religião, enquanto o modelo teológico analisa de maneira abrangente a religião, porém como uma base teórico-metodológica os elementos de outras áreas acadêmicas, como a antropologia, como afirma Brandenburg:

A relação entre Religião e Educação na escola pode acontecer em vários componentes curriculares, como em História, por meio do estudo da Reforma Protestante, por exemplo, como em Arte, por meio de releitura de obras religiosas, como em Língua Portuguesa, por meio de textos que falem de religião ou manifestações religiosas, mas ocorre principalmente na área do Ensino Religioso (ER), considerado como espaço de conhecimento específico sobre o assunto.²⁰

Ao longo do desenvolvimento histórico da ciência, foram surgindo várias abordagens epistemológicas que foram conduzidas e que conduziram as análises científicas em vários caminhos, como por exemplo, a metafísica, positivismo, fenomenologia, materialismo histórico-dialético, estruturais, funcionalismo etc. Essa proposição objetiva lançar as bases epistemológicas para o ER, fincando suas raízes e tirando do universo científico os conteúdos necessários ao entendimento maior do meio que cerca a referida matéria. Porém, antagonicamente, a modernidade tem favorecido uma sobrevida à abordagem catequética no

¹⁹ BRANDENBURG, Laude. A epistemologia do Ensino Religioso, suas limitações e abrangências: a confluência da educação e da religião na escola. *Revista Interações*, Belo Horizonte, v. 8, n. 14, p. 221-229, 2013. p. 221.

²⁰ BRANDENBURG, 2013, p. 222.

âmbito das escolas como uma possível solução política à relação igreja e Estado. Em contramão, vale salientar que:

Acompanhando as tendências atuais da educação no que se refere ao trabalho por projetos ou em forma de currículo integrado, uma organização epistemológica multidimensional do Ensino Religioso pode ser adequada para esses novos tempos em que a Educação como ciência procura se reestruturar. Isso não significa transformar o Ensino Religioso em conteúdo transversal, mas manter sua característica específica, embora metodologicamente dialogal.²¹

Como o ER surge em um campo do conhecimento científico nessa sociedade plural e fragmentada em diversos segmentos religiosos, existe uma dificuldade dentro da comunidade científica de definir o objetivo de pesquisa, aparelhos teóricos-metodológicos e mecanismos didáticos e pedagógicos. Essa dificuldade soma-se às pressões políticas de grupos de interesse que querem conduzir o Ensino Religioso para um ensino confessional, o que vai em contraponto à realidade contemporânea. Destaca-se a decisão do julgamento que ocorreu no dia 27/09/2017, quando o STF definiu a improcedência da ADI nº 4.439/2017, a qual considerava que o Ensino Religioso de caráter confessional é inconstitucional e por não estar de acordo com o que se entende por laicidade.²²

Toda a discussão desenvolvida nesse tópico sobre o ER, suas epistemologias e sobre as influências contextuais em sua constituição foram necessárias para compreender de forma mais clara como é desenvolvido o ER na esfera social e na realidade escolar, principalmente no contexto do estado do Piauí. Tudo isso, também para análise do período político-social ainda demarcado pelo numeroso índice de exclusão social e religioso, que procura de maneira sistemática desqualificar o que foge ao padrão enraizado por séculos de persistência não libertária no que se refere à liberdade de culto e laicidade do Estado, sendo essa análise importante para não se fazer seres e epistemologias silenciadas.

Em suma, pode-se observar que o ER ainda não conseguiu atingir seu objetivo principal, isso considerando o Ensino fenomenológico ou não confessional ao qual é regulamentado através das leis vigentes brasileiras. O que está trazendo na maioria das vezes grandes transtornos por conta do *ethos* dos (as) personagens envolvidos (as) no processo educacional que é repassado, muitas vezes institivamente, pela escola e professores(as) aos discentes, assim não respeitando a liberdade do indivíduo no que se refere a suas crenças e liberdades. Isso vai na contramão do modelo a ser seguido, que consiste na exposição de aulas neutras e objetivas na prática. Deve-se, portanto, estudar de maneira científica a história e a

²¹ BRANDENBURG, 2013, p. 223.

²² GONÇALVES, Daniel A.; PRATES, Daniela M. A. O Ensino Religioso na rede pública de ensino: (re)abrindo o debate. *Revista Thema*, Pelotas, v. 15, n. 4, p. 1318-1334, 2018. [online]. p. 1328.

dimensão social das diferentes religiões, sendo inclusas também as posições não religiosas. Surge, assim, o seguinte questionamento: o que se está sendo transmitido aos discentes nas aulas de ER são opções diferentes de crenças e credos, ou opções diferentes de vida e comportamento? E ainda mais! A diversidade religiosa está sendo respeitada na prática do ER, nos parâmetros da LDB e BNCC? Todos esses questionamentos são importantes e serão mensurados na próxima seção.

1.2 Ensino Religioso e diversidade religiosa no contexto piauiense

Todas as instituições escolares pertencentes aos órgãos oficiais devem considerar os princípios da Constituição Federal Brasileira. Devem também resguardar a liberdade religiosa, respeitando os direitos fundamentais do cidadão, tendo como referência *sine qua non* a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em seu artigo XVIII e na Constituição o artigo 5º, inciso VI. A referida legislação referencia que o Estado seja obrigatoriamente laico, ao tempo em que resguarda a dignidade da pessoa humana, a liberdade de crença e consciência, além do livre exercício de sua prática, o que resguarda a democracia. Conforme artigo 5º, incisos VI e VII diante o exposto temos:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias; VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa fixada em lei.²³

No caso piauiense, o Ensino Religioso segue os mesmos parâmetros estabelecidos pelo MEC. Todo o conteúdo que constitui os tópicos sobre o Ensino Religioso é similar, se não iguais, ao texto redigido na BNCC. Assim, observa-se que a compreensão de como o ER é lecionado nas escolas piauienses deve ser feita a partir da realidade de cada escola e de cada município, porém sem deixar de lado os parâmetros norteadores para uma eficiente construção do conteúdo a ser abordado, prevalecendo sempre uma educação laica e sem amarras religiosas limitantes. Antes de entrar nesse tema, que é assunto do próximo capítulo é relevante que haja uma reflexão sobre o universo religioso no Piauí.

O Ensino Religioso, considerando o artigo 33 da LDB nº 9.394, caracteriza-se pela perspectiva científica e plural, devendo abandonar o proselitismo e abordar os princípios

²³ BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. [online]. [n.p.].

paradigmáticos e a realidade das religiões que compõem o contexto brasileiro. Todavia, a legislação ressalta a autonomia que as unidades federais (por causa das peculiaridades do universo religioso de cada região do país) devem ter na organização e operacionalização do Ensino Religioso a partir dos objetivos e parâmetros norteadores que estão explícitos na BNCC, como foi introduzido no tópico anterior de maneira singular e análoga as diretrizes norteadoras sobre como tratar o ER.

Um dos objetivos desse trabalho é compreender o ER em sua complexidade epistemológica, pedagógica e legislativa de maneira ampla dentro do cenário piauiense; mas também tenciona refletir sobre a realidade dessa disciplina no contexto piriense, foco principal dessa dissertação. Essa perspectiva de organização por estado é que apresenta a dificuldade de encontrar o objeto de pesquisa do ER porque em cada lugar as relações configuram e reconfiguram o universo religioso a sua maneira, sendo, esse universo reflexo das relações que se estabelecem entre as diferentes dimensões da vida social. Logo, para compreender como o Ensino Religioso desenvolve-se no contexto piauiense, é necessário que se faça uma reflexão sobre as religiões que se constituem nesse cenário.

O universo religioso do Piauí, assim como de outros estados brasileiros, como o vizinho estado do Maranhão, com o qual compartilha uma série de manifestações religiosas como o Terecô, constitui-se de maneira plural, múltipla e diversa. São encontradas religiões oriundas das mais diversas realidades culturais que compõem a população piauiense. Não será necessário citar todas as religiões que compõem esse cenário, mas é importante discorrer sobre algumas, principalmente sobre aquelas menos conhecidas, como as de matrizes africanas ameríndias. Discorrer sobre essas religiões é relevante para que o leitor possa compreender de maneira efetiva a riqueza e pluralidade desse universo religioso.

Mas antes de aprofundar em apenas alguns universos religiosos é relevante exemplificar quais religiões fazem parte do contexto piauiense: catolicismo (catolicismo popular), religiões protestantes, Umbanda, Terecô, Candomblé, Vale do Amanhecer, Santo Daime, Umbandaime, entre outros. O que deixa bem claro a riqueza do universo religioso no estado piauiense. O Terecô surge no interior do Maranhão, especificamente na cidade de Codó e suas redondezas, mas já se desenvolve em várias cidades do estado, e expandiu-se também para o estado do Piauí. Segundo Mundicarmo Ferretti e Gerson Lindoso é difícil precisar, pela carência de estudos, as influências que originaram essa religião.²⁴

²⁴ RIBEIRO, Silen. Pelos caminhos de Ferretti: um breve passeio pela sua trajetória pessoal. *Revista Inovação*, Maranhão, n. 36, p. 10-19, 2018. [online]. p. 10-19.

No entanto, em um primeiro olhar os autores dizem que existem influências africanas, específicas dos grupos étnicos Jeje-Nagô que também são encontradas em outras religiões afro-brasileiras, como o Tambor de Mina e o Candomblé. Mas para além dessa influência africana o Terecô está imbricado de outras “nações” de entidades sobrenaturais, inclusive do catolicismo popular, como Maria Bárbara Soeira; assim como indígenas de várias etnias, tendo seu culto realizado na maior parte em língua portuguesa.²⁵ Existem símbolos específicos que norteiam e agenciam as relações no contexto dos terreiros ou casas. No Terecô, a “Eira” e/ou “Guma” é um tronco fincado no meio do Terreiro, por vezes enfeitado com flores e tecidos que representam as entidades cultuadas no momento. “Eira” e/ou “Guma” atuam como espécie de catalizadores e expansores de energias, agenciando a incorporação dos médios, intermediando as relações entre os mundos espirituais e materiais. Outra religião que compõe o contexto do Piauí é a Umbanda. Segundo Lima:

Diferentemente das demais religiões afro-brasileira, a Umbanda, com essa denominação, surgirá de forma diferenciada, como um lugar bem definido no tempo e no espaço: o Rio de Janeiro do início do século XX. Não obstante, devemos pontuar que antes de a Umbanda surgir como religião, seus elementos já coexistiam nos morros e subúrbios cariocas, sob as mais diversas denominações, mas generalizadas sob a forma de Macumbas ou sob a alcunha de ‘baixo espiritismo’.²⁶

O surgimento da Umbanda é uma temática polêmica. Diante da pluralidade etimológica e sobre a origem da Umbanda, muitos autores, a exemplo de Brown, Santos, Rohde, Pinheiro e, por associação, Chauí fazem referência à oficialização do nascimento dessa religião (ou pelo menos algo próximo e em sinonímia) como “mito de sua origem”, para se referirem ao dado “marco zero” do culto de Umbanda em 1908.²⁷ É salutar a afirmação de Lima quando diz que as religiões afro-piauienses têm escassez de informações acadêmicas ou de outros gêneros, o que termina por prejudicar sensivelmente seu fortalecimento em meio a crenças religiosas já enraizadas no éthos de sua população. A autora afirma que:

²⁵ FERRETI, Mundicarmo. Religião e sociedade: religiões de matriz africana no Brasil, um caso de polícia. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, III, 2007, São Luís. *Anais...* São Luís: UFMA, 2007. p. 1-5. [pdf]. [online]. p. 1-5.

²⁶ LIMA, Sabrina V. G. *As faces da umbanda no Piauí: política, festa e criminalidade (1960-1978)*. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017. p. 40.

²⁷ Chauí, por exemplo, assevera que o mito não tem a função exclusiva de narrar publicamente lendas, mas que tem a habilidade antropológica de solucionar imaginariamente tensões sociais que em realidade não podem ser equacionadas, tornando-se fundador de muitas soluções para questões sociais antes dele em incógnitas. Assim, como a origem da Umbanda ainda encerra muitas hipóteses e variados pontos de vista, alguns autores que discutem a História da Umbanda, como os citados, optam por adotar a expressão *mito fundador*, embora não seja uma expressão axiomática. Saiba mais em: CHAUI, Marilena. *Cidadania cultural: o direito à cultura*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. p. 70-71.

Os estudos sobre as religiosidades escravas no Piauí ainda são escassos, mas os existentes apresentam referências que nos são úteis na compreensão da atuação social e religiosa desses sujeitos em nosso território. O historiador e antropólogo Luiz Mott encontrou no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Portugal, alguns processos inquisitoriais de moradores do Piauí, referentes às missões inquisitoriais empreendidas por freis vindos do Maranhão, entre 1741 e 1782, que passavam por esses sertões com o intuito de registrar as denúncias e confissões dos moradores da Vila da Mocha, posteriormente, Oeiras, e redondeza. Entre os processados, seis, eram acusados de feitiçaria; dois, por usarem ‘bolsas de mandinga’ (patuá) e, oito, por serem feiteiras e estarem envolvidas no que o autor identifica como um congresso de feiteiras e demônios no Piauí Colonial. O Congresso seria uma reunião envolvendo negras e mulatas, escravas e libertas, onde eram feitos rituais, ‘conjurações demoníacas’ e onde se mesclavam práticas religiosas luso-afro-ameríndias.²⁸

As referências existentes sobre a religião na capital do Piauí (Teresina), também giram em torno de acusações contra as práticas religiosas da Umbanda. Mas em suma, a umbanda é uma religião que retira seus princípios e paradigmas de religiões e culturas cristãs, espíritas e de religiões afro-brasileiras e constitui como um universo cosmológico e mitológico distinto. Outra religião que compõe o contexto do universo religioso piauiense é o Santo Daime, que foi idealizado por Mestre Irineu Serra e emergiu no início do século XX na região Amazônica, nos seringais da fronteira entre o estado do Acre com a Bolívia e o Peru. Dentro desse contexto, como afirma Mortimer, Mestre Irineu Serra conheceu um chá ritualístico de ayahuasca usado nas religiões indígenas da região e:

Ingerindo esta poção amazônica, Irineu Serra teve muitas visões e revelações. Dizem ter sido da própria Virgem Maria que ele recebeu a Doutrina e a missão de formar uma Igreja e reunir um povo. Seu trabalho de Mestre só frutificou a partir de 1930 em Rio Branco, capital do Acre. Foi sob o efeito da bebida e ao som de hinos recebido do Astral, que organizou a nova religião. Também nesta época veio o nome de Daime para o chá considerado sagrado.²⁹

Observe-se que a religião do Santo Daime, que é uma manifestação de crença religiosa surgida na região da Amazônia ainda no séc. XX, sendo uma doutrina espiritualista que tem sua base no uso da bebida ayahuasca, não sendo proselitista e com prática espiritual essencialmente individual, buscando o autoconhecimento e internalização os meios de obter sabedoria, finca seus paradigmas nos elementos que são oriundos da religião cristã e da religião indígena. Todavia, com sua expansão pelo território brasileiro, o Santo Daime incorporou elementos de outras matrizes religiosas, como por exemplo, das religiões afro-brasileiras, o que por sua vez faz surgir uma outra religião, denominada de Umbandaime.

Tal mito já foi narrado ou mencionado inúmeras vezes nos mais diversos contextos, como livros de umbandistas e estudiosos da religião (duas categorias que

²⁸ LIMA, 2017, p. 44.

²⁹ MORTIMER, Lucio. *Bença padrinho!* São Paulo: Céu de Maria, 2000. p. 62.

obviamente podem se sobrepor), revistas umbandistas, sites diversos e apostilas formuladas por terreiros e federações. É difícil encontrar um texto, acadêmico ou não, sobre a umbanda (a não ser quando trata de questões muito específicas) que não faça uma referência direta ou indireta a ele, tratando-o como mito propriamente dito ou como marco histórico. Este fato por si só demonstra a preocupação existente na fixação do surgimento da umbanda num período histórico determinado, momento do qual este mito seria como uma metáfora (entre os que julgam tal narrativa mais mito do que realidade) ou então o ápice de um período embrionário que resultou no anúncio da nova religião pelo Caboclo das Sete Encruzilhadas, quando teria sido nominada e definida ritualisticamente (entre os que consideram a narrativa mais realidade do que mito).³⁰

Segundo Giacomo Marramão:

A secularização é um conceito polissêmico e multifacetado. Do ponto de vista histórico, o termo em questão, se relaciona com o Direito Canônico, com a passagem de um religioso regular ao estado secular, a secularizatio. O conceito também se vinculava ao ato de expropriação dos domínios e propriedades da Igreja Católica pelo príncipe dos Estados protestantes.³¹

As atividades sócio-históricas da secularização estão diretamente ligadas ao advento e desenvolvimento da modernidade. Com isso, surgem inúmeros conceitos ligados a várias ciências, como a cultura, arte, filosofia, educação que junto a outros campos do saber já se baseiam em valores seculares, ou seja, não religiosos, formando uma base filosófica moderna, o que promove, no ser humano, uma concepção de mundo dessacralizadora. O fato contradiz, na grande maioria das vezes, com o mundo cheio de forças mágicas, advindas da sociedade tradicional. Assim, o desenvolvimento da ciência faz com que haja um retrocesso nas concepções sacrais. Para o sociólogo inglês:

Um aspecto importante das mudanças externas que afetaram o papel da religião na sociedade do século 19 foi o desenvolvimento de uma Weltanschauung pragmática, a expansão da ciência e o fato de que as operações científicas "provaram-se" aos olhos do homem da rua, levaram a um novo procedimento pragmático de verificação de todos os sistemas ideológicos. A ciência não apenas explicou muitas facetas da vida e seu ambiente material de uma maneira mais satisfatória do que a religião, mas também ofereceu a confirmação de suas explicações pelos resultados práticos delas.³²

A secularização caracteriza-se essencialmente pelo declínio da religião, pela perda de sua posição vital e pela independência dos vários setores sociais. Ou seja, a religião no mundo moderno perde força e autoridade sobre a vida privada no cotidiano hodierno. Para Peter Berger, a secularização é um processo “pelo qual setores da sociedade e da cultura são

³⁰ ROHDE, Bruno F. Umbanda, uma religião que não nasceu: breves considerações sobre uma tendência dominante na interpretação do universo umbandista. *Revista Rever*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 77-96, 2009. p. 80.

³¹ MARRAMÃO, Giacomo. *Céu e terra: genealogia da secularização*. São Paulo: Unesp, 1995. p. 29.

³² WILSON, Bryan. *La religión en la sociedad*. Madri: Labor, 1969. p. 55.

subtraídos à dominação das instituições e símbolos religiosos”³³. Segundo Berger, a secularização se manifesta historicamente com a retirada das igrejas cristãs, no mundo ocidental, “de áreas que antes estavam sob seu controle ou influência: separação da Igreja e do Estado, expropriação das terras da Igreja, ou emancipação da educação do poder eclesiástico, por exemplo”³⁴.

A secularização é um processo pelo qual pensamento, práticas e instituições religiosas perdem significação social. Os valores fundamentais que regem as sociedades modernas não derivam de preceitos religiosos. Os preceitos religiosos já não são mais, nas modernas sociedades secularizadas, a base da organização social.³⁵ Com a secularização, vêm influências importantes nos aspectos sociais. Entre elas, sendo a mais importante, a perda do monopólio religioso da igreja católica, o que provoca o pluralismo religioso. Destacam-se o Brasil e parte dos países ibero-americanos do sul da Europa, que durante esse processo puderam fazer parte no surgimento do pluralismo religioso. Porém, a secularização está sendo contestada por alguns cientistas sociais, que em consequência de novos movimentos religiosos e uma grande inserção do religioso no espaço público, indagam o retorno do sagrado, um processo de dessecularização mundial. Entretanto, para o filósofo social Ernest Gellner, a secularização ainda é uma realidade vigente na sociedade ocidental hodierna:

Em termos gerais, a tese da secularização mantém-se, de fato, firme. Alguns regimes políticos estão abertamente associados a ideologias secularistas e anti-religiosas, enquanto outros estão oficialmente desvinculados da religião, praticando o secularismo mais por defeito do que por afirmação ativa. No entanto, poucos são os Estados formalmente ligados à religião e, se o estão, trata-se de uma ligação frágil que é levada muito a sério. A observância e a prática religiosa são reduzidas e os seus eventuais níveis elevados ficam a dever-se, com frequência, ao cariz eminentemente social e não transcendente dos conteúdos religiosos. A doutrina formal é, por isso, ignorada, sendo a participação encarada como uma celebração da comunidade e não como convicção. Os assuntos religiosos raramente merecem destaque.³⁶

O ER é carregado de possibilidades discursivas. No caso dos países laicos, uma disciplina que envolve religião torna tais discussões ainda mais complexas, pois o assunto abordado termina, infelizmente ou felizmente, dependendo da ótica do estudioso, em propagação de certas ideologias religiosas, contrapondo ao conceito de laicidade. Segundo Eliade, a religião segue um padrão de sistema repleto de complexidades, que pode ser

³³ BERGER, Peter. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus, 2003. p. 119.

³⁴ BERGER, 2003, p. 119.

³⁵ WILSON, 1969, p. 32.

³⁶ GELLNER, Ernest. *Pós-modernismo, razão e religião*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994. p. 16.

proposto como uma referência crucial.³⁷ De acordo com o autor, o conceito religioso fundamenta-se de acordo com a visão das sociedades tradicionais. Outro aspecto ressaltado por ele é que a religião caminha independente em relação à sociedade. Nesse sentido, a ideia de religião e religiosidade não tem um cunho limitador, manifestando-se as diversas possibilidades diante do que promove a sociedade: “religião e sociedade são realidades que se interpenetram [...] a religião concorre de algum modo para a formação na medida em que favorece a convivência dos cidadãos [...] apresenta-se como um empreendimento humano que está a sempre se configurando culturalmente”³⁸.

Segundo o autor, a religião e a cultura caminham juntas, mesmo diante de uma limitada ligação, estando as mesmas inter-relacionadas. Assim, por estarem historicamente ligadas desde os primórdios da civilização, a separação é impossibilitada. Isso causa a conseqüentemente procura, dando, do ponto de vista sociocultural, sentido plausível à existência humana. No caso das escolas brasileiras, não há em sua grande maioria, primeiro, a divulgação e consciência por parte dos alunos de que as aulas de ER são de oferta obrigatória, mas de presença facultativa, o que faz com que os discentes se sintam obrigados a estarem presentes e muitas vezes inibidos a dizer não a algum conceito proselitista imposto pelo docente ou até mesmo pela escola.

Assim, terminam confrontando até mesmo suas crenças, já que muitos docentes ao implantarem de maneira errada sua prática, disseminam em suas aulas suas crenças religiosas. Atitudes como essa terminam gerando conflitos entre alunos, pais, professores e escola, desviando do papel principal da disciplina de ER, que é possibilitar reflexões sobre fundamentos, diversidade de valores religiosos e costumes da sociedade atual. A educação e religião são duas questões debatidas desde o descobrimento, o que pode ser confirmado até do ponto de vista histórico, já que foram os jesuítas os primeiros docentes no Brasil, sendo seu objetivo central catequizar os nativos. Segundo Junqueira e Blanck, o ensino religioso dos períodos (séculos XV a XIX):

É efetivado como cristianização por delegação pontifícia, justificando o poder estabelecido. A educação foi implantada e ministrada sob os auspícios dos Jesuítas. O governo não intervém diretamente como primeiro interessado, nem propõe uma filosofia educacional, pois compete aos religiosos, controlados pelo governo, organizar e fazer funcionar o processo de escolaridade. A grande característica desta fase é uma educação humanista, que se caracteriza por ser individualista, centrada nos valores propostos pelo Renascimento e favorecer a ideologia reinante, empregando métodos tradicionais. O ensino da Religião é questão de cumprimento

³⁷ ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1992. p. 28.

³⁸ WOLFF, Elias. Humanismo e religião. In: BENTO, Fábio R. *Cristianismo, humanismo e democracia*. São Paulo: Paulus, 2005. p. 219.

dos acordos estabelecidos entre a Igreja Católica e o Monarca de Portugal. As leis, decretos e instruções em geral põem em primeiro plano a evangelização dos gentios. ‘O caráter disciplinador de toda Catequese concorre para a transmissão de uma cultura que visa à adesão ao catolicismo’.³⁹

Apenas com o detalhamento dessas religiões que estão presentes no contexto piauiense, verifica-se já que o Ensino Religioso tem um amplo objeto de estudo, se seguir as diretrizes estabelecidas pela LDB e pela BNCC e for operacionalizado a partir das bases epistemológicas da Ciência da Religião. No entanto, a possibilidade de os estados organizarem a forma com que o ER deve ser realizado nas escolas e a falta de uma base epistemológica sólida, finca o ER no modelo confessional, sendo essa realidade presente em quase a totalidade nacional, o que comprova uma realidade ainda distante do que é instituído pela Constituição Federal, LDB e BNCC. Toda essa realidade inerente ao ER brasileiro deixa clara a importância das legislações para a busca, mesmo tardia, do cientificismo para o ensino da referida disciplina, o que torna evidente a importância da LDB e BNCC para construir uma realidade mais adequada à nova realidade vigente. Sendo esse o papel da seção 1.3 ainda deste capítulo.

1.3 A natureza do Ensino Religioso e os parâmetros da LDB e da BNCC

A disciplina de ER foi legitimada inicialmente pelo Decreto nº 19.941 de 30 de abril de 1931, ainda durante o governo do Presidente Getúlio Vargas, que em seu art. 1º já abordava da seguinte forma: “fica facultado, nos estabelecimentos de instrução primária, secundária e normal, o ensino da religião”⁴⁰. Porém já tornando facultativa a presença discente. O que é ressaltado em seu art. 2º: “Da assistência às aulas de religião haverá dispensa para os alunos cujos pais ou tutores, no ato da matrícula, a requererem”⁴¹. O que deixa evidente que a partir o decreto de 1931 referida disciplina foi caracterizada como de matrícula facultativa e de oferta obrigatória, embora sob as leis orgânicas do Estado Novo até 1946 ela tenha tornando-se temporariamente de oferta facultativa.

A referida abordagem é importante para o assunto em debate por proporcionar um ponto de partida para as demais legislações que viriam em seguida e fortaleceriam os direcionamentos para o ER atual. Momento em que se faz necessário ressaltar também as

³⁹ JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLIVEIRA, Lilian B. A construção histórica de um componente curricular brasileiro: o ensino religioso. In: SILO TIPS [Site institucional]. 26 fev. 2017. p. 4607-4618. [online]. p. 4608.

⁴⁰ BRASIL. Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931. [Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal]. Rio de Janeiro: República dos Estados Unidos do Brasil. [online]. [n.p.].

⁴¹ BRASIL, 1931, [n.p.].

atualizações da Constituição Federal, a partir de 1934. Sendo que esse dispositivo constitucional fortaleceu ainda mais a base para o Ensino Religioso nas escolas, embasando a referida disciplina com o direcionamento de como trabalhá-la, assegurando a diversidade cultural religiosa, assumindo possíveis perspectivas teórico-metodológicas, provocando, mesmo ainda tímido, um reconhecimento da diversidade religiosa, tratando da seguinte forma: “art 153 - O ensino religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais”⁴².

A Constituição Federal de 1988 diz em seu art. 210 § 1º que “O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de Ensino Fundamental”⁴³. Dessa forma, estabelece o ER nas escolas como sob a tutela do Estado, o qual deve manter sua neutralidade e resguardo da pluralidade de crenças, evitando o proselitismo e garantindo a justiça religiosa, estabelecendo parâmetros para o ensino de acordo com marcos constitucionais. Sobre isso, Diniz, Lionço e Carrião afirmam que o estado laico garante a liberdade de direitos, sendo responsabilidade da república democrática a promoção da liberdade de consciência, igualdade de direitos e liberdades individuais e não discriminatórias.⁴⁴

A partir dessa análise, a liberdade individual deve ser garantida por lei e resguardada pelo Estado, para evitar o proselitismo no Ensino Religioso, que deve conter, em suas prerrogativas, a pluralidade, a igualdade e a liberdade. Com isso, forma-se alunos conscientes sobre as diversas religiões que existem no mundo, priorizando os direitos fundamentais e anteriores à educação religiosa.⁴⁵ Ainda do ponto de vista regulamentar, vale salientar o artigo 33 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394), que aponta quais são as prerrogativas legais que devem reger e constituir o ER nas escolas brasileiras. Seu texto menciona que:

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. §

⁴² BRASIL. [Constituição (1934)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Presidência da República. [online]. [n.p.].

⁴³ CURY, Carlos R. J. Ensino Religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 183-213, 2004. p. 186.

⁴⁴ DINIZ, Débora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. *Laicidade e Ensino Religioso no Brasil*. Brasília: Letras Livres; UNB; UNESCO Brasil, 2010. p. 27-28.

⁴⁵ DINIZ; LIONÇO; CARRIÃO, 2010, p. 29.

2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.⁴⁶

Nestes termos, a LDB cria a liberdade que desobriga o MEC na definição de conteúdos programáticos específicos para a disciplina de ER, valendo relembrar um pouco da história que diz que o Brasil, desde a publicação do Decreto 119-A, de 17 de janeiro de 1890, enquadrou-se na situação de Estado laico, não podendo levantar, a partir desse momento, nenhuma bandeira religiosa, bem ratificado em seu artigo art. 2º que diz: “a todas as confissões religiosas pertence por igual a faculdade de exercerem o seu culto, regerem-se segundo a sua fé e não serem contrariadas nos actos particulares ou públicos, que interessem o exercício deste decreto”⁴⁷. Valendo salientar também a Constituição Federal de 1988, no art. 19, que estabelece:

Art. 19. É vedado à união, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.⁴⁸

Assim, a liberdade de culto é assegurada pela carta magna, explicitando não somente a separação entre o Estado e a religião, mas também colocando em vigência a importância da certeza de uma democracia religiosa, garantindo as alteridades. Isso proporciona às pessoas o poder de escolha de religião ou “não-religião”, a depender apenas de suas convicções filosóficas e sociais, sendo também um marco importante o papel da assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos proporcionado pela Organização das Nações Unidas (ONU), que também garantiu em seu art. 18 esse direito fundamental.

Art. 18 Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.⁴⁹

Também se faz de extrema importância para o tema abordado salientar o papel da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que em seu item 4.5 trata exclusivamente das prerrogativas epistemológicas e pedagógicas do Ensino Religioso. O texto inicia com uma concepção que corrobora com a arguição que foi realizada no tópico anterior, de que o ER sempre foi delimitado a partir da influência do contexto social, cabendo ao mesmo tratar os

⁴⁶ BRASIL, 1996, [n.p.].

⁴⁷ BRASIL. Casa Civil. *Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890*. [Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências]. Rio de Janeiro: Governo Provisório. [online]. [n.p.].

⁴⁸ BRASIL, 1988, [n.p.].

⁴⁹ UNICEF. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 10 dez. 1948. [online]. [n.p.].

conhecimentos a partir de pressupostos éticos e científicos, deixando de fora crença ou convicção. O que implica em trabalhar esses diversos conhecimentos considerando as várias tradições e culturas religiosas, não deixando de lado a presença de filosofias de vida seculares.

O conhecimento religioso, objeto da área de Ensino Religioso, é produzido no âmbito das diferentes áreas do conhecimento científico das Ciências Humanas e Sociais, notadamente da(s) Ciência(s) da(s) Religião(ões). Essas Ciências investigam a manifestação dos fenômenos religiosos em diferentes culturas e sociedades enquanto um dos bens simbólicos resultantes da busca humana por respostas aos enigmas do mundo, da vida e da morte. De modo singular, complexo e diverso, esses fenômenos alicerçaram distintos sentidos e significados de vida e diversas ideias de divindade(s), em torno dos quais se organizaram cosmovisões, linguagens, saberes, crenças, mitologias, narrativas, textos, símbolos, ritos, doutrinas, tradições, movimentos, práticas e princípios éticos e morais. Os fenômenos religiosos em suas múltiplas manifestações são parte integrante do substrato cultural da humanidade.⁵⁰

Ou seja, o ER é matéria facultativa e de oferta obrigatória e deve estar presente no Ensino Fundamental, sendo considerada uma das cinco áreas do conhecimento da grade curricular do ensino básico brasileiro, que é composta por: Linguagens, Ciências da Natureza, Matemática, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Este buscando fazer o diálogo com os princípios de mediação e articulação dos processos de identificação, observação, análise, apropriação e ressignificação de saberes. As normativas e competências que são solicitadas pela BNCC constituem os objetivos do ER no Ensino Fundamental em quatro dimensões, que orientam ao ER:

a) Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; b) Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos; c) Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; d) Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.⁵¹

Diante da oferta obrigatória, ela busca ser trabalhada de maneira fenomenológica, considerando as orientações para abordar os aspectos histórico-antropológicos das religiões em sua totalidade, estudando os ritos, valores, festividades, a história, entre outros aspectos que modelam a disciplina de ER nas escolas públicas brasileiras. Por isso, a ética da alteridade e interculturalidade são fundamentos pedagógicos fundamentais do ER, favorecendo o

⁵⁰ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base nacional comum curricular: educação é a base*. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2018, p. 436.

⁵¹ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018, p. 436.

respeito e reconhecimento dos processos históricos e memórias que devem ser mantidas para o bom entendimento do contexto, valorizando as convicções e valores de diferentes culturas.⁵²

Esses conceitos, através dos estudos religiosos e das variadas filosofias buscam estabelecer preceitos de respeito às alteridades por ser um espaço de muitas experiências pedagógicas e diálogos permanentes com as diversidades existentes atualmente. Mas sempre com o objetivo de acolher as identidades culturais, podendo ser religiosas ou não, no ponto de vista da intertextualidade cultural. Em suas condições atuais legais, os currículos escolares passaram por curiosos caminhos, analisando do ponto de vista epistemológico. Porém, do ponto de vista histórico, observa-se apenas uma paráfrase dos caminhos políticos anteriormente trilhados.

Nesse momento, é necessário considerar as diferentes experiências do ER nos vários estados brasileiros, devendo-se, inclusive, atribuir méritos a muitos deles. Porém, as limitações da legislação vigente perpetuam as contradições e fragilidades que valem ser consideradas para critério de análise. Isso traz como consequência uma análise histórica registrada por vitórias políticas e inconsistências epistemológicas e incongruências do ponto de vista da legislação vigente à realidade do que realmente acontece no interior das escolas, a partir da análise da visão da direção e docentes, trazendo graves consequências ao objetivo final, que é a construção do conhecimento a respeito do ER.

Na prática, o que pode ser observado é que durante todo esse período de regulamentação o ER vem passando por muitos obstáculos no que concerne ao valor da disciplina para uma construção cidadã baseada nos princípios de laicidade e tolerância, podendo-se salientar o pouco compromisso da grande maioria dos órgãos governamentais. Isso causa efetivamente possíveis interferências de credos religiosos no processo de aprendizagem por parte da direção da escola e professores. Isso tem como causa, em sua maioria, a não valorização do profissional da área, falta de capacitações e profissionais habilitados com a licenciatura necessária. Além de muitas vezes não haver materiais didáticos adequados para a construção do conhecimento de maneira eficiente.

As escolas públicas e privadas devem ser locais de pluralidade cultural e religiosa. No ambiente escolar, professores e alunos trazem consigo diversas experiências, sejam elas religiosas ou culturais. Ou seja, todos têm uma bagagem, que não cabe à escola tentar modificar. Nas escolas, convive-se “com colegas e alunos/alunas pertencentes à coletividade,

⁵² MARIA, Mara R. C.; PAZZA, Neusa M. V.; CECCHETTI, Elcio. O FONAPER e o Ensino Religioso não confessional no Brasil. In: CECCHETTI, Elcio; SIMONI, Josiane C. *Ensino Religioso não confessional: múltiplos olhares*. São Leopoldo: Oikos, 2019. p. 13-27.

a etnias que têm compreensões diversas do mundo, da vida, das relações sociais. Têm [...] símbolos, rituais, crenças e valores diferenciados”⁵³. Segundo Wagner Lopes Sanchez:

A descoberta da alteridade, portanto, é, antes de tudo, a experiência da diferença. Este é o núcleo central das culturas, a existência das diferenças. A consciência da existência da diferença possibilita à pessoa e à cultura estabelecer, em meio às diversas contradições e contradições, a sua identidade. [...] Uma das aproximações possíveis do conceito de cultura é justamente aquela que compreende cultura como diferença específica dos grupos e povos nas suas relações consigo mesmos (identidade) e com as outras culturas [...]. Dessa forma, o que define a cultura de um grupo ou povo é a diferença construída histórica e coletivamente.⁵⁴

Tais abordagens relacionam-se à formação dos estudantes, à proporção que instigam a análise crítica para uma vivência articulada por parâmetros da igualdade de direitos. Considerando esses pressupostos e subentendimentos, e em consonância com as competências gerais da Educação Básica, e na área do Ensino Religioso, com ênfase no componente curricular do mesmo, deve-se garantir aos discentes o avanço de competências e habilidades específicas. Logo, essas competências e habilidades têm como objetivos a análise, identificação, reconhecimento e caracterização de cada elemento que compõem as religiões em estudo. Essas informações contidas na legislação (LDB 9.394/2016) e na BNCC servem como parâmetros e diretrizes para o desenvolvimento do ER nas escolas públicas e de ensino fundamental brasileiro, deixando assim a cargo das unidades federais a organização do Ensino Religioso com base em suas realidades. Na Carta aos Professores, escrita pelo então secretário de educação do estado do Piauí, Átila Freitas Lira, são mencionadas as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental do Piauí:

Representam o esforço conjunto dos vários segmentos que compõem as equipes pedagógicas da Administração Central, das Gerências Regionais de Educação e das Escolas, tendo em vista o estabelecimento de padrões básicos de aprendizagem e de ensino. A definição das Diretrizes Curriculares é uma das ações previstas no Projeto de Cooperação Técnica MEC–PNUD–SEDUC/PI e representa o início do processo de reorganização do trabalho pedagógico das escolas e de melhoria do desempenho escolar dos alunos. Este documento foi elaborado com base nas políticas educacionais nacionais e estaduais, nas legislações vigentes, nos fundamentos dos programas do MEC e nas orientações do processo pedagógico já existente na Rede Estadual de Ensino.⁵⁵

⁵³ ARROYO, Miguel, 1996, p. 46 *apud* ULRICH, Claudete B.; GONÇALVES, José M. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, 2018. p. 23.

⁵⁴ SANCHEZ, Wagner, 2005, p. 87 *apud* ULRICH; GONÇALVES, 2018, p. 23.

⁵⁵ LIRA, Átila F. Carta aos profissionais da educação do Piauí. In: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEEC). *Matrizes disciplinares do ensino fundamental*. Piauí: SEEC, 2013. [online]. p. 1.

Em suma, atualmente, na redação da BNCC tem-se o ER como não confessional, como objeto de estudo e de conhecimento religioso, sendo organizado a partir dos seguintes eixos: o Ser Humano, esse sendo considerado: a liberdade de culto, a dignidade, as alteridades, os valores e limites éticos; os Conhecimentos Religiosos, esse sendo considerado: as ideologias, doutrinas religiosas, as ideias de divindades e símbolos, as crenças, os ritos e mitos; e as práticas religiosas e não religiosas, essas considerando as inúmeras manifestações destas práticas e diferentes espaços, o ethos, as espiritualidades, as diversidades, os territórios sagrados e as territorialidades, as lideranças religiosas e as experiências religiosas e não religiosas.

Diante do exposto compreende-se que o que se objetiva incorporar por meio da disciplina ER não é uma abordagem sobre religião na intenção de propiciar uma formação religiosa no modelo catequético e teológico. O que se objetiva é o ensino e a prática do fenômeno religioso em sua totalidade. Para isso, partindo da cosmovisão transreligiosa, objetivando educar o cidadão, relacionando a construção dos conhecimentos religiosos a partir de uma escola laica, validado através de análises científicas e culturais, com a finalidade de formar cidadãos e cidadãs cientes de suas experiências relacionadas ao ensino religioso. Assim, adentraremos no próximo capítulo nas especificidades do contexto histórico que incide no Piauí e em Piripiri, considerando seus valores culturais. O que será de fundamental importância para entendermos o porquê da abordagem atual no que se refere à forma como o ER é abordado no município.

2 O ENSINO RELIGIOSO CONFSSIONAL: UMA ANÁLISE A PARTIR DO CONCEITO RELIGIOSIDADE E FENÔMENO RELIGIOSO

A fenomenologia aplicada à religião pode ser utilizada como uma ciência que permite ao pesquisador analisar o conhecimento de forma objetiva, considerando que os conceitos religiosos são necessários a partir da experiência. Assim, utiliza-se os conceitos pré-determinados no indivíduo para, a partir desse parâmetro, estabelecer uma base sólida de conhecimento. Além disso, o estudo desse tipo de ciência permite uma compreensão mais ampla de como os seres humanos dão sentido à vida, servindo, inclusive, para desenvolver métodos para pesquisas mais profundas sobre o assunto. Aplicando o estudo à cidade de Piri-piri, será possível entender a forte tendência religiosa, até pela forma de povoamento da referida cidade, como veremos na seção II. Mas para essa primeira seção observar-se-á os conceitos básicos de religiosidade e Fenômeno Religioso para melhor entendimento das seções posteriores.

2.1 Religiosidade e fenômeno religioso

O século XX foi marcado pelo fenômeno da secularização, porém, culminou com um novo interesse pela religião, que continua até este século. Essa situação não significa que a religião está renascendo, apenas representa um sentimento penetrante de experiência religiosa que transcende a iluminação e o positivismo. Podemos notar também que os fenômenos religiosos precisam de uma atitude de “escuta dos sinais dos tempos” porque o novo interesse social e político pela religião está relacionado com uma crise do chamado meta-relato, o fim da metafísica, a morte, e todos os processos relacionados pós-seculares. Sobre isso, vale salientar o que diz Oliveira:

Quando o ser humano se pôs a perguntar sobre a origem da vida, seu sentido e finalidade, ativou um movimento extremamente dinâmico, responsável por seu afastamento dos limites biológicos e pelo início do processo de humanização, entendido como a busca de algo mais, que extrapole as necessidades básicas da sobrevivência.⁵⁶

Assim, há um forte apelo ao se pensar sobre esse fenômeno em uma atmosfera de conhecimento onde a pós-metafísica encontra uma religião novamente. Ou, então, está-se diante da complexidade dos “sintomas de retorno” religiosos, que convergem na leitura desse

⁵⁶ OLIVEIRA, Lilian B.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; ALVES, Luiz A. S.; KEIM, Ernesto J. *Ensino Religioso no ensino fundamental*. São Paulo: Cortez, 2007. p. 65.

fenômeno em diversos campos do conhecimento, como filosofia, sociologia, antropologia e ciência política. Isso não significa restaurar questões que pertencem ao “território antigo”, como parece a alguns, ou mesmo a outros, mantendo contradições e disputas irreconciliáveis entre diferentes filosofias e sistemas ideológicos e religiosos. Momento em que foi fundamental a contribuição de Edmund Husserl, conforme afirma Oliveira:

Diante desse processo complexo de interação de conhecimentos e saberes, a compreensão das religiões adquire novas perspectivas, que as revelam cada vez mais dinâmicas e contraditórias. Nesse contexto, destaca-se Edmundo Husserl (1859-1938), que, ao criar o método da fenomenologia, proporcionou as pesquisadores condições de realizar um estudo ordenado e sistemático do fenômeno -, aquilo que aparece; fato ou evento que pode ser explicado-, deixando de lado as especulações e suposições de juízos de valores e procurando, por meio da análise da experiência, permitir ao fenômenos falar por si mesmos.⁵⁷

Reconhecendo que não é possível esquecer quaisquer nuances no tratamento dos tópicos aqui delineados, não se pode resumir totalmente os argumentos a favor de qualquer uma dessas visões. Com isso, os analistas e intérpretes do século XXI, além das divergências sobre o lugar ocupado ou que pode ocupar os fenômenos religiosos, também reconhecem que se trata de um elemento essencial para uma compreensão plena da sociedade moderna tardia. Em certo sentido, uma análise identificada mostra que a permissão da autoridade religiosa está perdendo; ao mesmo tempo, em que eles observam que a religião (que recuperou sua posição dominante) está no contexto cultural da sociedade Hodierna (não só na cultura, mas também na política).⁵⁸

Portanto, segundo Oliveira, a fenomenologia das religiões evidenciou a existência de uma relação intrínseca entre cultura e religião, a ponto de a ignorância sobre tal relação poder tornar o pesquisador inapto para compreender o fenômeno religioso. Ademais, os fenômenos religiosos são claramente verificados quando e onde quer que selecionados. Tudo isso porque as pessoas precisam de uma presença superior para serem consoladas diante de algum conflito, sendo que essas muitas vezes tornam as situações dolorosas e sem direção. Nesse contexto, eles não explicam mais o momento exato da realidade vivenciada; aí entra a fé e a esperança. Nesse ponto, a religião fortalece as crenças, amadurece o relacionamento com os transcendentais e oferece a realidade metafísica para melhor compreender a realidade material e humana limitada, como bem explica Oliveira:

A religião tem a capacidade de vincular o mundo profano ao mundo sagrado. Pode ser percebida na perspectiva do povo romano, que a definia como pontífice, ou seja,

⁵⁷ OLIVEIRA; JUNQUEIRA; ALVES; KEIM, 2007, p. 67.

⁵⁸ OLIVEIRA; JUNQUEIRA; ALVES; KEIM, 2007, p. 67.

a construtora de pontes, uma vez que construí-las significava confrontar-se com a ordem, estabelecida pela natureza e unir o que estava separado, dividido e seccionado. Assim, o ato de edificar uma ponte correspondia ao de quebrar um tabu instituído, sendo justamente esta tarefa da religião, enquanto propõe ao ser humano que, antes de unir-se ao sagrado transcendente, é preciso unir-se ao sagrado imanente, ou seja, recompor os fragmentos de sua humanidade para que possa começar o processo de autoconhecimento, sem o qual jamais poderá ser remetido para o transcendente.⁵⁹

Portanto, espera-se que os profissionais do ER continuem a buscar por saberes relacionado à religião, procurando compreender os fenômenos religiosos no espaço e no tempo e contextualizá-los, além de analisar o papel das tradições religiosas na construção e manutenção das diferentes expressões socioculturais. Como a ciência religiosa desempenha um papel fundamental nessa abordagem fenomenológica, os profissionais da educação religiosa têm uma capacidade de sintetizar fenômenos religiosos a partir da experiência pessoal, mas precisam sistematizar continuamente outras experiências que permeiam a diversidade cultural.

Assim, como campo do conhecimento de ER, será mais um importante espaço de reflexão e formação, no qual os alunos poderão promover a interação de diferentes campos do conhecimento de forma a realizar a formação integral, não mais sendo uma educação fragmentada, dividida em campos. Nesse sentido, a educação religiosa também coopera com a formação geral do ser humano e com a ciência da religião na compreensão dos fenômenos religiosos e das tradições culturais e religiosas.

A educação religiosa ainda pode ser um espaço de reflexão sobre os valores humanos, mas tais temas não são apenas da responsabilidade da educação religiosa, envolvem também as demais disciplinas. Ou seja, a interdisciplinaridade pode e deve ocorrer nas escolas, aplicando-se a todas as disciplinas, não apenas ao ensino religioso. Um novo paradigma de ensino religioso está emergindo: no início tinha-se ensino religioso inter-religioso (com valores cristãos), confissão metodológica (doutrina), mas agora acredita-se que o ensino religioso deve ser acompanhado pela diversidade religiosa e social, por isso precisa-se construir conhecimento a respeito da fenomenologia do Ensino religioso.

É impossível educar sobre uma só perspectiva, pois a sala de aula é também um espaço onde devem ser vivenciadas várias perspectivas. É preciso aprender a ouvir e vivenciar a experiência de ser ouvido. Nesse sentido, o docente é um grande facilitador da aprendizagem, seja qual for a sua disciplina, devendo ele ter um compromisso permanente com a atitude de considerar o valor dos outros. Assim, as pessoas em sala de aula estão

⁵⁹ OLIVEIRA; JUNQUEIRA; ALVES; KEIM, 2007, p. 71.

percebendo mudanças em diversos aspectos da vida de crianças e adolescentes. Muitos deles vivem na ausência dos pais, estabelecendo seus próprios conceitos, sendo a única mediação de problemas na escola e são conduzidos sob a orientação do educador. Isso ratifica a importância do ambiente escolar na vivência do indivíduo. Assim:

O professor precisa cultivar a espiritualidade e uma dessas formas é através da vivência religiosa, isto é, da sua religiosidade. É preciso que sejam criadas oportunidades para favorecer o educador no que diz respeito ao desenvolvimento de sua religiosidade, do seu crescimento interior. No ato educativo, partilhamos nossa vida, as experiências que vamos construindo nas relações que estabelecemos com os outros, com o mundo e com o Sagrado.⁶⁰

A base do conhecimento religioso deve transcender a tradição religiosa e a antropologia. A questão é que o ser humano como um ser que busca transcender o conhecimento comum da fé e dar e receber conhecimento na persistência da fé, estuda o conhecimento religioso como uma construção. É, portanto, o resultado do esforço humano em apoiar os fenômenos religiosos, concentrando-se nas seguintes dimensões: antropologia, sociologia, psicologia e teologia, que se fundamentaram na inter-relação das ciências religiosas.

Precisamos transformar essa dimensão da transcendência num estado permanente de consciência e num projeto pessoal e cultural. Devemos cultivar esse espaço e fazer que a sociedade, a cultura e a educação reservem espaços de contemplação, de interiorização e de integração da transcendência que está em nós.⁶¹

A formação do ser humano deve ser completa, considerando as crenças religiosas. No entanto, deve-se ter muito cuidado para evitar preconceitos e fundamentalismos, pois os fenômenos religiosos devem respeitar a diversidade. Assim, a educação religiosa deve ser considerada um campo educacional e, até recentemente, era considerada uma via de mão única, um elemento de evangelismo nas escolas. O papel da educação religiosa é despertar os alunos para o mundo do conhecimento religioso, aberto ao pluralismo religioso e à diferença, e promover ações transformadoras que garantam o respeito à diversidade, o pluralismo e o reconhecimento da importância de todas as tradições religiosas. Portanto, a educação religiosa pode realizar um diálogo entre cultura e descoberta, e desenvolver uma dimensão religiosa que respeite as diferenças culturais e religiosas.

O ER traz elementos de fundamental importância para a formação global dos alunos, tendo cultura, religião, textos sagrados, teologia, rituais e espíritos como eixo curricular,

⁶⁰ SCUSSEL, Marcos A. *Religiosidade humana e fazer educativo*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. p. 59.

⁶¹ BOFF, Leonardo. *Tempo de transcendência*. Rio de Janeiro: Sextante, 2000. p. 76.

enfocando sua formação cultural e sua formação humana e religiosa, sendo o resultado a formação global dos seres humanos, holístico e sistemático. Dessa forma, o conhecimento dos elementos básicos dos elementos religiosos pode ser proporcionado a partir da experiência religiosa percebida no contexto social e cultural da sociedade. Assim, Russel afirma:

Enquanto educadores, temos a missão de criar estruturas que possibilitem uma interação maior entre nós e os educandos em vista da construção de um mundo mais humano e feliz para se viver. Desenvolvermos nossas habilidades e nossas capacidades humanas para vivenciarmos isso na relação com os educandos, pois, em muitos momentos da vida e de sua formação, somos a referência ética, espiritual e humana.⁶²

Diante do pluralismo religioso existente, o melhor método até o momento é o método fenomenológico, método proposto, pesquisado, analisado e refletido pela ciência da religião, pois entende os religiosos como um todo e em sua essência. A ciência religiosa e a educação religiosa podem, de fato, manter um diálogo sobre a questão dos fenômenos religiosos e, desde que não anulem o outro lado, devem contribuir com o outro.

O ser humano, a partir de sua experiência com Deus, procura repetir esse processo para voltar a vivenciar o que guia sua existência, a partir dessa elaboração conceitual transcendente. Mas por não ter tempo suficiente para mergulhar nos mistérios de suas crenças, delega funções a um determinado grupo, que pode ser uma religião, um sacerdote, ou mesmo um líder. Eles podem guiar e vivenciar essa experiência muitas vezes durante sua existência. Portanto, esses grupos religiosos procuram uma forma mais íntima de buscar algo profundo para que possa passar sua experiência para outra pessoa, mas não necessariamente uma experiência pessoal única, pois pode ser feito em um grupo de outras pessoas com os mesmos princípios.

Partindo das reflexões anteriores, observa-se que os indivíduos estão constantemente procurando por algo que dê uma noção da existência e de propósito no mundo. Com esse pensamento, filósofos da Grécia Antiga (especialmente nas tendências pré-Sócrates, Sócrates e pós-socráticas) procuraram explicar várias teorias e alcançaram o conhecimento “verdadeiro” ou do significado do ser humano do ponto de vista da existência. Hoje, muitas teorias procuram superar os seres humanos e alcançar o objetivo final e mais elevado de dominar tudo. Assim, elas podem ser consideradas como um conceito geral e, em seguida, penetrados em uma particularidade única.

O espaço escolar é indiscutivelmente considerado um lugar de diversidade. Nele, encontra-se diferenças nos diversos departamentos que o compõem. Da equipe de gestão

⁶² SCUSSEL, 2007, p. 61.

técnica aos alunos, a escola é um ambiente diversificado. E visando a essa diversificação, observa-se o que cada elo traz para a escola, da educação familiar à ética e valores morais, ao olhar para as principais questões mundiais e crenças religiosas. Nesse momento, é notório que as atividades educativas são extremamente complexas, porque envolvem muitas questões. Com isso, nota-se que o início da educação social é um processo social contínuo e permanente, pois ela se educa nos mais diversos aspectos, inclusive na religião, havendo diferentes espaços escolares.

Nesse sentido, especificamente a sala de aula aparece como um lugar privilegiado do encontro face-a-face. Com isso, tratando-se sobre o componente curricular sobre o Ensino Religioso, tem-se a responsabilidade de promover a partilha dos elementos da religiosidade dos educandos e principalmente de respeitar esse outro, com um ser que busca respostas as suas interrogações existenciais.⁶³

Assim, vale observar junto às escolas a dificuldade de trabalhar com a disciplina de Ensino Religioso, sendo que Piripiri, não foge à regra. Essa dificuldade está ligada a vários fatores, para o Ensino Religioso. Formação essa que pode ser de responsabilidade da Ciência da Religião, existindo, na verdade, uma demanda reprimida, até mesmo uma reserva de mercado que defende o Ensino Religioso na esfera Teológica proposta pelas ciências da religião e não na esfera fenomenológica proposta pela ciência da religião. Sobre isso, Ruedell afirma que:

Nesta mesma perspectiva, é tarefa fundamental deste ensino religioso ajudar a definir critérios e referenciais de autenticidade religiosa pelos quais as pessoas possam discernir nas múltiplas exteriorizações religiosas – cultural o que há de verdadeiro e legítimo em coerência com o sentido profundo dos seres humanos e das coisas, para poderem contribuir substancialmente na educação para a cidadania e a construção de sociedades mais humanas.⁶⁴

No entanto, o desafio da educação é entender as crenças dos alunos e as diferentes expressões religiosas, para que todas as experiências possam enriquecer o ambiente escolar. E o primeiro passo é perceber que nos mais diversos aspectos, inclusive na religião, existe o diferente, o que não torna nem melhor nem pior. É apenas diferente. O ensino religioso em alguns espaços escolares tornou-se uma realidade. De acordo com Pozzer, “Dentro dessa perspectiva insere-se o trabalho, em que os elementos da religiosidade de cada educando

⁶³ POZZER, Adecir. Alteridade e religiosidade na aula de Ensino Religioso. In: OLIVEIRA, Lilian B. (org.). *Terra e alteridade: pesquisas e práticas pedagógicas em Ensino Religioso*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2007. p. 241.

⁶⁴ RUEDELL, Pedro. *Fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tillich: perspectivas pedagógicas abertas frente aos dispositivos legais vigentes*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2005. p. 9.

precisam ser respeitados, acolhidos e valorizados. O acolhimento e respeito devem perpassar todas as áreas da educação”⁶⁵.

Logo, os fenômenos religiosos e o desenvolvimento cultural estão intimamente ligados e, à medida que as pessoas se adaptam às novas tradições, suas crenças também serão reconstruídas, de modo a evoluir e estabelecer um modo de pensar único. Vale lembrar que reconstruir a fé não significa transformar sua essência ou ajustá-la ao prazer de satisfazer como necessidade, mas sim renovar o ritual elaborado a partir de sua experiência anterior para despertar a consciência dos outros. Mesmo que o façam, não pertencem a um ambiente determinado, eles podem entendê-lo, e então, começar a formar uma comunidade. Esse pensamento do ponto de vista educacional, com análise sobre o ER, leva-nos a liberdade de expressão religiosa. O que infelizmente ainda não se está amadurecido o suficiente para tê-lo em sua integralidade, nesse momento, valendo salientar o próprio ER da cidade de Piripiri-PI. Tópico da próxima seção, onde será abordado o surgimento e o Porquê da cidade de Padre Freitas assumir um comportamento ainda confessional em relação ao ER.

Enfim, para entender como surgiu a cidade de Piripiri e sua forte relação com o ER confessional, tem-se que observar o contexto histórico que permeou a cidade desde sua origem até o momento atual, sendo importante para desenvolver uma narrativa sobre a construção da religiosidade da cidade piripiriense em uma perspectiva diacrônica. Em um momento posterior, é possível relatar sobre a diversidade religiosa desse município piauiense que iniciou com o padre secularista Domingos de Freitas e Silva, responsável por introduzir a visão também religiosa, traço marcante ainda hoje, em pleno século XXI, conforme veremos a seguir, após as inúmeras abordagens que serão realizadas.

2.2 Contexto histórico da formação da cidade de Padre Freitas a partir de uma análise histórica e educacional diacrônica

Observa-se que a economia e a organização social do Piauí são estabelecidas por meio da propriedade rural e da economia baseada na pecuária. O Piauí, mesmo não estando no centro comercial, tornou-se muito importante no período da independência. O Brasil não se constituía, assim como muitos países da América do Sul, como uma unidade, caracterizado por uma identidade nacional. Todavia, os interesses das elites em se tornarem independentes da Coroa Portuguesa fez com que o Piauí se tornasse uma unidade militar na luta contra as

⁶⁵ POZZER, 2007, p. 241.

tropas portuguesas. Nesse momento, o Piauí centralizado entre o que era Chamado de Brasil e o que se constituía como uma unidade política, que era o Maranhão e o Pará, tornaram-se um ponto de articulação tanto da parte do movimento separatista quanto do governo português.

Nesse período, o cenário político piauiense era instável e mesmo a Capital Oeiras estando sob administração da corte, a possibilidade de revoltas era grande (assim como em Campo Maior e Parnaíba), devido à proximidade com os principais polos revolucionários nordestinos: Bahia, Ceará e Pernambuco e, sobretudo, pela emergência de líderes que agitavam a população contra os portugueses. Parnaíba foi a primeira cidade a se levantar contra a coroa portuguesa, o que fez as tropas portuguesas se deslocarem de Oeiras até a referida cidade. Após reprimir a ação revolucionária no litoral, Major Fidié teve que voltar para conter a onda revolucionária em Oeiras. Todavia, no meio do deslocamento, encontrou em Campo Maior um grupo pró-independência, comandados por Luís Rodrigues Chaves. Essa foi uma das maiores batalhas da Guerra da Independência, que ficou conhecida como a Batalha do Jenipapo (13/05/1823). Após a expulsão das tropas portuguesas, foi estabelecido um conflito político que desestabilizou a vida social do Piauí, que foi ainda mais abalada pela Guerra da Balaiada. Segundo Araújo:

Em meados do século XIX, o Piauí foi sacudido ainda pela Balaiada, cujas fronteiras haviam sido transpostas do Maranhão, trazendo o caos quase completo a toda província, agravando seriamente a economia e fragilizando mais ainda as tênues relações sociais, cujas identidades ainda estavam em processo de consolidação.⁶⁶

Esse contexto de revoltas foi o que proporcionou o surgimento da cidade de Piri-piri, como ficará claro a seguir. Para falar da emergência histórica da cidade de Piri-piri é relevante em primeiro momento que se faça uma viagem pela biografia daquele que se tornou o fundador da cidade, que é o Padre Domingos de Freitas Silva, que nasceu em 1789 na Vila Parnaíba:

Seu pai era de origem portuguesa e estava ligado por laços de parentesco e amizade aos Dias da Silva, uma importante família que durante gerações liderou os caminhos da Vila da Parnaíba. Esta ligação lhe valeu durante anos, o cargo de escrivão do cartório da referida vila, que mais tarde passara as mãos de Bernardo de Freitas, irmão mais velho do fundador, que juntamente com diversos outros nomes parnaibanos, figuraram no processo de independência do Piauí em 1822. Detalhes de sua infância são desconhecidos, conseguimos coletar apenas que Domingos de Freitas revelou-se um jovem inteligente, o que lhe valeu por parte de seu padrinho de batismo o custeio de seus estudos na escola e posteriormente no seminário, onde se ordenaria presbítero secular em São Luís do Maranhão. Regressando à terra natal, exerceu atividades eclesiais e de regente da cadeira de latim até o rompimento

⁶⁶ ARAÚJO, Johny S. O Piauí no processo de independência: contribuição para construção do império em 1823. *Revista Clio*, Recife, v. 33, n. 2, p. 29-48, 2015. p. 38.

do movimento de Independência do Piauí, quando se refugiou em Granja no Ceará, acompanhando seu irmão Bernardo e os outros líderes do levante.⁶⁷

O Padre foi um dos líderes do movimento pela independência em Parnaíba, assim como participou das batalhas da Guerra da Balaiada e depois de se refugiar no Ceará instalou-se em 1844 em uma região da cidade de Piracuruca chamada de Gameleira que, depois, no ano de 1875, foi reconhecida como Vila de Piripiri, autônoma política e administrativamente. Essa autonomia só foi consentida à comunidade criada pelo Padre a partir da criação de um aparato administrativo que deveria conter, além de instituições estatais, como, por exemplo, Câmara Municipal e Tabelionato Público Judicial, uma capela da igreja católica. Essa obrigatoriedade demonstra, que diferente do que acontece com os Estados Nacionais Modernos Laicos, no sistema político monárquico não há uma separação entre igreja e Estado, como afirma Lustosa:

A participação de Domingos de Freitas Silva nas questões políticas e sociais de sua época ocorre durante toda a sua vida, sendo perceptível a íntima relação do mesmo, enquanto representante da Igreja, com o Estado, levando em consideração que por esse período, não existia a separação entre o religioso e o político. Paiva percebe a Igreja como ‘parte natural do Estado, melhor ainda: parte natural da sociedade. A sociedade e o Estado só eram compreendidos a partir das premissas teológicas’. Este Estado de dependência pode ser compreendido como uma relação de ‘simbiose político-religiosa’.⁶⁸

Percebe-se essa relação quando se observa o posicionamento político de Domingos Freitas Silva no pleito eleitoral. Na dicotomia entre conservadores e liberais, o padre era tido como do segundo grupo. Essa perspectiva ideológica atingia não apenas a dimensão política, mas reverberava na atuação do Padre na esfera econômica e principalmente na religiosa.

A Câmara Municipal tinha como responsabilidade o estabelecimento de posturas que regulamentavam a construção de edifícios, a expansão urbana e as diversas atividades exercidas no espaço público geralmente o que se observa nos códigos de posturas são questões relacionadas à estética urbana e preocupações higienistas. Esses códigos foram os responsáveis pela organização, disciplinamento e construção do espaço da cidade, desenvolvidos no âmbito do “dever ser”. Dessa forma, os códigos de posturas da vila de Peripery tinham como função regulamentar as atividades realizadas no dia a dia da vila, interferindo não só no espaço concreto, mas na vida cotidiana dos próprios cidadãos. As posturas municipais podem ser analisadas em dois aspectos: como referência cultural, já que expressa o desenvolvimento urbano e o imaginário daqueles responsáveis pela regulamentação, e como referente político, na medida em que revela as estratégias políticas de controle e disciplinamento do espaço urbano e da vida dos cidadãos.¹² O primeiro código de postura da vila de Peripery revela o esforço dos administradores em organizar e estabelecer o controle social da vida do município. As posturas regulamentavam várias atividades, como a edificação de casas, alinhamento das

⁶⁷ HISTÓRIA DE PIRIPIRI PARA ESTUDANTES [Blog institucional]. 29 nov. 2012. [online]. [n.p.].

⁶⁸ LUSTOSA, Karithiane K. H. M. M. Domingos de Freitas Silva para além das rupturas e para toda a eternidade: o homem vestido de batina. *Revista Contraponto*, Teresina, v. 3, n. 1, p. 32-46, 2014. p. 43.

ruas, altura de portas e janelas, açougue público, salubridade das águas, impostos, criação de animais, etc.⁶⁹

A autora continua sua narrativa afirmando que a estrutura espacial da cidade foi planejada, tendo como referência a capela Nossa Senhora dos Remédios, sendo a Igreja Matriz, a Casa da Câmara Municipal e o cemitério. Além disso, a economia concentrou-se na pecuária e na extração de madeira, mas contando com outras produções:

A Vila apresentava uma pequena produção de açúcar, farinha de mandioca e obras de olaria, como seião: telhas e tijolos de alvenaria. A exportação limitava-se em gado vacum, cavalariço, lanígero e muar, couros secos e salgados e sola. Importavam-se produtos de ferragens, vidros, louças, panos e outros objetos de fabricas estrangeiras. Agricultura se baseava na cultura de cana de açúcar, mandioca, algodão, milho, arroz, feijão, comercializado no mercado publico municipal, abastecendo o município e suprindo a outros. Também se cultivava algumas espécies de frutas como a laranja, lima, banana, ananaz, melão, melancia, abóbora, jaca, manga e outras frutas plantadas nos vários sítios em torno da Vila.⁷⁰

Nesse sentido, Piripiri desde a primeira empreitada do Padre Domingos de Freitas Silva, expandiu-se demograficamente, populacionalmente, economicamente e politicamente, sendo, na contemporaneidade, uma cidade referência no interior do estado do Piauí. Assim, o ato de fazer relatos da cidade de Piripiri está diretamente ligado ao Padre Freitas. Esse entrelace é devido ao personagem ter sido fundamental para a fundação do que veio a tornar-se a cidade de Piripiri. Com ele vieram também os traços extremamente religiosos do catolicismo que ainda perdura em relação às outras religiões. Vale também salientar para a formação da cidade as seguintes famílias: “*Gameleira* - da família Castelo Branco. *Casa das Lages* - o casal Bernardo José do Rego Castelo Branco/Cândida Rosa Castelo Branco. *Casa do Desterro*: Onofre José de Melo / Cecília Maria das Virgens.⁷¹

Também é importante destacar as famílias de: Casa do Curral de Pedras: Simplício Coelho de Rezende / com a primeira esposa: Rosa Lina de Castelo Branco, seis filhos”, dentre eles o *Coronel Antônio Coelho de Rezende*, patriarca dos Rezende de Piripiri. “*Casa da Caiçara*: Geracinda Rosa de Melo / Diógenes Benício de Melo. *Casa do Piripiri do Corrente*: José Joaquim da Silva Rebelo / Donata Joaquina de Oliveira Castro. *Casa da Residência*: Florindo Francisco de Sousa Castro, e mais, os Rego, os Alves Ferreira, os Mendes do Amaral, os Félix da Silva, os Oliveira Fernandes, os Oliveira e Silva, os Gonçalves Medeiros, os descendentes de João Paulo da Silva Rebelo / Teresa Rosa de Jesus, da *Casa da Chapada*,

⁶⁹ LUSTOSA, 2014, p. 44.

⁷⁰ LUSTOSA, 2014, p. 45.

⁷¹ GETIRANA, Luiz Mário M. História de Pery-Pery a Piripiri – parte I. In: PIRIPIRI CULTURAL [Site institucional]. 19 mar. 2017. [online]. [n.p.].

e muitos outros. Era tudo que tinha nestas regiões da Data Botica (dos Medeiros) antes da chegada do desbravador bandeirante piauiense, Padre Freitas.⁷²

Mas para fazer algum relato em nome de Padre Freitas e Piripiri, é necessário abordar sobre a região norte do Piauí, mais especificamente a região dos índios tremembés, que foram os primeiros habitantes da região norte, no Delta do Parnaíba. Eles eram tidos como muito ágeis nadadores, sendo aldeados e catequizados pelos jesuítas. Com isso, percebe-se, não fugindo à regra nacional, os fortes traços do catolicismo desde o início, sendo esse traço ainda visivelmente presente nas escolas municipais de Piripiri. Esse fato dificulta a laicidade e secularidade necessária para que o ER seja trabalhado pelos docentes de maneira imparcial e respeitando os princípios religiosos ou não religiosos dos discentes.

Em 1840, o Padre Freitas deixa a cidade de Piracuruca e instala-se na Fazenda Anajá (região norte que viria a ser hoje a cidade de Piripiri). Foi o momento em que construiu sua casa, uma pequena capela e instalou um engenho de cana de açúcar, juntamente com equipamentos para produzir farinha e cachaça, além de plantações de cereais e frutas. Entre os anos de 1840 e 1844, decide comprar a região denominada Botica, de propriedade dos Medeiros, da Sesmaria cedida a Antônio Fernandes de Macedo, em 1777. Foi próximo ao Olho D'água de Nossa Senhora dos Remédios que Padre Freitas edificou sua Casa Grande intitulada “Casa Grande dos Freitas”, fundando a Fazenda Pery-Pery. Nesse Momento, em 1844, está fundada a cidade de Piripiri, e com ela fortes traços da religião católica. Toda essa situação histórica mais o contexto atual leva ao raciocínio de que nos últimos anos o cerne dos debates acadêmicos e institucionais sobre o Ensino Religioso tem sido pautado pela diversidade cultural religiosa e a prática docente.

Dentre vários aspectos que caracterizam essas discussões, uma questão servirá de guia diante da diversidade na concepção do fenômeno religioso: o desafio da prática docente no Ensino Religioso das escolas públicas de piripiri. Aí encontra-se a grande problemática: então, como aprender a conviver com a pluralidade em uma sociedade cujos sujeitos são tratados em suas especificidades? Segundo Oliveira, existe uma grande dificuldade do relacionamento com o diferente, e quando essa realidade se faz presente no ambiente escolar, contata-se, na maioria das vezes, o despreparo institucional e docente para lidar com o

⁷² GETIRANA, 2017, [n.p.].

problema, pois cada indivíduo envolvido no processo faz a defesa da sua crença em detrimento da experiência transcendental do outro.⁷³

É nesse momento que a condição formadora específica para o docente se faz necessária em caráter de urgência para o fortalecimento do ER de maneira adequada, com uma licenciatura em sua estrutura que cumpra o papel também social que tal ensino necessita, evitando assim o proselitismo e garantindo o multiculturalismo necessário à demanda da disciplina. Para isso a construção da competência docente de ER carece de maior substância e necessita ser feita de forma embasada, consistente, metódica, com os recursos e reflexões da Didática e da Pedagogia sobre os processos educativos. Vale verificar o mérito e a pertinência tanto dessa educação quanto desse ensino. Mas como dialogar com o diferente? Sampaio afirma que o Ensino Religioso tem como desafio possibilitar o entendimento por parte dos diferentes, enquanto seres participantes de um mesmo universo, a escola, apesar de estarem em lugares dissemelhantes.⁷⁴

Assim, o primeiro ponto é a permanência do ER no ensino público sendo ele de caráter confessional ou laico, o que tem provocado reações antagônicas entre apoiadores e educadores. Isso se deve ao longo tempo que a educação permaneceu como função da Igreja Católica no Brasil, fator de afirmação de identidade e fortalecimento unilateral religioso, cuja tendência mantém-se veladamente até os dias atuais através de nuances de uma nova homogeneização do catolicismo junto às religiões evangélicas no sistema público. Desse modo, a busca pela desvinculação do modelo confessional tem relação não só com o método, mas com o conteúdo e a formação do profissional docente.⁷⁵

Para Oliveira, o Ensino Religioso deve ser direcionado à prática pedagógica dialógica, que exige relação crítica e construtivista entre educadores/as e educandos/as, levando em consideração os seus respectivos universos culturais. Ciente de que o Ensino Religioso não deve apenas transmitir conhecimentos, o que foi apreendido terá seu respaldo na sociedade com responsabilidade.⁷⁶ Em relação à formação de uma cultura de tolerância, Passos ainda afirma que:

⁷³ OLIVEIRA, K. L.; STRELHOW, T. B.; Educação inclusiva e Ensino Religioso: uma articulação para educação em direitos humanos. In: BRANDEBURG, Laude E.; KLEIN, Remí; REBLIN, Iuri A.; STRECK, Gisela I. W. (orgs.). *Ensino Religioso e docência em formação*. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 95-96.

⁷⁴ SAMPAIO, F. M. Ensino Religioso: um desafio à educação na contemporaneidade. In: BRANDEBURG, Laude E.; KLEIN, Remí; REBLIN, Iuri A.; STRECK, Gisela I. W. (orgs.). *Ensino Religioso e docência em formação*. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 172.

⁷⁵ PIEPER, Frederico. Aspectos históricos e epistemológicos da Ciência da Religião no Brasil: um estudo de caso. *Revista Numen*, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 232-291, 2018. p. 280-282.

⁷⁶ OLIVEIRA, 2007, p. 33.

O compromisso da escola com o desenvolvimento pleno da pessoa engloba diferentes aspectos, desde os especificamente individuais a todos os relacionamentos sociais. Além da excelência de ensino, do ponto de vista científico-técnico, da informação atualizada e das pesquisas das diferentes áreas de conteúdo do saber, há que se proporcionar ao indivíduo em formação o ensino religioso, como um dos pontos fundamentais de sua escolarização. O ensino religioso não é algo distanciado desta realidade, pois sua proposta coincide exatamente com esta dupla formação para a criança e para o jovem, não excluindo a alta qualidade que deve ser meta da escola.⁷⁷

A instituição escolar é a mediadora na inter-relação social deliberada pelas legislações vigentes, as quais disponibilizam as atribuições da disciplina de ER. A instituição de ensino não se restringe apenas ao ensino academicista direcionado ao mundo do trabalho, está para além, é responsável pela formação do indivíduo integralmente, conforme afirma Junqueira:

A escola está inserida socialmente como agência de educação social. Tornase cada vez mais um mecanismo, tanto de aprendizagem para o mundo do trabalho como para o exercício da cidadania. Nesta perspectiva, o Ensino Religioso, como componente curricular, passa a ser compreendido como elemento da formação integral, visando desenvolver uma vivência e uma filosofia de vida fundamentadas na ética, na justiça, nos direitos humanos e na defesa da dignidade do ser humano, ou seja, na formação para a cidadania.⁷⁸

Outro ponto dessa discussão trata-se da dimensão religiosa nos procedimentos educativos como parte integrante da formação básica do cidadão, todavia sem o caráter doutrinário confessional tradicional do catolicismo, enseja fomentar e articular sobre as diferentes dimensões religiosas. A partir dessa premissa a característica que emerge do desafio da diversidade religiosa é a viabilidade da compreensão das diferenças religiosas no processo educativo nas escolas públicas brasileiras, princípio previsto na LDBEN⁷⁹ atual.

De acordo com o IBGE, a população estimada de Piripiri em 2020 era de 63.787 pessoas, com uma área territorial de 1.407,192 Km², somando a zona urbana e a zona rural e com uma densidade demográfica de 43,89 hab/Km², estando o ensino fundamental com 97,3% das crianças de 6 a 14 anos em sala de aula. A cidade tem uma cultura diversificada com predomínio ainda católico, porque é rodeada de comunidades tradicionais, tendo também poucas comunidades quilombolas, quanto indígena. Esse tema é que vai ser discutido no próximo tópico, porque observa-se que existe uma variedade cultural e religiosa em uma cidade que cresceu sob princípios extremamente católicos.

⁷⁷ LINS, Maria J. S. C. Ensino Religioso no desenvolvimento integral da pessoa. *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 209-221, 2006. p. 212.

⁷⁸ JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 93-94.

⁷⁹ Art. 33 – O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, sendo vedada quaisquer formas de proselitismo. Saiba mais em: BRASIL, 1997, [n.p.].

2.3 A religiosidade e a educação piripiriense: uma análise dos seus valores culturais com base na legislação vigente

Como já foi explanado, a cidade de Piripiri foi fundada em 1844 por um representante da Igreja Católica, o Padre Domingos de Freitas Silva, que tinha influência direta e intensa nos assuntos políticos da cidade, momento em que levantou uma singela capela dedicada à Nossa Senhora do Rosário (essa homenageando aos seus escravos). Esse pequeno santuário originaria as tradicionais festas religiosas da cidade. Mais tarde, em 1853, o Padre Freitas, para fazer uma homenagem ao filho Antônio de Freitas e Silva Sampaio, muda o nome da capela para Nossa Senhora dos Remédios, através da resolução 698, de 16 de agosto de 1870, motivado por uma promessa feita. De acordo com o planejamento da cidade e a forma administrativa praticada, desde o início, observa-se que os fortes traços religiosos católicos faziam a cidade crescer.

A influência dessa religião é observada em vários aspectos da vida social da cidade, por exemplo, na forma como foi planejada sua urbanização, tendo como referência duas instituições da referida Igreja. Também existe um santuário destinado à Nossa Senhora dos Remédios, que fica localizado no Morro da Saudade e conta com a presença de uma grande estátua da santa, local de visitação por turistas e moradores locais. Esse santuário configura-se como um símbolo que representa a hegemonia da religião católica na cidade, que se sobrepõe a outras religiões, como, por exemplo, as de matrizes africanas e ameríndias.

São escassos os estudos sobre a religiosidade local, todavia, como a religião é um tema recorrente na vida pública da cidade, ela não passa despercebida nas pesquisas acadêmicas. É válido salientar que a religião que mais aparece nas pesquisas sobre a cidade é a católica, devido a sua atuação no cenário político e social da cidade desde seu surgimento. Mas a religiosidade da cidade é rica em diversidade, tanto em sua zona urbana, com o crescimento exponencial das Igrejas Protestantes, como pela presença de terreiros de matrizes africanas e, principalmente pela presença de comunidades tradicionais, quilombolas e indígenas, nos arredores da cidade:

O município piauiense possui quatro comunidades quilombolas, onde três já passaram por um processo de certificação realizado pela Fundação Cultural Palmares e receberam, neste ano, o título de comunidades remanescentes de Quilombos (FUNDAÇÃO PALMARES, 2017). As comunidades Certificadas são: Sussuarana, Marinheiro e Vaquejador, entretanto a para construção do referido

projeto de pesquisa foram utilizadas apenas as comunidades Sussuarana e Marinheiro.⁸⁰

Os traços da religiosidade dessas comunidades são sentidos principalmente nas manifestações culturais que estão sendo resgatadas pela juventude quilombola, com a intenção de salvaguardar as tradições locais passadas de geração para geração, principalmente por meio da oralidade. Na comunidade Sussuarana o grupo cultural Dandara tenta, por meio da dança, resgatar os aspectos tradicionais da comunidade e a posição da mulher na vida social; já na comunidade Marinheiro a manifestação cultural que marca a tradição local é a Dança do Marinheiro. Essas danças são realizadas com vestimentas tradicionais do povo afrodescendente, com o som de instrumentos de percussão singulares e pelo canto responsorial, que faz parte de boa parte das manifestações culturais e religiosas afro-brasileiras, como, por exemplo, do samba, da capoeira e do candomblé.

Além das comunidades negras, existe na região de Piripiri a comunidade indígena dos Tabajara. Por muito tempo a historiografia e o poder público defenderam que não existia a presença de comunidades indígenas no Piauí, o que proporcionou a negação e a repressão por parte da comunidade piauiense em relação a essas culturas. Entretanto, na contemporaneidade as comunidades indígenas do estado passam por um processo de emergência étnica, de valorização de suas identidades, até pelas necessidades físicas pelas quais elas passam, por não terem o apoio integral dos órgãos governamentais para sua plena insurgência. Um elemento tradicional que foi resgatado pela comunidade indígena Tabajara foi a sua religiosidade, marcada pela realização do Toré, que é uma dança ritual realizada pelos mesmos, com o objetivo de manter viva suas tradições.

Mas o que se percebe tanto nas comunidades quilombolas como na comunidade indígena é a presença da religião católica. Como foi mencionado, essa religião por muito tempo serviu como um aparato de domesticação e dominação das camadas sociais “ditas inferiores”, seja a escrava, a afrodescendente ou indígena e, ainda que o processo de emergência étnica dessas comunidades esteja em um processo acelerado, a influência das religiões cristãs ainda é muito presente. Elas, sendo a católica e, bem mais discreta, a protestante, influenciam, ainda, na organização social das comunidades tradicionais piripirienses, principalmente pelo fato, de essas religiões configurarem-se como instituições políticas, que, além de conduzir a espiritualidade individual e coletiva, regulamentam a conduta mundana dessas coletividades, por meio de padrões morais e éticos.

⁸⁰ PALMARES – FUNDAÇÃO CULTURAL [Site institucional]. [s.d.]. [online]. [n.p.].

Neste sentido, observa-se a presença literal de marcas religiosas católicas periódicas que procuram inserir no cotidiano piripiriense a sua importância na vida de seu povo não somente do ponto de vista religioso, mas também social e econômico, valendo salientar entre as inúmeras comemorações; os Festejos de São Vicente de Paulo, os Festejos de São Benedito, os Festejos do Sagrado Coração de Jesus e o mais tradicional: festejos da padroeira da cidade, Nossa Senhora dos Remédios. Isso insere no contexto familiar e educacional a dependência direta da religiosidade católica, por interferir diretamente no calendário acadêmico das escolas públicas e privadas da cidade. O resultado é ofuscamento da liberdade de culto e das outras projeções religiosas. Diante do exposto, vale frisar a máxima de Ali Sharyati que diz: “a religião é um fenômeno assombroso que desempenha funções contraditórias na vida das pessoas”⁸¹. Ela pode destruir ou revitalizar, pode alienar ou despertar, pode escravizar ou emancipar, ensinar docilidade ou rebeldia. A respeito disso, Pio IX afirma:

Entretanto, por mais que os filhos dos séculos sejam mais hábeis que os filhos da luz, as astúcias dos inimigos da igreja teriam menor êxito se um grande número dos que levam o nome de católicos não lhes estendesse a mão amiga. mas por desgraça há os que parecem querer andar de acordo com nossos inimigos, e se esforçam por estabelecer uma aliança entre a luz e as trevas, um acordo entre a justiça e a iniquidade, por meio destas doutrinas chamadas de ‘católico-liberais’; estas, apoiando-se em princípios os mais perniciosos, afagam o poder laico quando invade as coisas espirituais e fazem os espíritos respeitar ou pelo menos tolerar as leis mais iníquas, como se não estivesse escrito que ninguém pode servir a dois senhores. esses são certamente mais perigosos e mais funestos do que os inimigos declarados, porque agem sem serem notados, ou pelo menos pensam agir assim. porque mantendo-se no justo limite das opiniões condenadas formalmente, mostram uma certa aparência de integridade e de doutrina reta, seduzindo assim aos imprudentes amadores de conciliação e enganando gente honesta, que se rebelaria contra um erro declarado. assim dividem os espíritos, desfazem a unidade e debilitam as forças que teriam que se unir para lutar contra o inimigo.⁸²

As construções religiosas locais, apesar de estarem já em notório processo de disseminação, mesmo de maneira discreta, ainda não tendem a ressignificar as várias possibilidades religiosas. Resistindo, assim, em Piripiri a religião católica como hegemônica, havendo uma tendência normatizadora local.

Esses valores locais confirmam, apesar da secularização ser um caminho sem volta a nível de Brasil, que em Piripiri a secularização está restrita apenas à esfera privada. No caso da esfera pública piripiriense ainda persistem os ícones e símbolos relacionados à religião católica, que ficam expostas nas áreas comuns da escola, mesmo com traços discretos da

⁸¹ HABERMAS, Jürgen; TAYLOR, Charles; BUTLER, Judith; WEST, Cornel. *El poder de la religión en la esfera pública*. Madrid: Trotta, 2011. p. 111.

⁸² PIO XI, Papa. *Carta encíclica “Divinis Redemptoris”*. Roma: [s.n.], 1937. [online]. [n.p.].

pluralização do religioso, traduzindo-se, mesmo de forma velada, em uma medida restritiva às matrizes africanas e indígenas locais. Isso resulta em intolerância religiosa pelos agentes envolvidos, que pelo observam com certo desconforto o “desconhecido”.

Diante dessas manifestações dos traços religiosos piripirienses, é importante salientar o contexto histórico católico, assim como suas festas religiosas que norteiam até hoje a cidade de Piripiri. Logo, a exemplo de grande parte do país, o ensino religioso tem enfrentado desafios para sua consolidação como disciplina curricular, desde sua implementação nos currículos pedagógicos escolares, sendo reconhecido como área de conhecimento.⁸³ Regulamentado pela Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), o Ensino Religioso (ER) é instituído como parte integrante da formação do cidadão. O art.(artigo) 33 erigido da LDB, traz em sua redação, alterada pela Lei nº 9.475/97, a obrigatoriedade de oferta da disciplina no sistema de ensino público:

Art. 33. O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso.⁸⁴

A oferta obrigatória do ER ainda causa inúmeras discussões em Piripiri entre os que fazem a educação municipal, pois muitos ainda não associam a disciplina na construção de um ser humano analítico e empático, considerando-a apenas uma complementação de carga horária nas escolas públicas. E apesar de essa disciplina ter o caráter optativo, momento em que o aluno pode decidir se participa ou não, uma grande parte manifesta-se contrária à visão religiosa nos limites da escola, assim como outros, que de maneira contrária, são a favor da existência da religiosidade como parte da formação humana no ambiente escolar. Mesmo havendo controvérsias em relação ao ER:

O ensino religioso pode e deve ser oferecido aos educandos, na medida em que o indivíduo tem o direito de receber ensino religioso no contexto da educação ministrada pela escola. Isso em razão da própria missão da educação formal, que é a de promover o pleno desenvolvimento da personalidade humana, conforme preceitua o art. 26, § 2º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Com efeito, não se compreende como a educação escolar poderia cumprir fielmente a sua

⁸³ MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. *Resolução CEB nº 2, de 7 de abril de 1998*. [Institui as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental]. Brasília: CEB. [online]. [n.p.].

⁸⁴ BRASIL, 1997, [n.p.].

função, deixando de lado uma das dimensões culturais do homem crente, que é a sua fé religiosa.⁸⁵

Porém, analisando de maneira atual, percebe-se que o conteúdo, além da prática pedagógica tem marcado presença maior nos debates e análises da atualidade do ER de Piripiri. Isso se dá em decorrência dos indicadores das dificuldades no planejamento e na organização do currículo da disciplina, o que tem comprometido a efetiva ação no que se refere ao ensino do ensino religioso local.

A educação religiosa como um todo tem como parâmetro a finalidade de formar cidadãos com esclarecimento e respeito às várias manifestações da religião na sociedade. Dessa forma, nesse momento é necessário a compreensão sobre ensino, religião e as transições que circundam entre os dois. Nessa diretriz, é necessário fazer a diferença entre “Ensino” de “Educação”:

No ensino organiza-se uma série de atividades didáticas para ajudar a compreender áreas específicas do conhecimento. Na educação o foco, além de ensinar, é ajudar a integrar ensino e vida, conhecimento e ética, reflexão e ação, a ter uma visão de totalidade. Educar é ajudar a integrar todas as dimensões da vida, a encontrar nosso caminho intelectual, emocional, profissional, que nos realize e que contribua para modificar a sociedade que temos.⁸⁶

Todas essas orientações associam-se ao pensamento de Junqueira, que trata a educação como uma construção social que se materializa uniformizando a humanidade. Assim, o autor faz referência à educação como sendo: “um tipo de educação que se realiza de forma sistemática. E esse tipo de educação é uma exigência que está posta na base da formação do homem moderno, como instrumento para a socialização do conhecimento e do exercício da cidadania democrática”⁸⁷.

Em suma, considerando os conceitos relacionados e a atual situação do ER local, pode-se observar a necessidade urgente de um olhar mais secular no currículo escolar da referida disciplina no município, além de cuidados em relação a conceitos pré-estabelecidos e colocados aos alunos de maneira indiscriminada, o que faz a limitação do ensino no que concerne a disciplina exposta. Compreendendo a escola como um ambiente dialógico, de diversidade e pluralidade de ideias, devem ser garantidos os pensamentos dos indivíduos

⁸⁵ SILVA, Fabiana M. L. Liberdade de religião e o Ensino Religioso nas escolas públicas de um Estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 52, n. 206, p. 271-298, 2015. p. 271.

⁸⁶ MORAN, José M. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: MORAN, José M.; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Ilda A. (orgs.). *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas: Papirus, 2013. p. 21-24.

⁸⁷ KADLUBITSKI, Lidia; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Diversidade religiosa na educação. *Revista Interações*, Uberlândia, v. 7, n. 11, p. 179-197, 2011. p. 180.

envolvidos, objetivando a vivência democrática. Afinal, a instituição escolar é um ambiente social e de muita importância social:

A escola como local de aprendizagem, pode trabalhar as regras do espaço público democrático, buscando a superação de todo e qualquer tipo de discriminação e exclusão social, valorizando cada indivíduo e todos os grupos que compõem a sociedade brasileira, garantindo o exercício da cidadania e o direito à expressão religiosa.⁸⁸

Para esse entendimento e prática escolar faz-se necessário ser de maneira libertária, não com caráter limitador. Essa situação é salientada por Ranquetat:

Do ponto de vista estritamente jurídico e constitucional, o modelo de laicidade adotado pelo Estado brasileiro é de uma laicidade positiva ou de reconhecimento, que não exclui por completo o religioso da esfera pública, reconhecendo na dimensão religiosa um aspecto importante na jornada do cidadão. Apesar da carta magna de 1988 estabelecer a separação entre Estado e religião e a consequente liberdade de crença, há outros dispositivos constitucionais e leis federais que asseguram a presença da religião no espaço público, como aquele que diz respeito ao ensino religioso nas escolas públicas.⁸⁹

Diante da fala de Ranquetat, observa-se a necessidade de um bom entendimento dos limites religiosos que podem ser inseridos no ambiente educacional, visando única e exclusivamente resguardar o que está na lei, além de proporcionar ao aluno uma visão de mundo libertária. Para isso é importante, na disciplina de ER, seguir os parâmetros da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para que seja ministrada a partir de pressupostos científicos e éticos, sem particularizar nenhuma crença específica ou pensamento religioso. Além disso, deve-se analisar os vários conhecimentos embasados nas mais variadas tradições culturais e religiosas.

Por fim, vale salientar o ambiente de aprendizagem com diálogos permanentes, visando a melhor receptividade dos discentes às identidades religiosas e culturais, considerando as perspectivas interculturais dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Isso faz fomentar a vivência libertária e democrática, sendo sine qua non a vida em sociedade. É nesse sentido que o próximo capítulo foca na análise do Ensino Religioso nas escolas de Piripiri, com o objetivo de entender até que ponto essa disciplina se configura como uma forma de ensino confessional ou não confessional, ou se profetiza uma fé, ou se proporciona reflexões sobre as diversas religiões. Ou seja, é fundamental a análise do comportamento pedagógico no âmbito do ER pelo professor na realidade de sua escola.

⁸⁸ JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; RODRIGUES, Edile F. *Fundamentando pedagogicamente o Ensino Religioso*. Curitiba: Ibpe, 2009. p. 15.

⁸⁹ RANQUETAT, César. A imagem de Cristo nos parlamentos. *Revista Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 94-121, 2014. p. 94.

3 A PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO RELIGIOSO EM SALA DE AULA NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI/PI

Os dois capítulos anteriores conduziram análises mais gerais sobre a construção epistemológica e das diretrizes do ensino religioso, assim como sobre o contexto histórico, social, político e religioso pelo qual foi se constituindo a cidade de Piripiri. Esses dois capítulos oferecem ao leitor cabedais necessários para compreender a situação atual do Ensino Religioso nas Escolas Públicas da referida cidade. Este capítulo dedica-se a uma análise mais específica do Ensino Religioso nas Escolas de Piripiri. O principal objetivo é compreender a forma como é conduzida a disciplina, levando em consideração as prerrogativas epistemológicas, as diretrizes e a pluralidade religiosa brasileira, piauiense e, em especial, piripiriense.

3.1 Uma análise da percepção pedagógica e docente sobre o Ensino Religioso no contexto atual

Como a pesquisa realizada foi de campo, quali-quantitativa e bibliográfica,⁹⁰ procurou-se diante da realidade vivenciada pelos personagens envolvidos observar a escola e analisar os docentes a partir de formulário de perguntas repassadas por meio do Google Forms. As escolas visitadas para a realização da pesquisa foram as da Rede Municipal de Ensino localizadas na zona urbana e rural. Vale citar os Centros Educativos Municipais: Irmã Ângela, Antônio Ferreira Neto, Joaquim Cavalcante, Rural do DNOCS e a Unidade Escolar Antônio Monteiro Alves, sendo o período de realização da pesquisa de campo durante o mês de agosto de 2021.

Os indivíduos pesquisados foram os diretores e professores do nono ano de ER das escolas acima relacionadas, totalizando 10% do total de escolas do município. Ao todo, foram entrevistados(as) cinco diretores(as) e oito docentes e cinquenta e um alunos (as). A pesquisa foi realizada com o objetivo central de analisar como as escolas concebem e/ou posicionam-se em relação ao ER, assim como seus professores. Para isso, foram direcionadas aos diretores 05 perguntas com o intuito de observar se os princípios da legislação em vigor estão sendo realmente colocados em prática; e para os docentes foram disponibilizadas 23 perguntas, voltadas para o ensino do ER. E para os alunos foram disponibilizadas nove perguntas. Em

⁹⁰ GIL, 2008, p. 100.

uma primeira análise, já se observou da grande maioria das escolas uma tendência ao catolicismo, pela existência de imagens nas suas dependências, como pode ser observado logo abaixo:

Figura 1. Centro Educativo Municipal Antônio Ferreira Neto⁹¹



A imagem acima, no Centro Educativo Municipal Antônio Ferreira Neto, ilustra bem o relato através do questionário praticado pelo diretor da escola, que durante as suas respostas, quando indagado se há religiosidade na prática pedagógica da escola respondeu que sim, não considerando o seu espaço escolar um ambiente laico, afirmando inclusive que já houve discordâncias com a comunidade escolar. Ao mesmo tempo, afirma ser a favor da secularização e que a escola não tem tendências religiosas a serem seguidas, conforme questionário – anexo A, ficando claro, do ponto de vista pedagógico uma visível necessidade de providências no sentido de esclarecer a essência do ER no espaço escolar da referida escola. Sobre isso, vale relembrar o que diz a LDB.

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.⁹²

Dando continuidade à explanação, foi observado na Unidade Escolar Antônio Monteiro Alves imagem religiosa que fica exposta no ambiente escolar. Isso já traz uma certa tendência religiosa ao ambiente. Mesmo assim, a direção em seu questionário deixou claro seu posicionamento contrário em relação às influências de religiões específicas no ambiente

⁹¹ Fotos do acervo do pesquisador: FILHO, João D. C. [Sem título]. 2021, 1 fotografia.

⁹² BRASIL, 1996, [n.p.].

escolar. Porém, na questão cinco, quando perguntada se considera o seu espaço escolar laico, respondeu que não. Essa situação trouxe uma série de dúvidas relacionadas à real posição da escola citada, valendo salientar nesse momento o que disse Saula:

A escola exerce papel fundamental na formação do(a) adolescente em sua identidade, assim como no fortalecimento de sua fé. E no contexto escolar a disciplina de Ensino Religioso é um canal aberto no sentido de despertar, sensibilizar, fundamentar e educar a atitude religiosa, favorecendo a partilha e o respeito, desenvolvendo a reflexão, o diálogo e a convivência com as diferentes culturas religiosas.⁹³

A seguir, imagem alusiva ainda a existência de ícones religiosos que confirmam a predominância católica no ambiente escolar.

Figura 2. Unidade Escolar Antônio Monteiro Alves⁹⁴



Já o Centro Educativo Municipal Irmã Ângela, até por se tratar de uma escola que inicialmente pertenceu à igreja católica, demonstra uma forte tendência aos princípios dessa religião, valendo frisar a personagem da Freira Mariana de Albuquerque Mendes, conhecida carinhosamente por Irmã Ângela, que foi superiora do Patronato Santa Catarina Labouré em três ocasiões: a primeira em 1959; a segunda em 1984 e a terceira em 1994.⁹⁵ O local onde hoje se encontra o centro educativo citado recebe o nome da referida freira para homenageá-la por sua significativa contribuição para a cidade. A tendência para o catolicismo também é confirmada pela contribuição da diretora atual da escola em sua resposta 2 ao questionário anexo, afirmando a forte religiosidade presente na prática pedagógica escolar, valendo salientar também o que foi relatado na resposta 3 do questionário.

⁹³ BRANDENBURG, Laude E.; FUCHS, Henry L.; KLEIN, Remi; WACHS, Manfredo C. *Ensino Religioso nas escolas: bases, experiências e desafios*. São Leopoldo: Sinodal, 2005. p. 186.

⁹⁴ Fotos do acervo do pesquisador: FILHO, João D. C. [Sem título]. 2021, 1 fotografia.

⁹⁵ ANDRADE, Evonaldo. A história da educação em Piripiri – parte V. In: PIRIPIRI CULTURAL [Site institucional]. 21 nov. 2016. [online]. [n.p.].

Devido ser uma escola que teve a sua origem de uma escola conduzida por freiras sempre é feito momentos que elucidam o catolicismo, como: páscoa, mês Mariano com orações a Nossa Senhora, coroação de Nossa Senhora, visita de Nossa Senhora dos remédios em outubro. Durante esses momentos é respeitado sempre o credo religioso dos alunos que seguem uma religião diferente. Eles ficam na sala com os professores não católicos fazendo as suas orações.⁹⁶

A referida citação deixa claro, mesmo que não seja admitido, o grau de religiosidade católica da escola em relação às demais religiões. Observa-se que a instituição não consegue aparentemente tirar as amarras do tempo e seguir ao que rege atualmente a Constituição Federal e demais legislações vigentes, apesar de em conversa informal ter sido possível observar a vontade da diretora em atualizar o norte da escola; porém, sem o êxito necessário. Essa fala da gestora foi complementada após a leitura da resposta à pergunta 3 do questionário anexo, que indaga se já houve algum momento de discordância religiosa no espaço escolar. Segue abaixo a resposta à pergunta realizada:

Um grupo de umbanda solicitou o auditório para um encontro com os simpatizantes de umbanda, teve uma resistência por meio dos funcionários que trabalhava há muito tempo na escola e que preservam as memórias das irmãs. O encontro não aconteceu porque o grupo de umbanda desistiu do encontro por motivo não comunicado ao núcleo gestor da escola.⁹⁷

Diante do exposto, fica notório o motivo do não comparecimento e mais claro ainda a forte tendência ao catolicismo, até pelo contexto histórico da escola, o que termina provocando no ambiente escolar o choque religioso e cultural, assim que há uma proposta para o novo. Ficam como mais prejudicados os alunos, que deixam de viver novas experiências e com isso ficam ausentes da orientação nacional e desconhecendo o que verdadeiramente importa do ponto de vista da disciplina. Entra nesse momento também a importância da visão do professor para a concretização dessa inovação escolar. Segue imagens de outra escola que ratificam o exposto, sendo amplamente exposto a tendência ao catolicismo.

⁹⁶ Dados inéditos, 2021.

⁹⁷ Dados inéditos, 2021.

Figura 3. Centro Educativo Municipal Irmã Ângela⁹⁸



Figura 4. Centro Educativo Municipal Irmã Ângela⁹⁹



Figura 5. Centro Educativo Municipal Irmã Ângela¹⁰⁰



Dando prosseguimento à análise do comportamento escolar das escolas citadas em relação ao ER, faz-se necessário tecer comentário também a respeito das escolas Centro Educativo Municipal Joaquim Cavalcante e Escola Municipal Rural do DNOCS. Não há imagens no ambiente dessas escolas, porém, constatou-se a forte tendência religiosa, pelas respostas apresentadas pelos gestores. Há tendência no âmbito da religião, além de contradição na fala dos referidos diretores. Ambos afirmam que a religiosidade está presente

⁹⁸ Fotos do acervo do pesquisador: FILHO, João D. C. [Sem título]. 2021, 1 fotografia.

⁹⁹ Fotos do acervo do pesquisador: FILHO, João D. C. [Sem título]. 2021, 1 fotografia.

¹⁰⁰ Fotos do acervo do pesquisador: FILHO, João D. C. [Sem título]. 2021, 1 fotografia.

na prática pedagógica da escola, mas em um outro momento da pesquisa, o primeiro diz que considera seu espaço 100% laico, contradizendo o que traz na resposta dois; já o gestor da segunda escola diz não a considerar laica, sendo confirmado através da resposta dois. Em suma, ambas têm fortes indícios confessionais, não ficando clara a atitude crítica diante do conhecimento a ser construído na escola. Diante disso, Gilz diz que:

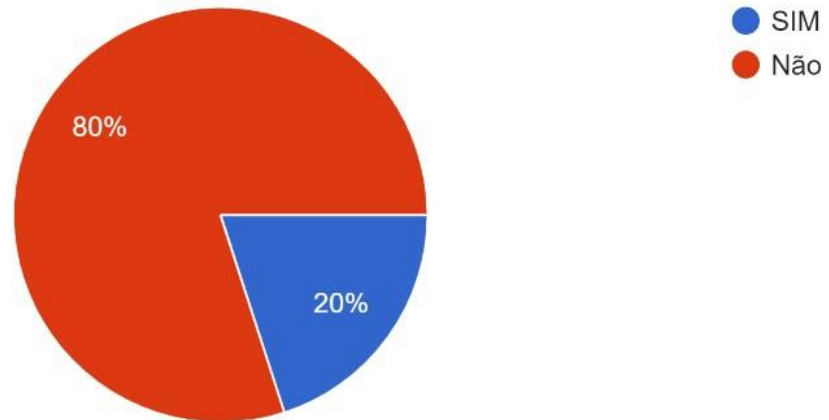
Descobrir respostas às perguntas que trazem em relação ao mistério divino que envolve a história da humanidade em um todo, ou seja, suas etapas e aspirações; ter a compreensão do sentido da vida humana a partir do sagrado e do transcendente; reavivar princípios e valores esquecidos ou relativizados; identificar o ideário de transformação e de felicidade humana, considerando ser o que as diferentes tradições religiosas buscam para seus fiéis e seguidores; conhecer e aprender a conviver fraternalmente com as diferenças em favor da paz no espaço escolar, familiar e social; realizar a transposição didática dos saberes inerentes ao fenômeno religioso; atender às prescrições da atual lei maior da educação nacional; conhecer com maior propriedade a diversidade de manifestações que configuram o fenômeno religioso.¹⁰¹

Em suma, a respeito das escolas salientadas, totalizando 10% do total do município, ficou aparente a forte tendência ao modelo confessional do ponto de vista pedagógico, tendo o ensino religioso de Piripiri diversos elementos que podem ser pauta de constante questionamento no que se refere ao modelo vigente no Brasil. Isso por se tratar de um modelo de ensino aparentemente confessional, mesmo sem a ciência de sua grande maioria. Esse fato contradiz o que foi preconizado pela própria LDB em seu artigo 33, aprovada na redação da Lei nº 9.475/97, proibindo qualquer forma de pregação. No campo da sociedade e da educação, a prática religiosa em sua face negativa é entendida como meio de intolerância e engano, desrespeito e privação da legitimidade das crenças alheias, o que é totalmente inaceitável em uma sociedade de Direito democrático e laicidade. Isso fica transparente quando se questiona a respeito da laicidade do ambiente escolar das escolas envolvidas na pesquisa.

¹⁰¹ GILZ, Claudino. *O livro didático na formação do professor de Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2009. p. 5.

Gráfico 1. Resultado da questão 5 envolvendo as cinco escolas¹⁰²

5 respostas



Mesmo considerando os aspectos históricos norteadores do surgimento e desenvolvimento da cidade de Piripiri, é notória a necessidade de mudança de percepção a respeito dos espaços escolares municipais no que diz respeito à religião e ao ER, sendo necessário também uma análise do ambiente de sala de aula e percepção docente no que se trata justamente do modelo de ensino praticado em sala de aula e sua influência na vivência desses discentes. Esse é o assunto salientado na próxima seção, que trata justamente do modo como o docente percebe o ER e a possível influência confessional praticada em sala de aula.

3.2 Uma análise da percepção docente sobre o Ensino Religioso no contexto atual

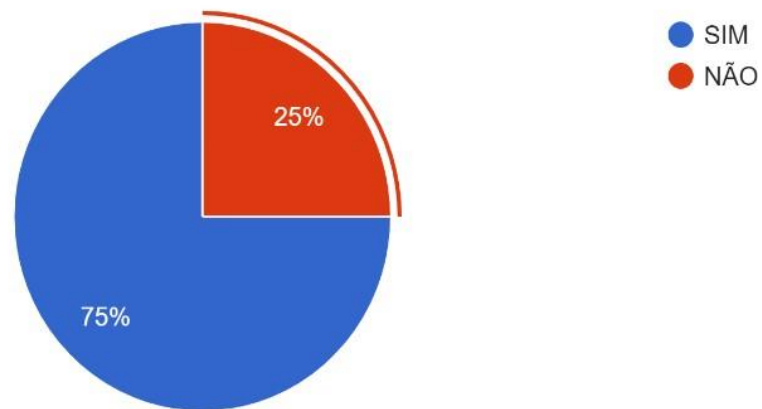
Entende-se que a escola é o espaço para construção de conhecimento e principalmente socialização dos conhecimentos historicamente produzidos e acumulados. “Como todo conhecimento humano é sempre patrimônio da humanidade, o conhecimento religioso deve também estar disponível a todos os que a ele desejem ter acesso”¹⁰³. Porém, é importante observar que o ER é regulamentado, como analisado em seções anteriores. Por isso a importância de não se desligar dos eixos comportamentais que preconiza a Constituição Federal e a LDB. Considerando o parágrafo atual, segue abaixo os dados coletados nas 5 escolas municipais, agora no que se refere ao comportamento docente em relação à disciplina de ER. Foram entregues 8 questionários, sendo todos respondidos e enviados pelo *Google Forms*.

¹⁰² Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹⁰³ FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2012. p. 35.

Gráfico 2. Você se considera um professor de Ensino Religioso bem capacitado?¹⁰⁴

8 respostas



Com a pergunta acima, dos 8 professores pesquisados referentes às 5 escolas municipais, apenas 2 relataram que não estão capacitados para a construção do conhecimento relacionado à disciplina de ER, conforme a figura 01. Porém, diante das respostas posteriores, observa-se que há a necessidade urgente de um programa de capacitação para os docentes da cidade de Piri-piri, com o objetivo de procurar separar o proselitismo do Ensino Religioso, como será visto diante das perguntas realizadas posteriormente. Neste sentido, percebe-se que a religião se expressa nas mais diversas formas – não só na análise dos professores de ER, mas também nos demais integrantes da escola.

Assim, observa-se que o proselitismo está corporificado em sala de aula, murais, eventos comemorativos, festas e imagens católicas expostas, como já analisado na seção anterior, o que problematiza mais ainda a situação, impossibilitando ao docente lecionar a disciplina de ER com a isonomia necessária para ser trabalhada de maneira a considerar o sagrado como um fenômeno religioso e estudar as diferentes manifestações do sagrado no coletivo. A finalidade disso é, exclusivamente, a compressão da sacralidade no coletivo como o cerne da vivência religiosa cotidiana que contextualiza o universo cultural. Em linhas gerais, pensar atualmente na identidade pedagógica que dá forma ao Ser Professor de ER se resume, segundo Silva, em:

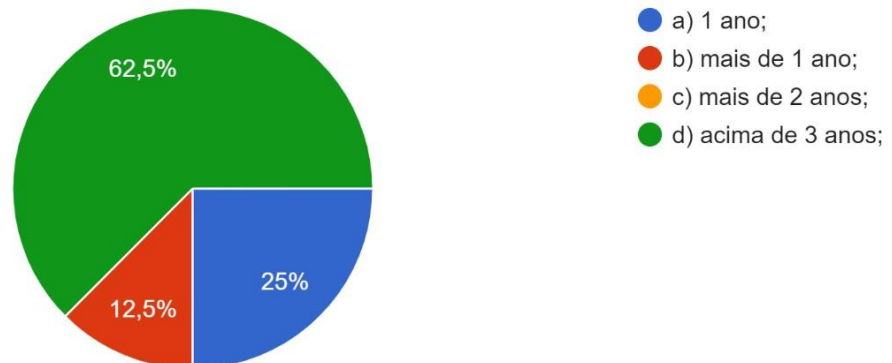
Refletir sobre a dimensão humana do ponto de vista existencial, fenomenológico, idiossincrático, contextual, reflexivo e crítico resgatando a pessoa do 'ser- professor' e, conseqüentemente, suas relações com uma perspectiva de construção identitária pedagógica intimamente interligada com a educação.¹⁰⁵

¹⁰⁴ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹⁰⁵ SILVA, Marinilson. *Em busca do significado do ser professor do Ensino Religioso*. João Pessoa: UFPB, 2010. p. 21.

Gráfico 3. Qual o seu tempo de docência na disciplina de Ensino Religioso?¹⁰⁶

8 respostas



A figura acima demonstra que 65% dos professores envolvidos já estão na disciplina há mais de três anos, o que leva à seguinte análise: o ER religioso das escolas citadas já deveria ter um significado mais preponderante em relação à construção do conhecimento frisado, sendo importante destacar que, na sociedade atual, o significado de ser professor de ER ainda é pouco explorado, apesar das variadas bibliografias já existentes. E as dificuldades encontradas no desenvolvimento deste conceito são como Silva afirma: “amplas e desafiadoras, envolvendo em grande parte aspectos e discussões de natureza política, cultural, eclesial e teórica”¹⁰⁷. Vale salientar as justificativas dadas pelos professores em relação à questão um:

Mesmo não sendo da área, tento manter informada sobre os temas relevantes da disciplina. [...] Não estudei nada em minha formação acadêmica que me habilitasse a lecionar a referida disciplina. [...] Não me considero professora de Ensino religioso. Sou formado em Matemática e tenho paixão por essa disciplina. Administro a disciplina de Ensino religioso apenas para completar a carga horária. Mas tenho compromisso com meu trabalho e, portanto, assumo com responsabilidade e tento passar para meus alunos da melhor possível. [...] Estudo os conteúdos. [...] Procuo trabalha temas interessantes e buscando a participação efetiva dos nossos alunos, além de mostrar que vivemos numa sociedade democrática onde se tem liberdade de clero. Trabalho com base em discussões teóricas levando o aluno a pesquisar para abastecer de conhecimento dos temas em discussões. Portanto, procuro conhecer os aspectos estruturantes das diferentes tradições organizações religiosas e Filosofia de vida partindo de pressupostos científicos, filosóficos, estéticos e éticos. [...] Leciono a disciplina de Ensino Religioso há cinco anos no ensino fundamental da rede municipal de educação de Piripiri, realizo bastantes leituras relacionados aos conteúdos de Ensino Religioso. [...] Encontros de Ensino Religioso dinamizados, evidenciando o respeito às Manifestações Religiosas dos discentes.¹⁰⁸

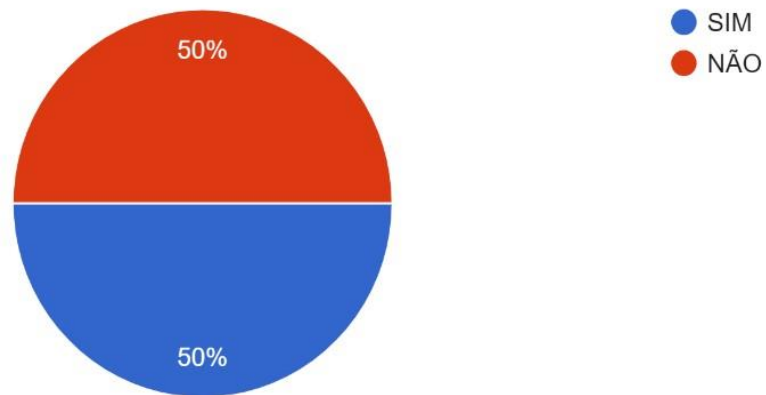
¹⁰⁶ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹⁰⁷ SILVA, 2010, p. 17.

¹⁰⁸ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

Gráfico 4. A religiosidade está presente em sua prática pedagógica¹⁰⁹

8 respostas



Para Alves, “a religião está mais próxima de nossa experiência pessoal do que desejamos admitir”¹¹⁰. Com esse pensamento, salienta-se entre as justificativas docentes o não proselitismo e busca pelo ensino não confessional. O que seria o ideal de aula de ER. Pois, o Estado laico não só protege a autonomia do poder civil de qualquer forma de controle de outros poderes, sejam eles econômicos ou religiosos, mas também defende a autonomia da religião na relação entre religião e o poder secular. Assim, o Estado não deve forçar os cidadãos a admitir suas crenças ou simplesmente não acreditar nelas. Inclusive, os professores em suas justificativas na questão 8 buscam deixar claro a laicidade, conforme vemos abaixo:

Pois é de suma importância está por dentro de temas relevantes, independente de disciplina. [...] É importante trabalhar a religiosidade, mas de forma ecumênica. [...] Não diria a religiosidade, porque de acorso com o Art. 33. O ensino religioso é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. [...] Então se faz necessário na prática pedagógico. Uma vez que está na LDB. [...] Não está. [...] Procuo compreender, valorizar e respeitar as manifestações religiosas e filosófica de vida, com seus saberes e experiências, nos diferentes espaços, tempo e territórios. [...] O Estado brasileiro é laico e a disciplina de Ensino Religioso deverá ser não confessional. [...] Procuo evitar sempre o proselitismo, debato com os alunos muitas questões relacionadas a ética, moral e também ao comportamento que envolve a sociedade, observando sempre a realidade social e cultural dos alunos! [...] Religiosidade como o Processo de Crescimento, filosófico, sociológico.¹¹¹

Mas quando indagados se a escola comemora com os alunos datas festivas como Páscoa, festa junina e natal, que são festas católicas, a resposta foi unânime, conforme veremos logo abaixo, no gráfico da resposta 9 e justificativa da resposta dez a seguir. Isso nos leva à contradição no que preconiza nossa BNCC, que orienta sobre as habilidades descritas

¹⁰⁹ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

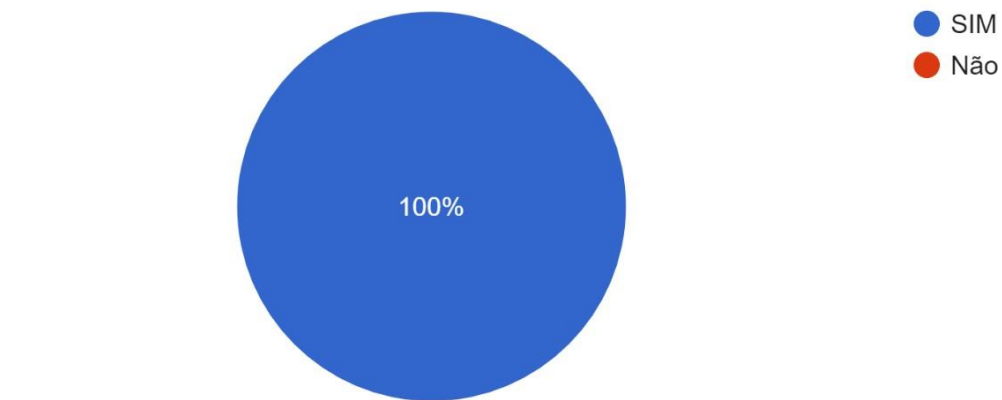
¹¹⁰ ALVES, Rubem. *O que é religião*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. p. 13.

¹¹¹ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

no documento que não enfatizam a religião. Pelo contrário, todas as capacidades específicas neste campo são destinadas a encorajar a coexistência e respeito entre diferentes tradições religiosas. Mas como existir a coexistência com apenas uma vertente sobressaindo-se sobre as demais?

Gráfico 5. A escola comemora com os alunos datas festivas como Páscoa, festa junina e natal?¹¹²

8 respostas



É de práxis comemorar estas datas. [...] São datas trabalhadas desde sempre nas escolas, já que fazem parte do calendário cristão. [...] Sim. Mas nesse momento que estamos vivendo de "pandemia" essa prática ficou a desejar. Devido o novo método de ensino remoto. [...] Comemora. [...] Procuramos levar aos nossos alunos o espírito da prática da Páscoa, levamos esses a conhecer as origens e a história das festas juninas e desenvolver o espírito natalino onde se busca mostrar a convivência da diversidade de crenças e momento da partilha com o próximo. [...] Geralmente a gestão escolar cria um calendário de eventos, como já é práxis na rede de ensino, inserindo essas datas "festivas" no rol de datas comemorativas. [...] A escola todos os anos faz comemorações em alusão às principais datas religiosas e festivas do calendário escolar. [...] Festividades direcionadas ao Ensino infantil.¹¹³

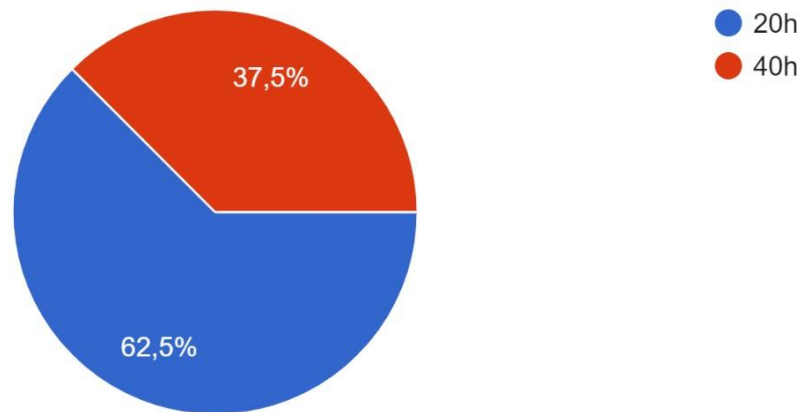
Outro problema que ainda se repete com muita frequência é que o ER na prática ainda segue com base no modelo confessional, apesar da inserção de novos conceitos, sendo administrado por professores de outras disciplinas, tendo como exemplo os docentes pesquisados: de oito, apenas um tem formação em teologia. Outro problema é a ausência de cursos especiais de formação para ensinar esses conhecimentos, fato que não permite o aprofundamento do estudo da complexidade dos fenômenos religiosos. Além disso, a referida disciplina é tida apenas como forma de complementação de carga horária docente, o que fica nítido diante das respostas cinco e seis, que relatam respectivamente a carga horária total e quanto é destinada à disciplina de ER. Segue abaixo as respostas.

¹¹² Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹¹³ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

Gráfico 6. Sua carga horária no município é 20h ou 40h?¹¹⁴

8 respostas



As respostas foram as seguintes: “3h. [...] 1 hora semanal. [...] A disciplina possui 40 horas anual, sendo 1 hora semanal. [...] 2h. [...] 4 horas. [...] 4h. [...] 3 horas. [...] 1h”¹¹⁵.

Diante dos dados até aqui expostos, em Piripiri destaca-se a existência de uma hierarquia social entre as religiões, com destaque para a religião católica, sendo para essa mais fácil exercer influência no ambiente escolar até pelo seu contexto histórico com a cidade. Nesse contexto, parte-se para um aspecto da chamada prática difusa de socialização que existe nas instituições escolares municipais, a saber, as crenças religiosas. Nesse sentido, as principais questões que norteiam esse estudo são: *Como acontece a presença da religiosidade na escola municipal? Ela interfere na prática pedagógica?* Diante das indagações, cita Freire:

A formação de professores deve estar enraizada num projeto de educação em favor da emancipação permanente dos seres humanos, considerados como classe ou como indivíduos, [educação que] se põe como um que fazer histórico em consonância com a também histórica natureza humana, inclusive, finita, limitada.¹¹⁶

Os professores também foram questionados se eram a favor de haver um direcionamento religioso na escola, sendo 87,5% contra. Mas quando perguntados se consideravam o seu espaço escolar 100% laico, também 87,5% confirmaram que não. Em suma, há uma discordância de informações sobre a influência da religião no âmbito escolar, mas termina por ficar visível pelo discurso da direção, coordenação e professores. Ou seja, com efeito, as escolas e as famílias têm um enorme poder de construir temperamentos culturais, que são adquiridos pelos agentes em suas trajetórias de vida, principalmente na

¹¹⁴ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹¹⁵ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹¹⁶ FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. São Paulo: Cortez, 1991. p. 72.

infância.¹¹⁷ Essas personalidades muitas vezes ainda existem após a socialização primária, o que garante até o momento o proselitismo camuflado existente no espaço escolar, sendo essa situação hodierna resultado do contexto histórico envolvido pela cidade. Além da não concretização da Portaria estadual ADM/CEE/PI nº 050/2016 do Conselho Estadual de Educação do Piauí que trata da obrigatoriedade da oferta de cursos de capacitação com a carga horária de 360h para tornar o docente apto a lecionar a disciplina de ER.¹¹⁸

Esta pesquisa de campo desencadeou reflexões sobre a realidade escolar e a forma como as crenças religiosas dos professores e o ambiente escolar interferem nas práticas pedagógicas dos alunos do nono ano das escolas pesquisadas. Nessa idade, as crianças ainda conhecem pouco sobre o mundo simbólico proposto pela religião. Tal fato facilita o proselitismo, mesmo que disfarçado, até pela falta de capacitação, e também pela disciplina ser encarada apenas como complemento de carga horária, além de a grande maioria dos docentes não terem formação na área. Assim, salienta-se a importância da visão discente para finalização do material coletado na pesquisa de campo para as conclusões e proposições finais. Conteúdo esse que é exposto na próxima seção.

3.3 Dados gerais da pesquisa: uma análise da percepção discente sobre o Ensino Religioso no contexto atual

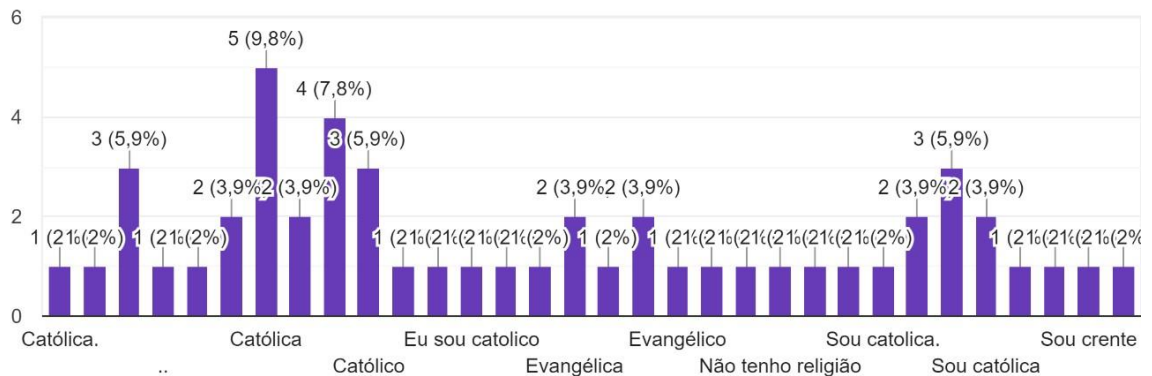
No contexto atual do ER das escolas públicas municipais de Piri-piri, tomando como parâmetro as cinco escolas envolvidas nessa pesquisa de campo, e agora, especificamente na visão do aluno em relação ao ER e o fenômeno religioso, observa-se uma grande predominância da religião católica sobre as demais, valendo nesse momento salientar que devido à pandemia da Covid-19, estando as escolas em sistema remoto, a porcentagem de alunos que participaram da pesquisa foi de 35% em uma escala de cento e quarenta e cinco discentes regularmente matriculados, devido à dificuldade de acesso à internet. Com isso, foi analisado através de pesquisa realizada pelo formulário do *Google Forms*. Revelou-se que, devido à predominância católica, os alunos encaram com certa naturalidade os dogmas e crenças dessa religião. Segue abaixo:

¹¹⁷ BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1983. p. 23.

¹¹⁸ PIAUÍ (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Portaria ADM/CEE/PI nº 050, de 04 de julho de 2016*. [Reedita a Resolução CEE/PI nº 112/2016]. Teresina: CEE. [online]. [n.p.].

Gráfico 7. Caso não seja, qual a sua religião?¹¹⁹

51 respostas



Pela sua natureza histórica, a escola tem uma função dupla: utilizar o desenvolvimento sistemático e histórico e o conhecimento humano acumulado, além da criação de novos conhecimentos. Tudo isso visando à construção de indivíduos reflexivos e ativos na sociedade. Considerando essa linha de raciocínio pode-se inferir que especificamente relacionado ao ER, as escolas municipais piripirienses, até pelo contexto histórico da cidade e pela disciplina ser considerada pela comunidade escolar apenas como de complementação de carga horária, fica evidente a pouca importância dada a ela, o que aliado à falta de capacitação da grande maioria dos docentes, a torna visivelmente tendenciosa, apesar de isso não ser percebido pelos alunos. Para Catão:

Quando afirmamos que o mundo contemporâneo é pluralista, não estamos simplesmente constatando a sincronia das diversas raças, culturas, ideologias ou religiões, mas reconhecendo que, no mundo de hoje, há um fermento na unidade da diversidade, uma aspiração comum ao convívio na diferença, a exigência difusa de um espírito ecumênico, no sentido amplo, de tolerância, de entendimento e de colaboração entre todos os homens e mulheres, entre todas as raças, culturas, ideologias e religiões, apesar de sua diversidade, reconhecida e até cultivada.¹²⁰

Partindo do que foi relatado por Catão, a educação religiosa escolar trabalha em conjunto com a religião e a experiência religiosa, com o propósito de educar neste atributo / habilidade, condição indispensável para a plena realização do desenvolvimento humano. No entanto, o seu uso depende das condições sociais e econômicas e da finalidade de seu uso. Afinal, nem todo conhecimento é do interesse de todos. Por exemplo, o conhecimento político ou religioso pode não ser do interesse de um determinado grupo, mas uma vez desenvolvido,

¹¹⁹ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹²⁰ CATÃO, Francisco A. C. *A educação no mundo pluralista: por uma educação de liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1993. p. 45.

é patrimônio humano e, portanto, deve estar disponibilizado para a comunidade. Nesse momento as escolas não podem recusar-se a socializá-lo.

Porém, observa-se diante da pesquisa realizada que os alunos têm uma certa dificuldade em analisar as influências religiosas no ambiente escolar, podendo ser resultado da tendência seguida naturalmente em decorrência do contexto histórico envolvido no processo. Nas perguntas cinco e oito do questionário respondido os discentes entram em contradição, sendo as porcentagens muito próximas, o que indica uma certa confusão conceitual por parte deles. Segue abaixo as duas perguntas realizadas.

Gráfico 8. Você acha que no ambiente escolar tem elementos que tornam tendenciosa alguma religião específica?¹²¹

51 respostas

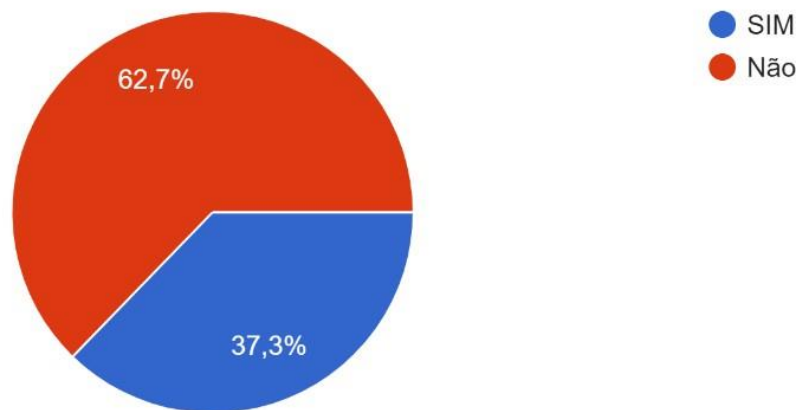
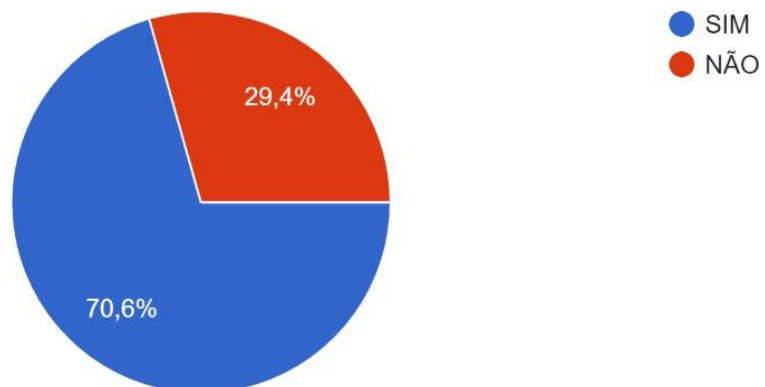


Gráfico 9. Você acha importante que os eventos religiosos tradicionais municipais como os festejos marquem presença em sua escola?¹²²

51 respostas



¹²¹ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹²² Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

Considerando os gráficos acima, observa-se que diante da pergunta 6, os discentes não percebem a enorme influência religiosa exercida pelo catolicismo, sendo que 62% dos entrevistados não acham o ambiente escolar municipal tendencioso, situação essa já comprovada pelas imagens contidas nessa dissertação, na seção dois desse capítulo. Nesse momento é possível fazer um paralelo com a pergunta 8: ao serem perguntados se é importante a presença de eventos religiosos tradicionais municipais, como os festejos de Nossa Senhora dos Remédios na escola – sendo esse evento 100% católico –, obteve-se a porcentagem de 70,6%. Essa situação ideológica termina por causar entraves no ER, impedindo em caráter teórico-prático os discentes de terem acesso libertário à pluralidade religiosa, o que é necessário para a vivência da disciplina. Sobre isso, vale salientar o que é dito por Maria Cristina Caetano.

A opção pela fé se constitui como uma prerrogativa da família [...] e ainda que a família não tenha uma crença, [...] é importante que a criança e o jovem possam entender o fenômeno religioso, até mesmo para aprofundar na religião que recebeu da família, ter subsídios para buscar outras, ou não ter crença alguma.¹²³

Em posterior análise à pergunta oito do questionário, sendo essa solicitando aos mesmos através da pergunta nove uma justificativa em relação à resposta sobre o porquê de eles acharem importante que os eventos religiosos tradicionais municipais como os festejos de Nossa Senhora dos Remédios marquem presença na escola, foi obtido uma margem de 62% à favor da presença do referido evento católico. Essa situação demonstra a predominância da religiosidade no ambiente escolar. O que se observa também é que diante do questionário até tentam desmistificar esse predomínio, mas diante de perguntas com a função distratora como a pergunta 1 colocada propositalmente para observar o pensamento dos alunos, fazendo um paralelo com outras, praticam o negacionismo, porém as perguntas posteriores terminam por evidenciar tal situação.

Elemento da cultura, a religião faz parte da construção da existência humana, inspira condutas e valores, é um sistema de representação, de símbolos. Por ser um elemento da cultura, possuir um forte aparato institucional e grande poder mobilizador, a religião é apropriada pela educação em sentido lato e estrito, juntas estabelecendo uma relação intrínseca que remonta aos tempos antigos e se expressa, principalmente, através da atuação da Igreja Católica, que alimentou essa relação de

¹²³ CAETANO, Maria C. *O Ensino Religioso e a formação de seus professores: dificuldades e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007. p. 328.

forma a participar da formação dos indivíduos, inculcar seus valores e exercer um controle sobre os mesmos.¹²⁴

Diante de tal problemática, ainda temos a posição religiosa docente, em virtude de 100% dos envolvidos serem católicos. Tal situação termina por influenciar o proselitismo, até mesmo por problemas relacionados à falta de capacitação, sendo essa problemática relatada inclusive em áudio por um dos professores, que manifesta sua preocupação diante de tal situação e salienta a importância do estudo desse tema e posterior explanação dos resultados para o órgão educacional gestor municipal. Com isso, salienta-se a perspectiva de que a prática pedagógica da disciplina de ER deve estar pautada na participação e no respeito de pessoas com diferentes crenças religiosas ou visões distintas dos professores e demais alunos da classe, por meio de discussões e diálogos relacionados ao tema de forma plural.

Teoricamente, o ER deve promover a socialização do conhecimento do aluno, orientando a interação dos discentes, além de criar novos horizontes. Nesse caso, dialogando e explorando um espaço coletivo, mantendo a convivência e a troca de informações para analisar e esclarecer tudo o que é discutido, assim como dirimir dúvidas, respeitar a diversidade religiosa, não aceitando dogmatismos. Neste momento, resultando no aumento do conhecimento pela liberdade de pensamento. Traduzindo em tolerância, sendo esse o caminho certo nas “relações entre as pessoas com suas diferentes crenças religiosas, [...] pode-se dizer que é preciso saber conviver com e nas situações.”¹²⁵

Socializa o conhecimento envolvendo o educando, levando-o a interagir e a construir novos significados — é por meio desse movimento que se possibilita ao educando fazer a releitura e decodificação da experiência religiosa de diversa tradições. Essas reflexões, por sua vez, propiciam a construção do conhecimento, o estabelecimento de interações com o mundo, novas experiências de vida remetendo- o a compreensão de transcendência que está voltada para sua tradição religiosa, evitando o proselitismo.¹²⁶

Essas linhas de pensamento são fundamentais para o cumprimento, na íntegra, do que rege a legislação atual. Diante da pesquisa de campo observou-se também que os alunos gostam muito da disciplina, demonstrado através da pergunta seis do questionário, ratificado pelo gráfico abaixo, correspondendo a 92,2% dos entrevistados. Apesar disso, fica claro um grande problema, a falta de objetividade em relação aos objetivos principais que envolvem a

¹²⁴ GONÇALVES, Ana M.; MUNIZ, Tamiris A. A permanência da disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro. *Revista Teias*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 117-132, 2014. p. 119.

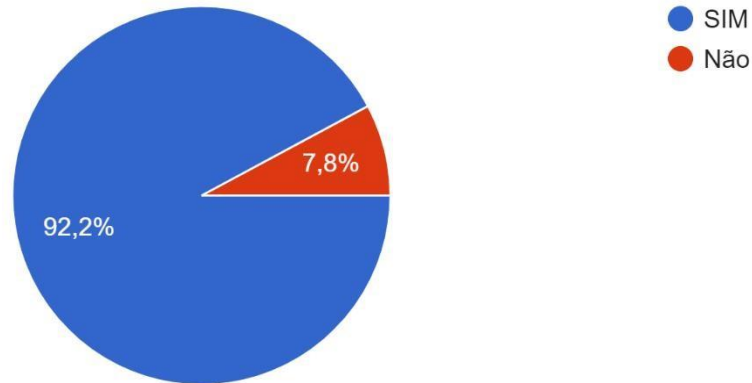
¹²⁵ RIBEIRO, Angélica F.; KLEBIS, Augusta B. S. O.; BOSCOLI, Olga M. A. P. ; O diálogo e a tolerância no Ensino Religioso como fatores para a cultura da paz. *Revista Colloquium Humanarum*, Presidente Prudente, v. 12, p. 1337-1345, 2015. p. 1343.

¹²⁶ JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; RODRIGUES, Edile M. F. A formação do professor de Ensino Religioso: o impacto sobre a identidade de um componente curricular. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 587-609, 2014. p. 603.

disciplina estudada; chamando a atenção a resposta de um aluno, que relatou que os docentes focam apenas na religião deles, dando a entender que as outras estão erradas, salientando até que a aula seria desnecessária.

Gráfico 10. Você gosta da disciplina de Ensino Religioso?¹²⁷

51 respostas



Obviamente, as salas de aula de ER têm diferenças. Pode-se entender que esse tipo de ensino é um desafio para os educadores, pois exige que sua postura proporcione liberdade de opinião para alunos de diversas religiões; ou seja, precisa ser um local ideal para a formação de indivíduos reconhecendo a sociedade como libertária através da prática docente. Assim, sempre deve haver o combate à desigualdade e à intolerância. Porém, em sua grande maioria isso não ocorre, causando entraves para a evolução da disciplina, tornando-a apenas uma simples disciplina de complementação de carga horária, tirando a devida importância que tem na sociedade hodierna. Assim se expressa Vera Maria Candau sobre o assunto.

A diversidade ao estar inserida no processo educativo, vai resultar num estímulo à busca de um pluralismo universalista que contemple as variações da cultura, isto vai requerer tanto de alunos como de professores, mudanças importantes de mentalidade e fortalecimento de atitudes de respeito entre todos e com todos.¹²⁸

Diante do relato dos alunos acima e o conhecimento do que seja necessário para se atingir os objetivos almejados, chega-se à indagação de quão preocupante está a relação tríplice docente-aluno e a disciplina de ER, visto que um pouco menos da metade dos/as discentes afirmam que suas escolas estão de acordo com o que é preconizado pela Constituição Federal e LDB, ficando claro até ser muito maior pelas contradições nos resultados das respostas apresentadas pelos alunos. O que deixa claro a grande influência

¹²⁷ Elaboração própria, dados inéditos, 2021.

¹²⁸ CANDAU, Vera M. *Reinventar a escola*. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 32.

religiosa em sala de aula. Nesse momento, vale lembrar a importância da busca no enfrentamento desse desafio, pois a disciplina de ensino religioso em conjunto com outras disciplinas pode trazer uma perspectiva mais realista, adotando uma metodologia multidisciplinar, dando assim uma contribuição significativa para a formação. Essa orientação fica muito clara nas palavras de Caron:

Esta disciplina, trabalhada de forma interdisciplinar, colabora para que educandos e educadores estejam comprometidos com a qualidade de vida, em que a justiça, a fraternidade, o diálogo e o respeito pelo diferente, pela história, pelas tradições e culturas favoreçam a paz, a unidade, a esperança e a solidariedade. Admitido como parte integrante da formação global o educando, favorece a humanização e a personalização de educandos e educadores, como sujeitos de seu desenvolvimento e protagonistas na construção de um mundo novo, humano e solidário.¹²⁹

A cultura e religião são inseparáveis, pois a religião é um elemento da própria cultura. Porém, as crenças, festas, cortejos, cantos, danças e rituais tradicionais existentes no município, e com predominância também no ambiente escolar e em sala de aula tornam muito complexo o ensino do ER de maneira laica. Assim, um dos maiores desafios dessas instituições é vivenciar atitudes de conhecimento e respeito cuja prática pedagógica leve em conta a riqueza e o acolhimento da diversidade cultural das crianças.

Por isso se faz necessária mais uma vez a distinção: para a sociedade as religiões são confissões de fé e de crença, mas no ambiente escolar, as religiões são objeto de conhecimento a ser tratado nas aulas de Ensino Religioso. Por meio do estudo das manifestações religiosas que delas decorrem e as constituem, as diferenças culturais são abordadas com o objetivo de ampliar a compreensão da diversidade religiosa como expressão da cultura, construída historicamente e marcada por aspectos econômicos, políticos e sociais.¹³⁰

Em suma, como instituição social, a escola precisa acompanhar as mudanças da sociedade, principalmente para promover o desenvolvimento do pensamento independente e da capacidade de ação em relação aos discentes, isso para compreender e redefinir os objetivos e processos de socialização, procurando evoluir em obediência à legislação. Nesse sentido, o ensino religioso é palco de intensa polêmica ao longo da história da educação brasileira, não sendo diferente em Piripiri, até pelo contexto histórico da origem da cidade e falta de investimentos para a mudança de pensamento pedagógico e docente, sendo essa considerada uma das disciplinas que melhor podem integrar as forças de mudança social e cultural no ambiente escolar. Isso aumenta muito o problema.

¹²⁹ CARON, Lurdes. Experiência religiosa numa proposta ecumênica de educação religiosa escolar. In: FABRI DOS ANJOS, Márcio (org.). *Sob o fogo do espírito*. São Paulo: Paulinas, 1998. p. 286-287.

¹³⁰ JUNQUEIRA; RODRIGUES, 2014, p. 605.

CONCLUSÃO

A educação e a religião fazem parte da história e da cultura do povo brasileiro, não sendo possível pensar no Brasil, tampouco na cidade de Piri-piri sem essas duas realidades. Nesse momento, por meio da pesquisa de campo realizada, pode-se comprovar que as crenças religiosas ainda persistem na prática docente do ER de todas as escolas municipais pesquisadas. Vale ressaltar que elas representam dez por cento das escolas da cidade. Nesse sentido, é notório que há um proselitismo permanente disfarçado nos diferentes espaços que constituem o ambiente escolar municipal, sendo considerados as escolas e os professores protagonistas na manutenção e consolidação da existência deste elemento religioso no ambiente escolar e social de Piri-piri.

Essa compreensão é determinada com base em um entendimento geral da estrutura do domínio da pesquisa. Isso aconteceu apenas quando os dados das observações in loco realizadas no ambiente escolar foram associados aos resultados dos questionários realizados, envolvendo a direção da escola, os professores e os alunos. Além disso, diante dos conflitos cotidianos, o ambiente escolar e a reiteração da autoridade dos professores contribuíram para formar um quadro de sombras religiosas vagando, fornecendo a pista necessária para fortalecer os conceitos necessários para a análise. Essas categorias ajudaram na compreensão da prática de ensino de cada professor observado e, o mais importante, foi possível visualizar a existência etérea da religião católica.

Porém, ambos não podem ser considerados totalmente responsáveis pela permanência da mentalidade não laica. Apesar de haver legislações que norteiam o comportamento a ser adotado e a obrigatoriedade de capacitação necessária para assumir a responsabilidade docente na disciplina de ER, observa-se que o que é preconizado na legislação nacional e na Portaria ADM/CEE/PI nº 050/2016 não é obedecido, pois a partir deste os docentes envolvidos na pesquisa deveriam ter curso de preparação para ministrar o componente curricular de ER de pelos menos trezentos e sessenta horas para assumir as turmas. O que não ocorre, tornando-os impossibilitados legalmente para a referida disciplina.

Ou seja, considerando que a religião existe na maioria das sociedades humanas, mesmo que em termos de cultura, é preciso lidar com os saberes religiosos no ambiente escolar, e para isso precisa-se, como já mencionado, de qualificação para todos os personagens envolvidos no processo de construção do conhecimento da disciplina de ER, além de uma gestão mais atuante em minimizar os impactos dessa falta de qualificação. Essa afirmação é ratificada pelos seguintes fatos: a escola é um lugar privilegiado para construir

todos os aspectos do conhecimento humano, excluir o conhecimento real do ER é abandonar sua existência e criar oportunidades de hegemonização das crenças dominantes.

A referida pesquisa de campo desencadeou reflexões sobre a realidade escolar e a forma como as crenças religiosas dos professores intervêm na prática docente do ensino básico. Nessa idade, as crianças ainda conhecem pouco sobre o mundo simbólico proposto pela religião. Assim, pressupõe-se que a prática docente dos professores envolvidos na pesquisa afeta as crianças e suas crenças religiosas. Então, indaga-se como professores formados em outras áreas, como matemática, história, filosofia e geografia, reagem em situações de conflitos do ethos religioso. Ao que devem recorrer para proceder no enfrentamento desses conflitos? Ao material didático da escola? À sua própria fé? À legislação vigente apenas? Essas indagações não serão sanadas nestas páginas, mas com certeza, serão expostos os maiores motivos dessa problemática.

A referida disciplina, pelo que foi exposto nos capítulos um e dois, tem como objetivo proporcionar aos alunos oportunidades de identificação, compreensão, conhecimento e aprendizagem relacionados às manifestações das diferentes religiões em nossa sociedade, o que estabelece uma reflexão baseada no conhecimento. É nessa finitude que surge o fenômeno religioso. Ele permite que se estabeleça a liberdade necessária para que o aluno exerça plenamente o credo ou não credo ao longo de sua vida, diante da pluralidade de informações que devem ser construídas com eles. Nesse sentido, observa-se que as escolas devem fornecer todas as ferramentas necessárias para construir o conhecimento humano, incluindo acesso à informação, profissionais bem capacitados e um ambiente acolhedor de respeito e liberdade, não permitindo ícones religiosos no ambiente escolar.

Quanto ao modelo de ensino adotado, diante das respostas apresentadas no questionário docente, e considerando a maioria dos professores, em um total de 70%, verifica-se que os entrevistados tendem a adotar o modelo de ensino catequista. Assim, a cidade de Píripiri, até pelo que foi relatado na seção 2.2 sobre o contexto histórico, possui em seu íntimo ensinamentos doutrinários e, portanto, não respeita os princípios legais da diversidade religiosa. Ou seja, para que haja efetividade na prática escolar, é necessário voltar a atenção para a formação inicial e continuada dos professores, o que não acontece no município.

Acrescenta-se também como solução para essa problemática metodológica a cientificidade no aspecto da pesquisa para além do próprio objeto/fenômeno. Ou seja, uma abordagem metodológica mais abrangente que pode olhar os fenômenos religiosos em seu ambiente social, político e cultural. Isso sugere que essa visão abrangente do fenômeno considerará a complexidade dos componentes que compõem o todo, como os aspectos

econômicos, políticos, sociais e míticos, que são indivisíveis, havendo uma estrutura de interdependência entre as partes e o todo. Dessa forma, há melhor direcionamento à disciplina do ponto de vista da abordagem.

Portanto, professores por meio do desenvolvimento interdisciplinar, devem adotar uma atitude desafiadora e reconhecer a diversidade religiosa e/ou não reconhecimento de crenças ou credos por parte dos discentes, buscando fundamentos teóricos e pedagógicos para promover nos alunos pensamentos plurais. Quanto aos alunos, observa-se que eles empenham-se para participar dos diálogos que cultivem o interesse pela descoberta cultural e religiosa, buscando o respeito e a expressão igual para todos, pela sua cidadania e moralidade. Tal fato é confirmado pelo índice de 100% dos alunos que demonstram, pelo questionário, gostar da disciplina e das discussões, apesar de não saberem ao certo o que devem aprender e salientarem tendências de credos por parte dos professores.

Assim, uma introdução à pedagogia do pluralismo religioso é necessária para coordenar todas as atividades de ensino no programa de ensino político da escola. Uma vez que o estudo não pretende esgotar os questionamentos sobre esse tema, é importante recomendar a formação de professores durante e depois da formação religiosa, de forma a alcançar a prática cívica e respeitar a diversidade estudantil. Essa é a semente de um compromisso com uma educação de qualidade e democrática que respeite as tradições das diferentes religiões.

Ou seja, as escolas Municipais de Piripiri estarão no caminho certo ao reconhecerem a necessidade de implementar e praticar políticas educacionais que respeitem a diversidade de estratégias da disciplina de ER, em um contexto cultural e religioso, na perspectiva da formação individual e plural do discente, respeitando todas as crenças e expressões religiosas, sendo necessário lembrar que por razões morais e pela natureza da escola, não é sua responsabilidade aconselhar os alunos a observar credos ou não credos, pois como princípios de religião e comportamento penitente, essas pertencem sempre a uma determinada religião ou um conjunto de filosofia.

Diante da temática abordada nessa dissertação, observa-se que há ainda muito a ser feito na implementação de um ER pautado 100% na legislação vigente. Assim, deve-se buscar um ER público que se adapte à estrutura social atual, considerando que se vive em uma sociedade pluralista, secularizada e globalizada, onde o grupo minoritário deve ter a mesma legitimidade do grupo majoritário, e todos possam conversar e aprender com a visão de mundo do outro. Deve-se também propor e implementar uma educação religiosa pública

responsável, sem dogmas e intenções missionárias, tendo como principal objetivo buscar o respeito, a tolerância e o conhecimento plural.



REFERÊNCIAS

- ALVES, Rubem. *O que é religião*. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- ANDRADE, Evonaldo. A história da educação em Piripiri – parte V. In: PIRIPIRI CULTURAL [Site institucional]. 21 nov. 2016. Disponível em: <http://piripiricultural.com.br/piri2/colunas/30-educacao-piripiriense>. Acesso em: 13 ago. 2021.
- ARAÚJO, Johny S. O Piauí no processo de independência: contribuição para construção do império em 1823. *Revista Clio*, Recife, v. 33, n. 2, p. 29-48, 2015.
- BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1983.
- BERGER, Peter. *O dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião*. São Paulo: Paulus, 2003.
- BOFF, Leonardo. *Tempo de transcendência*. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.
- BRANDENBURG, Laude E.; FUCHS, Henry L.; KLEIN, Remi; WACHS, Manfredo C. *Ensino Religioso nas escolas: bases, experiências e desafios*. São Leopoldo: Sinodal, 2005.
- BRANDENBURG, Laude E. A epistemologia do Ensino Religioso, suas limitações e abrangências: a confluência da educação e da religião na escola. *Revista Interações*, Belo Horizonte, v. 8, n. 14, p. 221-229, 2013.
- BRASIL. Casa Civil. *Decreto nº 119-A, de 7 de janeiro de 1890*. [Proíbe a intervenção da autoridade federal e dos Estados federados em matéria religiosa, consagra a plena liberdade de cultos, extingue o padroado e estabelece outras providências]. Rio de Janeiro: Governo Provisório. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d119-a.htm. Acesso em: 29 jul. 2021.
- BRASIL. *Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931*. [Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal]. Rio de Janeiro: República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19941-30-abril-1931-518529-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 29 jul. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1934)]. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*. Rio de Janeiro: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em: 20 jul. 2021.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 ago. 2020.
- BRASIL. Casa Civil. *Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. [Estabelece as diretrizes e as bases da educação nacional]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 02 mai. 2019.

BRASIL. Casa Civil. *Lei 9.475, de 22 de julho de 1997*. [Dá nova redação ao art. 33 da Lei nº 9.394]. Brasília: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19475.htm. Acesso em: 02 mai. 2019.

CAETANO, Maria C. *O Ensino Religioso e a formação de seus professores: dificuldades e perspectivas*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

CANDAU, Vera M. *Reinventar a escola*. Petrópolis: Vozes, 2000.

CARON, Lurdes. Experiência religiosa numa proposta ecumênica de educação religiosa escolar. In: FABRI DOS ANJOS, Márcio (org.). *Sob o fogo do espírito*. São Paulo: Paulinas, 1998. p. 279-289.

CATÃO, Francisco A. C. *A educação no mundo pluralista: por uma educação de liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1993.

CHAUÍ, Marilena. *Cidadania cultural: o direito à cultura*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006.

CURY, Carlos R. J. Ensino Religioso na escola pública: o retorno de uma polêmica recorrente. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 27, p. 183-213, 2004.

DINIZ, Débora; LIONÇO, Tatiana; CARRIÃO, Vanessa. *Laicidade e Ensino Religioso no Brasil*. Brasília: Letras Livres; UNB; UNESCO Brasil, 2010.

DURKHEIM, Émile. *Educação e Sociologia*. 10. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1975.

ELIADE, Mircea. *O sagrado e o profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

FERRETI, Mundicarmo. Religião e sociedade: religiões de matriz africana no Brasil, um caso de polícia. In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, III, 2007, São Luís. *Anais...* São Luís: UFMA, 2007. p. 1-5. [pdf].

FILHO, João D. C. [Sem título]. 2021, 1 fotografia.

FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DO ENSINO RELIGIOSO (FONAPER). *Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso*. São Paulo: Mundo Mirim, 2012.

FREIRE, Paulo. *A educação na cidade*. São Paulo: Cortez, 1991.

GELLNER, Ernest. *Pós-modernismo, razão e religião*. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

GETIRANA, Luiz Mário M. História de Pery-Pery a Piripiri – parte I. In: PIRIPIRI CULTURAL [Site institucional]. 19 mar. 2017. Disponível em: <http://piripiricultural.com.br/piri2/historiando/87-historia-de-pery-pery-a-piripiri-parte-i>. Acesso em: 13 ago. 2021.

GIL, Antonio C. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GILZ, Claudino. *O livro didático na formação do professor de Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2009.

GONÇALVES, Ana M.; MUNIZ, Tamiris A. A permanência da disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro. *Revista Teias*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 39, p. 117-132, 2014.

GONÇALVES, Daniel A.; PRATES, Daniela M. A. O Ensino Religioso na rede pública de ensino: (re) abrindo o debate. *Revista Thema*, Pelotas, v. 15, n. 4, p. 1318-1334, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.15536/thema.15.2018.1318-1334.976>. Acesso em: 10 mai. 2021.

HABERMAS, Jürgen; TAYLOR, Charles; BUTLER, Judith; WEST, Cornel. *El poder de la religión en la esfera pública*. Madrid: Trotta, 2011.

HISTÓRIA DE PIRIPIRI PARA ESTUDANTES [Blog institucional]. 29 nov. 2012. Disponível em: <http://historiadepiripiriparaestudantes.blogspot.com/2012/11/padre-freitas-de-piripiri-que-me-o.html>. Acesso em: 13 ago. 2021.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; RODRIGUES, Edile F. *Fundamentando pedagogicamente o Ensino Religioso*. Curitiba: Ibplex, 2009.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; RODRIGUES, Edile M. F. A formação do professor de Ensino Religioso: o impacto sobre a identidade de um componente curricular. *Revista Pistis & Praxis*, Curitiba, v. 6, n. 2, p. 587-609, 2014.

JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; OLIVEIRA, Lilian B. A construção histórica de um componente curricular brasileiro: o ensino religioso. In: SILO TIPS [Site institucional]. 26 fev. 2017. p. 4607-4618. Disponível em: file:///C:/Users/wallace/Downloads/silo.tips_a-construao-historica-de-um-componente-curricular-brasileiro-ensino-religioso-resumo.pdf. Acesso em: 25 set. 2020.

KADLUBITSKI, Lidia; JUNQUEIRA, Sérgio R. A. Diversidade religiosa na educação. *Revista Interações*, Uberlândia, v. 7, n. 11, p. 179-197, 2011.

LAKATOS, Eva M.; MARCONI, Marina A. *Fundamentos de metodologia científica 1*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, Sabrina V. G. *As faces da umbanda no Piauí: política, festa e criminalidade (1960-1978)*. Dissertação (Mestrado em História do Brasil) – Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Centro de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2017.

LINS, Maria J. S. C. Ensino Religioso no desenvolvimento integral da pessoa. *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 209-221, 2006.

LIRA, Átila F. Carta aos profissionais da educação do Piauí. In: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (SEEC). *Matrizes disciplinares do ensino fundamental*. Piauí: SEEC, 2013. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/38501359/3-matrizes-disciplinares-do-ensino-fundamental>. Acesso em: 25 nov. 2020.

LUSTOSA, Karithiane K. H. M. M. Domingos de Freitas Silva para além das rupturas e para toda a eternidade: o homem vestido de batina. *Revista Contraponto*, Teresina, v. 3, n. 1, p. 32-46, 2014.

MAKYIAMA, Matilde T. O Ensino Religioso. In: MANDRUVÁ [Site institucional]. [s.d.]. [n.p.]. Disponível em: http://www.hottopos.com/videtur4/o_ensino_religioso.htm. Acesso em: 27 mai. 2021.

MARIA, Mara R. C.; PAZZA, Neusa M. V.; CECCHETTI, Elcio. O FONAPER e o Ensino Religioso não confessional no Brasil. In: CECCHETTI, Elcio; SIMONI, Josiane C. *Ensino Religioso não confessional: múltiplos olhares*. São Leopoldo: Oikos, 2019. p. 13-27.

MARRAMÃO, Giacomo. *Céu e terra: genealogia da secularização*. São Paulo: Unesp, 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Básica. *Resolução CEB nº 2, de 7 de abril de 1998*. [Institui as diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental]. Brasília: CEB. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Fdmdocuments%2Fresolucao_ceb_0298.pdf&cLen=64998&chunk=true. Acesso em: 13 ago. 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Base nacional comum curricular: educação é a base*. Brasília: MEC; SEB; CNE, 2018.

MORAN, José M. Ensino e aprendizagem inovadores com tecnologias audiovisuais e telemáticas. In: MORAN, José M.; MASETTO, Marcos T.; BEHRENS, Ilda A. (orgs.). *Novas tecnologias e mediação pedagógica*. Campinas: Papirus, 2013. p. 11-66.

MORTIMER, Lucio. *Bença padrinho!* São Paulo: Céu de Maria, 2000.

NASCIMENTO, Bruno R. M. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *Revista Educa*, Porto Velho, v. 3, n. 6, p. 1-17, 2016.

OLIVEIRA, Lilian B.; JUNQUEIRA, Sérgio R. A.; ALVES, Luiz A. S.; KEIM, Ernesto J. *Ensino Religioso no ensino fundamental*. São Paulo: Cortez, 2007.

OLIVEIRA, K. L.; STRELHOW, T. B.; Educação inclusiva e Ensino Religioso: uma articulação para educação em direitos humanos. In: BRANDEBURG, Laude E.; KLEIN, Remí; REBLIN, Iuri A.; STRECK, Gisela I. W. (orgs.). *Ensino Religioso e docência em formação*. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 89-103.

PALMARES – FUNDAÇÃO CULTURAL [Site institucional]. [s.d.]. Disponível em: http://www.palmars.gov.br/?page_id=37551. Acesso em: 24 jan. 2021.

PASSOS, João Décio. Ensino Religioso: construção de uma proposta. São Paulo: Paulinas, 2007.

PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: a inconveniência política de uma área de conhecimento. *Revista Ciber Teologia*, São Paulo, a. VII, n. 34, p. 108-124, 2011.

PASSOS, João Décio. Epistemologia do Ensino Religioso: do ensino à ciência, da ciência ao ensino. *Revista REVER*, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 26-44, 2015.

PETERMANN, André S. *Ensino Religioso: ensino fundamental – anos (séries) finais*. Blumenau: Secretaria de Estado da Educação, 2013.

PIAUI (Estado). Conselho Estadual de Educação. *Portaria ADM/CEE/PI nº 050, de 04 de julho de 2016*. [Reedita a Resolução CEE/PI nº 112/2016]. Teresina: CEE. Disponível em: <http://www.ceepi.pro.br/Portarias%202016/0%20portarias%202016.htm>. Acesso em: 13 ago. 2021.

PIEPER, Frederico. Aspectos históricos e epistemológicos da Ciência da Religião no Brasil: um estudo de caso. *Revista Numen*, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 232-291, 2018.

PIO XI, Papa. *Carta encíclica “Divinis Redemptoris”*. Roma: [s.n.], 1937. Disponível em: https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris.html. Acesso em: 24 jan. 2021.

POZZER, Adecir. Alteridade e religiosidade na aula de Ensino Religioso. In: OLIVEIRA, Lilian B. (org.). *Terra e alteridade: pesquisas e práticas pedagógicas em Ensino Religioso*. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2007. p. 233-247.

POZZER, Adecir; WICKERT, Tarcísio A. Ensino Religioso intercultural: reflexões, diálogos e implicações curriculares. In: POZZER, Adecir. (org.). *Ensino Religioso na educação básica: fundamentos epistemológicos e curriculares*. Florianópolis: Saberes em Diálogo, 2015. p. 89-101.

RANQUETAT, César. A imagem de Cristo nos parlamentos. *Revista Religião e Sociedade*, Rio de Janeiro, v. 34, n. 1, p. 94-121, 2014.

RIBEIRO, Angélica F.; KLEBIS, Augusta B. S. O.; BOSCOLI, Olga M. A. P.; O diálogo e a tolerância no Ensino Religioso como fatores para a cultura da paz. *Revista Colloquium Humanarum*, Presidente Prudente, v. 12, p. 1337-1345, 2015.

RIBEIRO, Silen. Pelos caminhos de Ferretti: um breve passeio pela sua trajetória pessoal. *Revista Inovação*, Maranhão, n. 36, p. 10-19, 2018. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmnnnibpajpcgclefindmkaj/viewer.html?pdfurl=https%3A%2F%2Fwww.3.fapema.br%2Fburiti%2Fvistas%2FRevista-Inova%25C3%25A7%25C3%25A3o_36.pdf&clen=5100770&chunk=true. Acesso em: 21 set. 2020.

ROHDE, Bruno F. Umbanda, uma religião que não nasceu: breves considerações sobre uma tendência dominante na interpretação do universo umbandista. *Revista Rever*, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 77-96, 2009.

RUEDELL, Pedro. *Fundamentação antropológico-cultural da religião segundo Paul Tilich: perspectivas pedagógicas abertas frente aos dispositivos legais vigentes*. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2005.

SAMPAIO, F. M. Ensino Religioso: um desafio à educação na contemporaneidade. In: BRANDEBURG, Laude E.; KLEIN, Remí; REBLIN, Iuri A.; STRECK, Gisela I. W. (orgs.). *Ensino Religioso e docência em formação*. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 161-179.

SCUSSEL, Marcos A. *Religiosidade humana e fazer educativo*. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SILVA, Fabiana M. L. Liberdade de religião e o Ensino Religioso nas escolas públicas de um Estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, v. 52, n. 206, p. 271-298, 2015.

SILVA, Isaac P. Ensino Religioso em sala de aula: contribuições à formação do aluno à aprendizagem de valores. *Revista Unitas*, Vitória, v. 2, p. 166-174, 2014. Disponível em: <http://revista.faculdadeunida.com.br/index.php/unitas/article/view/225/237>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SILVA, Marinilson. *Em busca do significado do ser professor do Ensino Religioso*. João Pessoa: UFPB, 2010.

SOUZA, Audrey P.; CAMPOS, Névio. A concepção de educação de Émile Durkheim e suas interfaces com o ensino. *Revista Luminária*, Paraná, v. 18, n. 02, p. 12-20, 2016.

ULRICH, Claudete B.; GONÇALVES, José M. O estranho caso do Ensino Religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 58, n. 1, p. 14-27, 2018.

UNICEF. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 29 jul. 2021.

WILSON, Bryan. *La religión en la sociedad*. Madri: Labor, 1969.

WOLFF, Elias. Humanismo e religião. In: BENTO, Fábio R. *Cristianismo, humanismo e democracia*. São Paulo: Paulus, 2005. p. 213-233.

APÊNDICES

APÊNDICE A: QUESTIONÁRIO DE PERCEPÇÃO PEDAGÓGICA DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

O referido questionário tem o objetivo de fortalecer com informações minha dissertação de mestrado sobre a disciplina de Ensino Religioso no município de Piripiri. Informo que suas respostas farão parte de uma aglutinação de informações para um trabalho apenas acadêmico, e será respeitado o sigilo da fonte.

INFORMAÇÕES GERAIS

Qual o seu nome completo?

Qual o seu e-mail?

Qual a sua função na escola?

QUESTIONÁRIO

- 1) Qual a sua formação acadêmica?
- 2) A religiosidade está presente na prática pedagógica da escola?
- 3) Já houve algum momento em que houve discordância religiosa no espaço escolar?
- 4) A escola tem alguma tendência religiosa a ser seguida?
- 5) Você é a favor da secularização?
- 6) Você considera seu espaço escolar 100% laico? () sim () não.

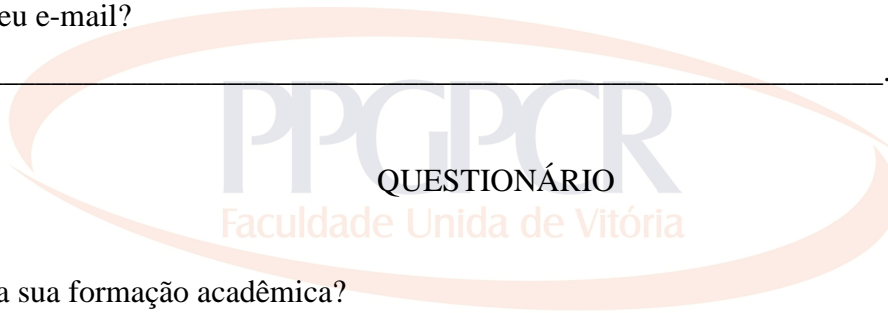
APÊNDICE B: QUESTIONÁRIO DE PERCEPÇÃO DOCENTE DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

O referido questionário tem o objetivo de fortalecer com informações minha dissertação de mestrado sobre a disciplina de Ensino Religioso no município de Piripiri. Informo que suas respostas farão parte de uma aglutinação de informações para um trabalho apenas acadêmico, e será respeitado o sigilo da fonte.

INFORMAÇÕES GERAIS

Qual o seu nome completo?

Qual o seu e-mail?



1) Qual a sua formação acadêmica?

2) Você se considera um/a professor/a de Ensino Religioso bem capacitado/a? () sim () não.

3) Justifique a resposta da questão anterior.

4) Qual o seu tempo de docência na disciplina de Ensino Religioso?

a) 1 ano;

b) mais de 1 ano;

c) mais de 2 anos;

d) acima de 3 anos;

5) Sua carga horária no município é 20h ou 40h? () 20h () 40h.

6) Da sua carga horária total, quantas horas são destinadas ao Ensino Religioso?

7) A religiosidade está presente em sua prática pedagógica? () sim () não.

8) Justifique a resposta da questão anterior.

9) A escola comemora com os alunos datas festivas como páscoa, festa junina e natal? () sim () não.

10) Justifique a resposta da questão anterior.

11) Os/as alunos/as têm dificuldade na disciplina de Ensino Religioso? () sim () não.

12) Justifique a resposta da questão anterior.

13) Para você qual a função da disciplina de Ensino Religioso?

14) Você é a favor de um direcionamento religioso na escola? () sim () não.

15) Você considera seu espaço escolar 100% laico? () sim () não.

16) Diante da resposta discorra o motivo de sua resposta.

17) Como você procura elaborar seu planejamento?

18) Quando vai preparar seu material você:

- a) consulta apenas a internet;
- b) realiza cópia de livros relacionados à área;
- c) faz consultas a artigos e materiais diversos;
- d) apenas pega o material já abordado em anos anteriores.

19) O que você acha da escola ter um espaço destinado a alguma religião específica? () certo () errado.

20) Você é a favor da secularização?

21) Quais os caminhos que você acredita que possam combater a intolerância religiosa nos dias atuais?

22) Os pais dos/as alunos/as já tentaram interferir de alguma forma no conteúdo escolar? () sim () não.

23) Qual a religião da grande maioria dos/as alunos/as de sua turma?



APÊNDICE C: QUESTIONÁRIO DE PERCEPÇÃO DISCENTE DA DISCIPLINA DE ENSINO RELIGIOSO

O referido questionário tem o objetivo de fortalecer com informações minha dissertação de mestrado sobre a disciplina de Ensino Religioso no município de Piripiri. Informo que suas respostas farão parte de uma aglutinação de informações para um trabalho apenas acadêmico, e será respeitado o sigilo da fonte.

QUESTIONÁRIO

- 1) Você considera que sua escola tem um ambiente em que a religião católica interfere no seu posicionamento religioso? () sim () não.
- 2) Quais conteúdos devem ser abordados pelo que você entende da disciplina de Ensino Religioso?
- 3) Você é católico? () sim () não.
- 4) Caso não seja católico, qual a sua religião?
- 5) Você acha que no ambiente escolar tem elementos que tornam tendenciosos alguma religião específica? () sim () não.
- 6) Você gosta da disciplina de Ensino Religioso? () sim () não.
- 7) Diante da resposta da questão 6 justifique sua resposta.
- 8) Você acha importante que os eventos religiosos tradicionais municipais como os festejos marquem presença em sua escola? () sim () não.
- 9) Diante da resposta da questão 8 justifique sua resposta.

ANEXOS

ANEXO A1: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRIPIRI/PI

Ofício S/N

Brasília, 18 de maio de 2021.

Senhora Secretária

Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima

Secretaria Municipal de Educação

Piripiri-PI

Assunto: solicitação de informações relacionadas ao ensino religioso das escolas públicas municipais de Piripiri para compor a minha dissertação do mestrado.

Senhora Secretária,

Venho através deste, solicitar a autorização da Secretaria Municipal de Educação para realizar uma pesquisa com o objetivo de coletar dados relacionados ao Ensino religioso das escolas públicas municipais de Piripiri.

A coleta de dados tem o objetivo de contribuir para a minha dissertação do Mestrado em Ciência das religiões que faço pela Faculdade Unida em Vitória/ES, sendo o título da dissertação: A Prática Docente no Ensino Religioso das Escolas Públicas Municipais de Piripiri: Desafios a Partir do Pragmatismo para uma Aprendizagem Laica e Libertária.

Caso seja liberada, informo os dados que serão solicitados:

- Número de escolas municipais em funcionamento (zona rural e urbana);
- Nome das escolas por bairro (incluindo as da zona rural);
- Nome dos professores de Ensino Religioso com os contatos para o envio de um questionário pela plataforma google forms;
- Nome dos diretores por escola com os contatos para o envio de um questionário pela plataforma google forms;
- Autorização para visita à 10% das escolas em funcionamento, incluindo zona urbana e rural.

Atenciosamente,



João de Deus Carvalho Filho

Mestrando em Ciência das Religiões
Faculdade Unida-Vitória(ES)

em presença de
Recebi, 18/05/21
De acordo
Ampliação

ANEXO A2: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA NETO – I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, Francisco das Chagas de Souza
 CPF. 838.570.013-72 Diretor(a) do Centro Educativo Municipal
Antônio Ferreira Neto, declaro ser esclarecido que o trabalho intitulado “ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE”, tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que trabalho.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021

Francisco das Chagas de Souza
 Diretor Responsável pelas informações

João de Deus F. A.
 Pesquisador Responsável

ANEXO A3: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA NETO – II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, Samara Rocha Rodrigues

CPE 041.590.323 - 89 Professor(a) do Centro Educativo Municipal

Antônio Ferreira Neto, declaro ser esclarecido que

o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021

Samara Rocha Rodrigues
Professor Responsável pelas informações

João de Deus Carvalho Filho
Pesquisador Responsável

ANEXO A4: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL ANTÔNIO FERREIRA NETO – III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, FRANCISCO EDIVAN DA COSTA E SILVA, CPF 014.066743-11, professor do Centro Educativo Municipal Antônio Ferreira Neto, declaro ter sido esclarecido que o trabalho intitulado “ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE”, tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021

Francisco Edivan da Costa e Silva
Professor Responsável pelas informações

João de Deus Carvalho
Pesquisador Responsável

ANEXO A5: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL IRMÃ ÂNGELA – I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONARIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, GUIOMAR DE BRITO SOUSA XIMENES,
 CPF. 395.239.003-82 Diretor(a) do Centro Educativo Municipal
IRMÃ ÂNGELA, declaro ser esclarecido que
 o trabalho intitulado “ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE”, tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que trabalho.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021

Diretor Responsável pelas informações

Guiomar de Brito Sousa Ximenes
 Guiomar de Brito Sousa Ximenes
 Diretora
 C. E. M. Irmã Ângela
 Port. Conj. Nº 075/2021 PMP-SEDUC
 CPF: 395.239.003-82

João de Deus Carvalho Filho
 Pesquisador Responsável

ANEXO A6: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL IRMÃ ÂNGELA – II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

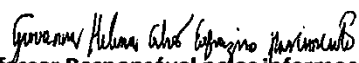
Eu, GIUZANNA HELGNA ALVES EUFRAZINO NASCIMENTO,
 CPF. 392.504.693-04 Professor(a) do Centro Educativo Municipal
IRMÃ ÂNGELA, declaro ser esclarecido que
 o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021


 Professor Responsável pelas informações


 Pesquisador Responsável

ANEXO A7: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL IRMÃ ÂNGELA – III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, João Acanto da Silva,
 CPF. 240.213.933-15 Professor(a) do Centro Educativo Municipal
C.E.M. IRMÃ ÂNGELA, declaro ser esclarecido que
 o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021


 Professor Responsável pelas informações


 Pesquisador Responsável

ANEXO A8: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL ANTÔNIO MOREIRA ALVES – I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

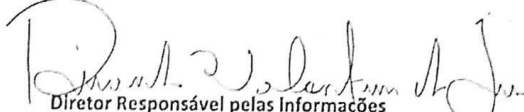
Eu, Ricardo Valentim de Sousa
 CPF. 636.982.503-49 Diretor(a) do Centro Educativo Municipal
Antônio Monteiro Alves, declaro ser esclarecido que o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PE: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que trabalho.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021


 Diretor Responsável pelas Informações


 Pesquisador Responsável

Ricardo Valentim de Sousa
 Diretor
 E. M. Antônio Monteiro Alves
 Portaria, Nº 087/2021
 CPF: 636.982.503-49

ANEXO A9: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL ANTÔNIO MOREIRA ALVES – II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS E DOCUMENTOS ENTREGUES

Eu, Valter Lúcio Simões de Sousa,
 CPF: 760.741.373-15 professor(a) de Ensino Religioso do Centro
 Educativo Municipal Antônio Moreira Alves,
 declaro ser esclarecido que o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, sobre a disciplina ER na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 20 de agosto de 2021

Valter Lúcio Simões de Sousa
 Docente Responsável pelas informações

João de Deus Carvalho Filho
 Pesquisador Responsável

ANEXO A10: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL ANTÔNIO MOREIRA ALVES – III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, HELDER ANDRADE ALVES,
 CPF. 026.503.643-78 professor do Centro Educativo Municipal
ANTÔNIO MONTEIRO ALVES, declaro ser esclarecido que
 o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS
 MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA
 DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das
 informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO,
 regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de
 Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021

Helder Andrade Alves
 Professor Responsável pelas informações

João de Deus C. Filho
 Pesquisador Responsável

ANEXO A11: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM DE SOUZA CAVALCANTE – I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONARIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, Klixinny de Jesus Sousa
 CPF. 873.124.843 - 87 Diretor(a) do Centro Educativo Municipal
V. Joaquim de Sousa Cavalcante, declaro ser esclarecido que o trabalho intitulado “ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE”, tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que trabalho.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021


 Diretor Responsável pelas informações


 Pesquisador Responsável

ANEXO A12: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL VEREADOR JOAQUIM DE SOUZA CAVALCANTE – II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, JANUARA PÂMELLA DA SILVA MELO
 CPF. 001.002.823-42 professora do Centro Educativo Municipal
JOAQUIM CAVALCANTE, declaro ser esclarecido que
 o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE",
 tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021.


 Professor Responsável pelas Informações


 Pesquisador Responsável

ANEXO A13: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL RURAL DO DNOCS – I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EMQUESTIONARIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, Crislan de Sousa Moura
 CPF. 039.829.063-69 Diretor(a) do Centro Educativo
 Municipal

Rural do DNOCS., declaro ser esclarecido que o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que trabalho.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021

Diretor Responsável pelas informações


Crislan de Sousa Moura
 Port. Nº 243/2021
 CPF: 039.829.063-69
 Diretor


João de Deus Carvalho Filho
 Pesquisador Responsável

ANEXO A14: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE INFORMAÇÕES PARA O CENTRO EDUCATIVO MUNICIPAL RURAL DO DNOCS – II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANÁLISE DAS RESPOSTAS APRESENTADAS EM QUESTIONÁRIO PELO GOOGLE FORMS

Eu, SEBASTIÃO ROSA DA SILVA FILHO

CPF. 009 468 083 33 Professor(a) do(a) Escola Municipal Rural do D.N.C.S. , declaro ser esclarecido que o trabalho intitulado "ENSINO RELIGIOSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PIRIPIRI-PI: INTERFACE ENTRE LEGISLAÇÃO E A PRÁTICA DOCENTE", tem a função estritamente científica, por isso, autorizo a utilização das informações repassadas por mim ao pesquisador JOÃO DE DEUS CARVALHO FILHO, regularmente matriculado no mestrado em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória-ES, sobre a disciplina de Ensino Religioso na escola em que leciono.

FOI-ME GARANTIDO QUE:

- 1) Os dados serão usados unicamente para fins científicos.
- 2) Em nenhum momento da pesquisa os nomes dos participantes que constam nos arquivos e/ou documentos serão divulgados para a comunidade.

Desta forma, uma vez tendo lido e entendido tais esclarecimentos e, por estar de pleno acordo com o teor do mesmo, dato e assino esta autorização.

Piripiri, 01 de agosto de 2021


Professor Responsável pelas informações


Pesquisador Responsável